## BOLETIM

DO

# Archivo Municipal de Curityba DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANA'

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. LVI

Acras das Sessões da Camara

Impressora Paranaense CURITYBA 1931

«Os documentos, os termos de vereanças, e os requerimentos, roidos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterisam e definem mais a alma e-o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.>

Benedicto Calixto de Jesus. «Capitanias Paulistas» — 1924

# Actas das Sessões da Camara

## **ANNO DE 1847**

## Sessão extraordr. Presidencia do Senr. Moraes

Aos trinta dias do mes de Julho de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, pres. es os Senr. Moraes — Azdo Portugal — Baptista d'Andr. e - Marques - Silva Carrão - Bandeira - Andr.º e Silva - Abrio o Senr. Presid. a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado, o ter-se de representar ao Ex.mo R.mo Senr. Vigario Capitular d'esta Prov., pedindo a nomeação do R. do João d'Abreo Sá Sotto m.ºr e Ar.º para Vigario d'esta Parochia; pondo-se em discução, resolveu-se faser a representação ao m.mo S.or Vigr.• Capitular, cuja representação foi assignada, - e mandou-se registar - Lec-se o seg.º -- Off.º do P.º Fran.ºº de Paula Prestes pedindo a nomeação de um Fabriqr.º para a Fregz.º de S. José; mandou-se q' o m.mo proponha a uma pessoa para o Emprego — Officio do Cura da «Capella de Tindigr.a» pedindo q' esta Camr.a authorise ao Fabriqr.º d'aquella Capella, para fornecer livros necessarios para o lançam. to de casam. tos, baptisados, e obitos: mandou-se q' d.º Fabriqr.º assista com esses livros pelos rendim. tos da Fabrica, mandando rubricar, e selar—« Requerim to de Jose Antonio de Lima Castro pedindo licença para abrir alicerces nos fundos da casa q' tem na «rua das flores, mandou-se que o arruador de alinham. confr. as Posturas. E por não haver mais q' deliberar fechou o S.ºr Presid. a Sessão. Do que para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Mor. Secretario a escrivi.

Moraes — Az. do Portuga! — Andr. e — Andrade e S. a — S. Carrão — Bandr. — Marques.

#### Sessão extraordr.\* Presid.\* do Senr. Borges

Aos trinta do mes de Agosto de 1847, nesta cidade de Cor. na salla das Sessões Municipaes, pres. es os Senr. vereadores Borges - Baptista d'Andr. - Marques - Bandr. - e Andr. e Silva, q' forão avisados para a presente Sessão. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado, o ter recebido uma Portaria do Ex. mo Senr. Presid. da Prov. de 11 do corr.º, ordenando, digo corr.º, designando o dia 30 de 7br.º proximo futuro para a Eleição dos Eleitores especiaes, q' devem ser nomeados para a «Eleição de hum Senador por esta Prov.ª por ter fallecido o Visconde de São Leopoldo», e o dia 30 do 8br.º para a reunião do Collegio Eleitoral, devendo ter lugar a apuração geral na Camara d'esta Capital dois mezes depois do dia q' marcado fica, ordenando q' a Camara espessa as necessarias communicações aos Juizes de Pas, a q.m a Lei incumbe a Providencia das Assembleas Parochiaes, posto em discução, a referida Portaria, resolveu-se dar as providencias necessarias e recomendadas por Ley, satisfasendo o Procurador as dispesas necessarias - Foi presente um requerim. to do Vigr. Emcomendado d'esta cid.º o R.do João d'Abreu Sá Sotto m.or e Ar.º, em q' o Vigr.º Capitular d'esta Prov.ª concede ao m.mo trez mezes de licença, começando desde o dia 14 de Julho p. p., visto q' deixou em seu lugar ao P.º Joaq.m de Sá Sotto m.ºr ficou a Camara inteirada — Portaria do m.mo Ex.mo Senr. Presid.º de 26 de Julho, remettendo o «Governista» N. 569 contendo o Aviso com data de 26 de Julho proximo passado, a cerca do Art.º 5.º do Tractado de 29 d'Agosto de 1825, ficou a Camra. inteirada, e mandou archivar. E por não haver m.º q' deliberar fechou o Senr. Presid.º a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar a pres.º q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges - Andrade e S. - Bandr. - Marques - Andr. -

#### Sessão extraordr. Presid. do Senr. Borges

Aos seis do mez de Setembro, de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cid.º de Cor.º, na salla das Sessões Municipaes, pres.º os Senr.º vereadores Borges — Baptista de Andr.º — Marques — Andr.º e S.º — e Bandeira, q' forão avisados para a pres.º Sessão. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado o ter-se «d'amanhã convidar ao R.º Vigr.º desta cid.º para entoar um solemne Té Deum em acção de graças, por ser o aniverçario da Independencia do Brasil», assim se praticou, convidando-se igualm.º aos habitantes para illuminarem as frentes de suas casas. Leu-se um officio do Juiz

Municipal supplente d'esta cid.º remettendo um Exemplar das «Leis Provinciaes» d'este anno; ficou a Camr.ª inteirada, mandou-se archivar, e responder o off.º do m.mº Juiz Municipal — Partecipou o Senr. Presid.º existir no cofre d'esta Camara, «duzentos mil reis em notas de vinte mil reis vermelhas», q' se deve mandar trocar, resolveu-se q' o m.mo Presid e recebesse, e mandasse trocar por conta da Camar.º. Indicou o Senr. Presid.º q' em virtude da Lei Prov. 1 de 27 de Fevr. de 1847, N. 14, devia a Camara nomear uma com. am para formar as Instruções para execução da referida Lei, e da maneira como se hade faser a colleta, e arrecadação da de capitação determinada na m.ma Lei; assim se resolveu, e forão nomeados para a m.ma com.am os Senrs. Bandeira, e Silva Carrão. E por nada haver q' deliberar fechou-se a Sessão Do q' para constar mandarão lavrar a pres.º acta q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Andr. - Marques — Bandr. - Andrade e S. .

## Sessão extraordr. Presid. do Senr. Borges

Aos onze do mez de Setembro de mil oito centos, e quarenta e sete, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, preses os Senr. vereadores Borges — Bandeira — Silva Carrão - Az. do Portugal Baptista d'Andrade, q' forão avisados para a presente Sessão - Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado, as contas da obra da cadeia, apresentadas pelo Adm, or, da m. ma - Leu se um officio do m. mo Adm. dor acompanhando a conta das despesas feitas nos meses de Julho, e Agosto proximo passado, pedindo q' esta Camr.ª mande pelo Collector d'esta cidade, satisfaser d. as dispesas na importancia de R. 326\$220, caso sejão approvadas as contas: posto em discução, foi approvada a conta mandou-se registar e officiar ao Collector d'esta cid.º para faser o pagam. to Entrou o Senr. Andre e S.a, e tomou assento — Leu-se um requerimento do Proffessor de latinidade d'esta cidade pedindo attestação do cumprim. to de seus deveres, nos mezes de Julho e Agosto do corr.º anno: passou-se pela afirmativa - E por não haver mais q' deliberar fechou o S.ºr Presid.º a Sessão. Do que para constar mandação lavrar esta acta, d' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Az.do Portugal — Andr.o — Andr.o e S.a — S.a Carrão.

#### Sessão extraordr. Presid. do Senr. Borges

Aos seis do mes de Outubro de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cidade de Cor., na salla das Sessões municipaes. pres. es os Senr. e vereadores Borges — Baptista de Andr. e — Bandeira-e Az. do Portugal-Silva Carrão, q' forão avisados para a pres.º Sessão, Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado, o ter-se de providenciar sobre as Eleições d'Eleitores no dia 7 de obr.º proximo fucturo, marcada por Lei digo d'Eleitores no dia 1.º Domingo do mez de Novembro do 4.º anno de cada Legislatura para a Eleição d'Eleitores. ordennada pela Lei n.º 387, de 19 d'Agosto de 1846, ordennando o Ex. mo S. or Presidente por sua Portaria de 20 de Agosto, q' esta Camara dê todas as providencias marcadas por Lei, para inteira observancia da referida Ley; resolveu-se q' se cumunique, aos 1.08 Juizes de Paz d'esta cidade, e Fregz. as do Municipio. remettendo-se-lhe a m.ma Portaria por copia - Entrou o Senr. Andr.º e Silva e tomou assento - Forão presentes os livros da Eleição d'Eleitores d'esta cidade, e da Fregz.ª do Campo largo; mandou-se que o Secretario extraia authenticas das actas das m. mas Eleicões, e concertadas com o respectivos Tabelião não só d'estas como das outras das mais Fregz. as fassa-se remessa ao Ex. mo S. or Presid. da Prov. - Leu-se uma Portaria do Ex. mo Senr. Presid. da Prov. de 23 de Agosto partecipando ter expedido as convenientes cordens para q' todo o destacam. de Municipaes perman. es extacionada nesta cid. seja removido, sem perda de tempo para a Fregz.º de Guarapuava, ațim de q', reunido as praças já ali existentes, possa conter os Indios, e proteger a vide de seus habitantes»; resolveu-se responder na Sessão ordinaria — Igualm. te forão lidas duas Portarias do Ex. " S. or Presid. da Prov. de 11 de Agosto d'este anno, convocando a nova Assemblea Prov. al; e determinando a sua Eleição no dia dose do mez de Desembro futuro. na forma da Lei Regulamentar das Eleiçoes; ficou a Camr.ª intelligenciada - Officio do Juiz de Direito d'esta Com.ea, partecipando ter sido nomeado por S. M. I. e ter de com brevid.º vir tomar posse do m.mo Emprego: resolveu-se q'o Procurador aprompte casa, e mais recomendado por Ley (1) - Officio do Proffessor de latinidade, e Francez d'esta cid.º, partecipando seguir para S. Paulo, e deixando em seu lugar para reger a Aula,-Ioão Bap la Ferr. Bello, debaixo dos auspicios do R. do Joaq. de Sá Sotto m.ºr; ficou a Camr. inteirada — Requerim. to do D. I Juiz

Sendo eleito Deputado supplente á Camara Paulista, tomou posse desse lugar.

F. N.

de Direito substituto d'esta Com.ca pedindo attestação do cumprim. to de seus deveres d'esde o 1.º de Julho athe o pres. e : mandou-se passar pela afirmativa — Requerim. to do Prom. tor Publico d'esta Com. ca pedindo attestação do cumprim to de seus deveres nos meses de Julho, Ag. 10, e 7br.º do corr.º anno passou-se pela affirmativa. E por não haver m.s q' deliberar fechou o S.or Presid.º a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar apres.º acta q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio I.6 de Mor. Secretario a escrivi.

#### Borges, S. Carrão, Andr. e S. a, Azd. e Portugal, Bandr. Andr. e.

#### 1.ª Sessão ordr.ª Presidencia do Senr. Borges

Aos desoito do mez de Outubro de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cidade de Cor.ª, na salla das Sessões Municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges - Baptista d'Andr. -Bandeira-Bello-Az.do Portugal-e Silva Carrão, faltando com causa partecipada o Senr. Andrade Silva - Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Por impedim. to d'alguns Senr. vereadores não se deu principio aos trabalhos da pres.º Sessão no dia marcado: Leu-se o seguinte -- officio do Juiz Municipal d'esta cid.º partecipando começar a exercer o emprego de Juiz Municipal d'este termo, d'esde o dia 12 do corr.º, e deixar de exercer o de Juiz de Direito substituto desta Comarca; ficou a Camara inteirada - Officio do Senr. vereador Manoel Gonçalves de Moraes, partecipando não poder assistir aos trabalhos da presente Sessão - por encomodo de saude, inteirada - Officio do Senr. «vereador Miguel Marques dos Santos pedindo excusa do Emprego de vereador, visto q' tem servido a mais de dez annos concecutivos, isto proximamo, alem do passado, agradecendo a boa armonia, e attenções, posto em discução toi deferido, e mandou-se q' se officie ao Senr. vereador supplente Silva Carrão, remettendo-se-lhe copia desta acta, fasendo-se siente q' d'oraem diante passa a exercer o Emprego de vereador effectivo -Passando-se a nomear a com. am perman, recahio a nomeação nos Senr. Silva Carrão - Azevedo Portugal -e Baptista de Andrade, e para a de contas dos Senr. Borges, Bandeira e Bello -Leu se um erequerim. to de Francisco de Paula Dias pedindo licença para abrir alicerces na nova propriedade q' tem de dar principio na «rua nova da carioca de baixo»: foi deferido, mandou-se q' o Arruador de alinham. to na forma das Posturas — Tomarão posse, e prestarão juram. to por seus Procuradores, os cidadãos Antonio José de Freitas Saldanha, e Manoel Ignacio de Andrade, aquelle de Fiscal da Capella de Votuverava, e este de Fiscal da Freguesia da Palmeira, e se mandou faser publica as posses por Editaes - Pedio licença o S. or Baptista de Andrade, por dois dias, para ir a seu citio: foilhe concedida. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão dando para ordem do dia, pareceres de com. pro-

<sup>(1)</sup> Era o Dr. Antonio Francisco de Azevedo, que foi nomeado Juiz de Direito, por Decreto de 6 de Agosto de 1847; sendo empossado em Outubro desse anno.

postas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar a pres.º acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes. Secretario a escrivi.

Borges — Bandeira — Bello — Andr. - S. Carrão — Az. do

Portugal.

#### Notta

Aos desenove do mez d'Outubro de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cidade de Coritiba na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. Borges — Bandeira — Bello, faltando por emcomodo de molestia os mais senhores vereadores, não podendo por isso ter lugar hoje a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar a presente notta em q' assignarão. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - Bandr. - Bello.

#### 2.\* Sessão ordr.\* Presid.\* do Senr. Borges

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil oito centos e quarentagesete nesta cidade de Coritiba na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges — Bandeira — Silva Carrão — Bello — Azevedo Portugal — faltando com causa partecipada os Senr.<sup>8</sup> Baptista de Andrade, e Andrade e Silva-Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Leu-se um officio do Chefe de Policia desta Prov. exigindo desta Camara o cumprim. to dos Artigos 5.°, 6.º, e 7.º do Regulam. to de 18 de Agosto de 1845: a com. \*\*\*. Lerão-se os seg. es «requerim. tos 1.º d'Antonio Ventura. de Jesus pedindo por carta de dacta 40 palmos de terreno unido ao concedido a Manoel d'Oliveira Salgado: mandou-se informar pelo Fiscal - 2.° «d'Antonio Glz Ribr.° pedindo carta de dacta nos tundos de sua propriedade na erua das flores tem igual destino: 3.º de Rosa Guedes pedindo carta de foro de vinte braças de terreno no rocio, no lugar aquem da casa d'Antonio Ferreira de Barros, onde antigam. foi ocupado por sua falecida mai; mandou-se q' com informação do Fiscal, volte; 4.º de Francisco de Paula França pedindo q' esta-Camara mande tomar por termo a desistencia q' fez d'um terreno unido a sua chacara, em tempo q' hera Secretario o cidadão Antonio Pinto Az. do Portugal, sendo dito termo com data d'aquelle tempo, q' deve constar da acta, visto q' não foi passado esse, termo: ficou adiado — Officio do substituto de latim, e Francez d'esta cidade remettendo um mappa dos alumnos: a com. am. — Foi presente as contas do Procurador: a com. am — Requerim. to de José Fran.ºº dos Santos pedindo licença para abrir alicerces no terreno g' obteve por carta de dacta na rua da «carioca de baixo»: foi deferido, mandando-se q' o Arruador dê alinhamento, na forma das Posturas. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de com. propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges - Bello - Bandr. - Az. do Portugal - S. Carrão.

#### 3. Sessão Presid. do Senr. Borges

Aos vinte um do mez d'Outubro de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cidade de Coritiba na salla das Sessões Municipaes, pres. es os Senr. vereadores Borges — Bandeira — Bello - Az do Portugal - Silva Carrão - Baptista d'Andrade. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Lerão-se os seg.es requerim. tos, 1.º do Proffessor de 1.48 lettras d'esta cid.º pedindo attestação se elle tem exercido o magisterio d'esde o 1:º de Agosto de 1845 sem interrupção athé o presente, comportando-se com prudencia, e esmero, e se seus alumnos tem aproveitado; a com. am — 2.º d'Antonio Glz Ribr.º com informação do Fiscal d'estar o terreno pedido pelo mesmo, de volucto, nos fundos de sua propried.º «na rua das flores; mandou-se q' depois de paga a competente taxa se passe a carta de dacta pedida com as clausulas das Posturas, e sem prejuiso de 3.º - 3.º de Rosa Guedes com informação do Fiscal d'estar o terreno devoluto, no rocio; mandou-se q' depois de medido, e demarcado o terreno pelo piloto, se passe carta de foro das vinte braças pedidas, sem prejuiso de 3.º, e com clausulas das Posturas — 4." de Antonio Ventura de Jesus pedindo por carta de dacta 40 palmos de terreno defronte os pilares de Floriano Berlintes de Castro»: mandou-se informar pelo Fiscal» — 5.º dos réos presos Antonio Joaquim Peru, e Antonio José, pedindo augmento da diaria q' esta Camara lhes fornece, visto que a marcada não chega para suas subsistencias: mandou-se, que o Procurador informe q' que existe da cota marcada p.º presos pobres — Leu-se os seges pareceres da com. am permanente — 1.º sobre o requerim, to do Proffessor de 1.48 lettras d'esta cid.e, sendo de parecer q' se passe attestação q' ditto Proffessor entrou no exercicio do emprego no 1.º de Agosto de 1835, visto q' consta da acta, bem como q' se atteste q' o m. " Proffessor tem sem interrupção ensinado desde aquella data the o pres. com prudencia, tendo seus alumnos aproveitado: posto em discução foi approvado, e passou se ditta attestação — 2.º sobre o officio do D.or Chefe de Policia desta Prov., em o qual requizita o mappa da Guarda Policial, em virtude dos Artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulam. de 18 de Agosto de 1845, é de parecer q' se responda de officio pela forma da redação q'

apresenta, devendo-se exigir do Delegado de Policia d'esta cidade, a remessa das listas das alterações da força Policial, como dispoem o Art. 43 do m.mo Regulam.to, cuja remessa deverá ser athé o mez de Desembro proximo futuro, como dispoem o m.mo Artigo: posto em discução foi approvado, e feito os officios ao D.or Chefe de Policia e ao Delegado — Officiou-se ao Ex.mo Senr. Presid.º da Prov.ª remettendo as authenticas das actas das Eleições d'Eleitores, das Fregz.ªs do Campo largo, e São José, cujo off.º foi assignado. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de comªm, propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar a pres.º acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges-Andr. -- S.\* Carrão-Bello-Bandr. -- Az. do Portugal.

#### 4.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Aos vinte dois do mes de Outubro de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cidade de Coritiba na salla das Sessões municipaes, pres. es os Senr. vereadores Borges — Bap. ta d'Andr. - Silva Carrão - Bello - Bandeira - Azevedo Portugal Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Leu-se o seg.º - Requerim.º de Antonio Ventura de Jesus, com informação do Fiscal d'estar o terreno pedido pelo m.mo devoluto, em seguim.to ao terreno concedido a M. 41 d'Ol. 4 Salgado: ficou para deferir-se depois de examinado o terreno. Leu-se os seg. es pareceres da com. am permanete, 1.º sobre o relatorio do Fiscal d'esta cidade, sendo de parecer q. to ao Art.º q' o Fiscal cumpra a deliber. m d'esta Camr.a, de 15 de Julho proximo passado — Q. to ao 2.º q' o Fiscal fassa o rebaxe, não podendo dispender mais da q. ta de 108000 rs, e q' o Procurador satisfaça, «fasendo tudo com a maior economia», devendo apresentar a conta especificadam. to de toda a despesa com d.º rebaxe. Quanto ao orçam.to, q' apresente das pontes do Ivo e ponte nova, é de parecer q' o m. mo Fiscal ponha em praça, afim de ver se ha quem por menos fassa, e q. do não haja quem queira. deverá o m.mo Fiscal partecipar a Camr.a para deliberar a respeito, devendo apresentar o orçam. to das crusetas, e aterros das - ruas do Rosario e - rua nova da entrada : - é de parecer q' igualm. 10 o Fiscal ponha em praça; posto em discução foi approvado - 2.º sobre o officio, e mappa do substituto do Proffessor de latim, e Francez d'esta cid.º, é de parecer q' se remetta d.º mappa ao Ex. mo S.ºr Presido da Provo, com off.º pela forma da redação q' apresenta: foi aprovado, tirado em limpo o officio e assignado. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a. Sessão, dande para ordem do dia pareceres de com.am, propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - S.\* Carrão - Az.do Portugal - Andr. - Bandr. - Bello.

#### 5.ª Sessão ordr.ª Presidencia do Senr. Borges

Aos vinte trez do mes de Outubro de mil oito centos, e quarente e sete, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr.º vereadores Borges — Baptista d' Andrade — Azevedo Portugal — Silva Carrão — Bello — e Bandeira — Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Leu-se um requerimento do Secretario desta Camara pedindo pagam.º de seus ordenados do trimestre passado, vencido no fim de 7br.º proximo passado. Tendo dado a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de com.ª propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi aprovada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Az do Portugal — Anor e – e S.\* Carrão — Bello — Bandr.\*

#### 6.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Aos vinte cinco do mes d'Outubro de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cidade de Cor.\* na salla das Sessões municipaes, pres. es os Senr. s vereadores Borges - Baptista de Andrade -Azevedo Portugal - Silva Carrão Bello - e Bandeira. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Foi presente o livro da Fabrica d'esta cidade: a com. \*\* - Requerim. to de Manoel d'Oliveira Salgado pedindo licença para alinhar, demarcar, e abrir alicerces no terreno q' obteve por carta de dacta, unido a casa de Donna Beatriz, foi deferido, mandando-se q' o Arruador dê alinham.to na forma das Posturas. Leu-se um parecer da com. am perm. sobre a conta do Fabriqr. desta cidade, sendo de parecer sejão approvadas, visto estar certas, ficando liquido em poder do m.mo Fabriqr.º a q.ta de Rs. 17\$334; foi approvado, e feito no livro a competente nota. Officiou-se ao Juiz Municipal, e de Orphaos d'esta cidade Pedindo exclarecim. tos sobre os §§ 3.º e 5.º do Art. 3.º da Lei Prov. a n.º 2 de 21 de Janr.º de 1841. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia seg. pareceres de com. m, propostas e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ign. 60 José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - Andr. - Bandr. - S. Carrão - Az. do Portugal -

Bello.

## 7. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos vinte seis do mes d'Outubro de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cidade de Cor.º na salla das Sessões Municipaes, pres. es os Senr. e vereadores Borges — Bandeira — Bello — Az. do Portugal - Baptista d'Andre - Andre e Silva - e Silva Carrião. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão - Leu-se um requerimento do Continuo d'esta Camr. pedindo pagam. to de seu ordenado do trimestre passado: mandou se pagar pelo Procurador — Ditto de «Antonio Ventura de Jesus, pedindo carta de dacta, de quarenta palmos de terreno unido ao concedido a Manoel d'Olv." Salgado; resolveu-se som. conceder trinta è nove palmos, visto ser só o terreno q' existe nessa quadra por ter de taser canto pelo alinham. to da «rua do Cap.» João de Souza Dias Negrão»; devendo-se passar a carta de dacta com as clausulas das posturas, e sem prejuiso de 3.º, e depois de paga a taxa das m. mas Posturas. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid. a Sessão, dando p. ordem do dia pareceres de com. am, propostas, e indicações. Do q'p. a constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ign.ºº J.6 de Moraes Secretr.º a escrivi.

Borges — Bello — Andr. e — Andr. e S. a — S. a Carrão — Bandra — Az. do Portugal.

## 8. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos vinte sete do mes de Outubro de mil oito centos, e quarenta e sete, nesta cidade de Cor.ª, na salla das Sessões municipaes, pres.ºs os Senr.º vereadores Borges — Bello — Bandeira — Baptista de Andr.º — Silva Carrão — e Az.º Portugal. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Leu-se um requerim.º de D. Anna Ritta de Sá Oète pedindo attestação de sua existencia, e residencia nesta cidade; passou-se pela afirmativa. Assignou-se um off.º ao Ex.mº 8.º Presid.º, remettendo a authentica da acta da Eleição d'Eleitores da Fregz.º da Palmr.º, visto q' hoje é q' foi remettido a Camr.º o livro da m.mª Eleição. E por ser dada a hora levantou o S.º Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de com.º propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar a presente acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges — Bello — Andr. • — S. a Carrão — Bandr. • — Az. do P. tugal.

## 9. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos vinte nove do mez d'Outubro de mil oito centos e quarenta, esete, nesta cidade de Cor.ª, na salla das Sessões municipaes: presentes os Senr. vereadores Borges - Bandeira - Baptista d'Andrade — Bello — Az.de Portugal — Silva Carrão — Moraes-e Andr.º e Silva. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Leu-se um parecer da com. am especial, apresentando as contas em limpo para serem assignadas e remettidas a Assemblea Prov. al por intermedio do Ex. mo S.or Presid.º da Provincia, acha a m. ma com. am q' estando certas as contas do Procurador, do ultimo trimestre, se deve approvar, e mandar lançar para serem assignadas; bem como apresentou a m.ma com.am o orçam.to da Receita e despesa para o anno de 1848 a 1849, foi approvado o parecer, assignadas as contas, orçamento, e officio ao Ex. mo Senr. Presid. da Prov. ... bem come lançadas as contas do Procurador, do ultimo trimestre, e assignadas. Assignou-se igualm.º o Relatorio expondo as necessidades do Municipio, cujo Relatorio foi remettido ao Ex.mº S.ºr Presid.º da Prov.º com officio para por seu intermedio ser apresentado a Assemblea Provincial, e ordennou-se q' o Secretario remetta ditas contas, orçam.to, e relação, pelo Correio, devendo exigir recibo do Adm. or do m. mo Correio. Officiou-se ao Ex. \*\*\* S. or Presid.\* pedindo algum quantitativo para sustento dos presos pobres, e o pagam. to da q. ta de 30\$960 rs. q' a Collectoria deve a Camr. a. Leu-se uma replica dos presos desta cid. pedindo q' a Camr. a augmente a diaria da esmola deixada pelo finado Vigr., resolveu a Camr. que o Procur. assista com a diaria do costume — Marcou-se para a 1.ª reunião ordr.ª o dia dez do mez de Janr.º de 1848, devendo-se faser publico por Editaes no Municipio - Deliberou a Camr. q' o Procurador fisesse assignar a «gaseta official» - Remette-se ao Ex. mo Senr. Presid. e da Prov. um Balancete, das despesas e das q. tas q' o Gov.º da Prov.º concorreu para obras publicas d'esta cidade. E por não haver m. q' deliberar fechou o Senr. Presid.º a Sessão, dando por concluido os trabalhos. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Mor.º Secretr.º a escrivi.

Borges—Andr. e S. S. Carrrão—Bandr. Az. do Portugal—Andr. Bello—Moraes.

## Sessão extrordr. Presidencia do Senr. Borges

Aos dose do mes de Novembro de mil oito centos, e quarenta, e sete, nesta cidade de Cor.ª, na salla das Sessões Municipaes presentes os Senr.º vereadores Borges—Bandeira—Baptista d'Andr.º— Andr.º e Silva—Silva Carrão— Azevedo Portugal— e Bello— «Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser

o motivo de havel-a convocado o ter recebido um officio do Juiz Municipal exigindo providencias para a factura da — forca — para ser executada a sentença contra o réo Antonio José Caetano, no dia 25 do corr.º mez, exigindo igualm.º a promptificação dos mais objectos necessarios para ter lugar o cumprim. to da Lei, com todas as formalidades, posto em discução o referido officio resolveu a Camr.ª não ser de sua competencia, e nesse sen. tido se respondeu o off.º do m.º Juiz Municipal». (1) Forão pres.es os 1.08 das Elleições desta cid.e, e Campo largo, resolveu-se q' o Secretario tire as authenticas das Eleições do Municipio, logo q' sejão remettidos os l.ºs das Fregz.ªs para se remetter ao Ex.mo Presid. da Prov., com officio da Camr., tendo-se já assignado o officio da remessa das authenticas da Elleição d'esta cidade, e · Campo largo — Resolveu-se officiar aos Juizes de Paz d'esta cid., e aos do municipio para avisarem aos Elleitores para comparecerem nesta cidade no dia 7 de 10br.º, e no dia 12 do mesmo mez de Dezembro futuro para as Elleições de Deputados Geraes, e Provinciaes. E por não haver mais q' deliberar fechou o S.ºr Presid.e a Sessão Do q' p. constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ign.co José de Mor.s, Secretr.o a escrivi.

Borges — Bandr. — Andr. — Azdo Portugal — Andr. e S. — S. Carrão — Bello.

## Sessão extraordr.\* Presid.\* do Senr. Borges

Aos seis do mes de Dezembro, de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cid.º de Cor.ª, na salla das Sessões Municipaes, pres.ºs os Senr.º vereadores Borges — Bandr.ª — Andr.º e Silva — Azevedo Portugal — Baptista d'Andrade — e Bello — Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado o ter apresentado o Adm.ºr da Cadeia d'esta cid.º, a conta da despesa de madeiramento da m.ms, bem como varias Portarias do Ex.mº Presid.º da Prov.ª. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão (sic) Leu-se o officio do Adm.ºr da Cadeia remettendo a conta da dispesa com o madeiram.ºr da m.ms na importancia de Rs. duzentos, quarenta

(1) Veja-se a solução deste conflicto, em Sessões da Camara de Curityba, de 11 e 15 de Abril de 1848.

e um mil, e novecentos reis, q'esta Camara mandará o Collector faser o pagam. to, declarando o m. mo Adm. or q' por todo este mez pretende fique armada, e cuberta a m.ma obra; posto em discução resolveu-se approvar a m.ma conta, e officiar-se ao Collector para faser o pagam.to, remettendo-se a conta ao m.mo, depois de registada. Lerão-se as seg. es Portarias do Ex. e Presid. da Prov. a. 1.ª recomendando a esta Camr.ª remetta aquelle Governo, copias authentica das Actas da Eleição d'Eleitores q' ultimam, teve lugar em todas as Parochias d'este Municipio, fasendo igual remessa depois de proceder-se a Eleição dos Eleitores q' hão de nomear os novos Deputados a Assemblea Geral, Membros da Assemblea Provincial; ficou a Camr. intelligenciada, mandando tirar as authenticas d'Eleição das Fregz. 48 do Campo Largo e Fregz. 4 da Palmr.\*, visto q' hoje é q' foi remettido o livro desta remettendo-se com officio, o qual foi assignado — 2.º do Ex.mo S.ºr Bernardo José Pinto Gavião Peixoto partecipando q' tendo sido por Decreto de 30 de 8br.º ultimo, exonerado do cargo de Presid.º da Prov.\* o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva, entrou em exercicio da Presid. da m.ma Prov., na forma da Ley, por ser um dos vice Presid.es d'ella; ficou a Camr. intelligenciada, e respondeu dita Portaria — 3.ª do m.mo Ex.mo vice Presid. ordennando q' esta Camr. informe com urgencia qual o estado em em q' se achão as estradas q' passão por este Municipio, e qual a dispesa necessaria para o seu melhoram. to, posto em discução resolveu-se responder a m.m. Portaria, cujo off.º foi assignado, e mandou-se registar. E por não haver mais q' deliberar feichou o S.ºr Presid.º a Sessão, Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. Eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges — Bandr.\* — Andr. — Bello — Andr. e S.\* — Azdo Portugal.

# Sessão extraord. Presid. do Sor Borges

Aos vinte nove do mes de Desembro de mil oito centos e quarenta e sete, nesta cidade de Cor.ª na salla das Sessões municipaes, pres. os Senr. vereadores Borges — Bello — Bandeira — Azevedo Portugal — e Baptista de Andr., unicos que forão avisados para a presente Sessão. Abrio o Senr. Presid. a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado o ter-se de providenciar sobre as arrematações dos subsidios dos liquidos e pannos d'algodão, q' entrão pela estrada da Campina, bem como as afferições, cabeças, e casinhas, deliberando a Camara q' o Fiscal ponha em praça servindo de base os preços das ultimas arrematações, q' será pelo tempo de um anno, não admitindo lanço de pessoa alguma, q' não se mostre quites com o cofre da Camara. Leu-se um officio do Inspector da Thesouraria d'esta Provincia

O Juiz de Direito da Comarca éra o Dr. Antonio Francisco de Azevedo, nomeado por Decreto de 6 de Agosto de 1847, que, empossado a 5 de Outubro, logo em seguida deixou o lugar para tomar parte do cargo de Deputado Supplente da Assemblea Paulista. Quem presidiu o processo de execução, supponho ter sido o Juiz Municipal, substituto legal daquella autoridade, Dr. Antonio Candido Ferreira de Abreu, que, empossado a 15 de Março de 1847, assumiu a vara de Juiz de Direito nesse mesmo dia, perante a Camara de Curityba.

exigindo prestação de contas documentadas das quantias despendidas em obras publicas; ficou para responder-se na Sessão ordr. E por não haver mais q' deliberar fechou-se a Sessão. Deliberou-se q' se remettão aos Juizes de Paz das Fregz. do Municipio as authenticas das actas d'Eleitores, para a futura qualificação. Do que para constar mandarão lavrar a presente acta, que sendo lida foi approvada. Eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Bello — Bandr. - Andr. - Az. do Portugal.

#### **ANNO DE 1848**

#### Sessão extraordr. Presid. do Senr. Borges

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Cor. na salla das Sessões Municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges - Bello - Bandeira - Andrade e Silva - Baptista d'Andrade - Silva Carrão - e Aze. vedo Portugal. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado, o ter-se de passar uma attestação ao Juiz de Direito d'esta Comarca. Leu-se um requerim. to do m. mo D. or Juiz de Direito pedindo attestação se elle comunicou a esta Camara ter tomado posse do mencionado emprego a seis do mez de Setembro do anno passado, e igualm.º o dia em q' entrou em exercicio; posto em discução resolveu-se officiar ao D.ºr Juiz Munip.al, pedindo exclarecim.tos sobre o dia em q' o m.mo Juiz de Direito entrou em exercicio, o qual respondeu ter sido no dia cinco de Outubro do anno passado; a vista do q' passou-se a attestação requerida, e declarando nella, ter tomado posse no dia seis de 7br., e entrado em exercicio no dia cinco de 8br. do anno passado - Leu se um requerim. to do Vigr. Emcomendado da Fregz, do Campo largo pedindo attestação do cumprim. to de seus deveres, desde o dia 25 de Junho, athé 31 de Desembro do anno passado; passou-se pela afirmativa. E por não haver mais q' deliberar fechou-se a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. Eu Ign.ºº José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges — S. Carrão — Andr. - Andr. e S. - Bandr. - Bello — Az. do Portugal.

#### 1.º Sessão ordr.º Presid.º do Senr. Bandeira

Aos dez do mez de Janeiro de mil oito centos, e quarenta e oito, nesta cid.º de Cor.ª, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senrs. vereadores Bandeira - Silva Carrão - Andr.º e Silva — Baptista d'Andrade — Bello — Azevedo Portugal. Abrio o Senr. Presid. a Sessão — Lerão-se os seg. — Officio do Senr. Borges, comunicando não poder comparecer, na pres. Sessão, por motivos de molestias, o q' fara, se por ventura tiver melhoras: ficou a Camara inteirada. — Officio do D.ºr Juiz de Direito d'esta Com.ca, remettendo cinco collecções das «Leis Geraes» do anno de 1846, sendo uma para o archivo d'esta Camr.ª, e as outras para a Camara destribuir pelos Juises de Paz das Fregz. as do Municipio; deliberou-se mandar archivar uma Collecção, e remetter as mais com officio aos Juizes de Paz, officiando-se igualm. to ao Juiz de Direito, sobre o recebim. to \_ Officio do R. do Vigario Collado da Fregz.ª de São José propondo para Fabrigr.º d'quella Fregz. a José Joaquim dos Passos Oliveira, bem como q' esta Camara tome conta do Inventariante, e fiador do fallecido Fabriqr.º, sendo elle Vigario ouvido a respeito, na forma da Lev: a com. am - Off. do Juiz Municipal da cid. de Paranagua, Filastrio Nunes Pires, com data de 5 do corr.º, pedindo a esta Camara a remessa d'algumas laminas de puz vacinico no caso de haver, para ver se por esse meio impede o progresso do terrivel mal das bexigas, q' atectão aquelle logar, presentemente: a Camara deliberou em consequencia encarregar ao Fiscal o cumprim. to d'esta exigendia, no caso haja, respondendo-se o officio neste sentido. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia, nomeação de com.am, propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Bandr. a - S. a Carrão - Az. do Portugal - Andrade e S. a - Andr. e - Bello.

#### 2. Sessão ordr. Presid. do Senr, Bandeira

Aos onze do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Bandeira — Bello — Andrade e Silva — Baptista d'Andr. e e Silva Carrão — Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Lerão-se os seg. es officios adiados, 1.º do Inspector da Thesouraria d'esta Prov. exigindo prestação de contas documentadas, das q. tas despendidas em obras publicas; a com. — 2.º do R. do Vigario Collado da Fregza de São José partecipando ter sido no 1.º do mez de Dezembro do anno proximo passado, impossado do Parochiato d'aquella Freguezia: ficou a

Camara inteirada — 3.º do Major do Esquadrão de Cavallaria da Fregz. da Palmeira exigindo q' esta Camara proponha ao Governo da Prov. um Alferes para a 1. Comp. d'aquelle Esquadrão: a com.ºm, a qual passando-se a nomear recahio a nomeação nos Senr. 8 Bandeira e Bello. Entrou o Senr. Azevedo Portugal, e tomou assento. Leu-se um requerim, to adiado de Francisco de Paula França, requerendo q' a Camara mande tomar por termo a desistencia q' fez de um terreno unido a sua chacara, no rocio, em tempo q' hera Secretario o cidadão Antonio Pinto de Azevedo Portugal, cujo termo não se passou; posto em discução resolveu a Camara mandar tomar a desistencia requerida, ficando o Supp.º isento do pagam.to do foro d'aquella data em diante, visto não se ter utilisado do terreno — O Senr. Silva Carrão obteve licença por dois dias. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de com. an, propostas, e indicações. Do que para constar mandarão lavrar a presente acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrevi.

Bandr. - Az. do Portugal - Andrade e Silva -- Andr. - Bello.

## 3. Sessão ordr. Presidencia do Senr. Borges

Aos dose do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Cor.ª, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges — Bello — Bandeira — Andrade e S.a - Baptista d'Andr. - e Azevedo Portugal. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Lerão-se os seg.º - Relatorio do Fiscal desta cidade, acompanhando um orçam. to para o concerto das casinhas na importancia de Rs. 27\$260: a com.am, deliberando a Camara q. to ao 3.º artigo do m. mo Relatorio q' o Fiscal ponha novam.te em praça, e com urgencia os consertos das «ruas novas da entrada, e do Rosario», visto haver arrematante, como fez ver o m.mo Fisal, tendo m.to em vistas o plano das m.mas crusetas, e aterros — Requerim. to do m. mo Fiscal pedindo pagam. to de seu ordenado de dois trimestres vencidos a 10 do corr.º: mandou-se pagar pelo Procurador. Forão presentes as contas do Procurador: a com. am, com o alistam, to dos G. N. qualificados no municipio, no anno proximo passado, para serem devididos por companhias. Leu-se um requerim to do R. do Vigario Collado da Fregz.ª de S. José, pedindo attestação, si nos mezes de Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro do anno proximo passado, tempo em q' o Supp.º esteve ausente de sua Parochia com licença, o R. do Francisco de Paula Prestes, q' então estava de posse d'quelle Parochiato, cumprio com os deveres de Parocho, bem assim se o Supp.º no mez de Dezembro do dito anno cumprio com os mesmos deveres; a com. am - Dando a hora levantou o

Senr. Presid.º a Sessão, e deu para ordem do dia seg.º pareceres de com am, propostas e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar a pres.º acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - Bandr. - Andr. - Bello - Andrade e S. - Az. do

Portugal.

## 4. Sessão Presid. do Senr. Borges

Aos trese do mes de Janeiro ne mil oito centos e quarenta e oito nesta cidade de Cor. a na salla das Sessões Municipaes, pres. es os Senr. e vereadores Borges — Bandeira — Bello — Andr. e Silva — Baptista de Andrade e Azevedo Portugal. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Apresentou a com.ª os seg.ºs pareceres, 1.º sobre o relatorio do Fiscal d'esta cidade, sendo de parecer q. to ao Artigo quinto, q' apresente orçam. to das crusetas e aterros, na erua do quartel», q. to ao 3.º nada tem a notar, por já se achar deliberado, e q. to ao mais Artigos, julga q' deve a Camr. ficar inteirada; posto em discução, foi approvado - 2.º sobre as contae do Procurador, do trimestre passado de 8br.º a Janeiro, deste anno, as julga conforme, e em estado de serem lançadas; na mesma conta, e nas outras anteriores «tem a com. am observado, q' com a illuminação interna da Cadeia, se faz uma excessiva dispesa motivada, segundo consta pelos guardas, q' poucos cuidadosos na mantença das luzes as expoem ao livre ar, afim de mais promptam. serem rendidos, iludindo assim seus com. dos,; e como é preciso procurar um meio d'obstar esta fraude dos cofres da Camara, e a com. am de parecer q' se incumba ao Procurador a compra de «3 candieiros de folha» para serem entretidos com azeite, e q' seja todos os dias fornecido com a necessaria quantidade, e respectivas torcidas; posto em discução foi approvado, encarregando-se ao Procurador para a compra, devendo faser o mais breve possivel, mandando vir de baixo, azeite de peixe, e pagando as despesas — 3.º sobre o relatorio do Fiscal da Fregz. da Palmr. , sendo de parecer q. to ao 1.º Art.º q' o m.mº Fiscal apresente um orçam.to circunstanciado da dispesa provavel com o concerto da casa de prisão d'aquella Fregz. para a Camara sobre elle deliberar; quanto aos mais artigos, q' fique a Camr. inteirada, devendo-se lhe recomendar as competentes correições, e mais actos de seu Emprego; foi approvado - 4.º sobre o requerim. to do R. do Vigario collado da Fregz. de S. José, Ignacio d'Almeida Faria, é de parecer q' se lhe deve passar a referida attestação, visto q' na Camara existem docum. tos por elle ministrados, assim na occasião de sua viagem, como de sua chegada; posto em discução resolveu-se passar a attestação requerida, declarando nella q' o m.mº cumprio com seus deveres nos meses q' menciona em seu requerim. to, não

só nor si como pelo R.do Francisco de Paula Prestes em tempo de sua ausencia — 5.º sobre o officio do m.mo R. do Vigario collado da Fregz. de S. José, em q' pede a nomeação d'um Fabriqueiro. por ter fallecido o q' exercia este emprego; é de parecer q' se cumpra a m.ms requizição, tomando-se as contas aquem se achar incumbido da administração da casa do m.mo fallecido, na forma determinada na Ley N.º 11 de 24 de Fevr.º de 1845; posto em discução foi approvado o parecer, approvando-se o proposto para Fabriqr.º aquem se avisará para vir prestar juram.to, devendose officiar a viuva do fallecido Fabriqueiro para a m.ma prestar contas, entregando o livro ao R.do Vigr.º d'aquelia Fregz.a para este remetter a esta Camara, na forma da Lei citada - 6.º sobre o orcam. to apresentado pelo Fiscal d'esta cidade, da dispesa provavel com o necessario concerto das casinhas, e approvando o é de parecer q' se incumba ao m.mo a arrematação da ditta obra. sob a base do m. mo orçam. to para não acceitar lanço maior delle; posto em discução foi approvado ordennando se a ditto Fiscal. q' não havendo arrematante para a obra, q' mande faser por administração, satisfasendo o Procurador a despesa Leu-se um requerim. to do Continuo d'esta Camara pedindo o pagamento de seu ordenado do trimestre passado; mandou-se pagar pelo Procurador. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de com.\*m, propostas, e indicações, Do que para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Andrade e S. - Andr. - S. Carrão — Bandr. -

- Bello - Az. Portugal.

#### 5. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos quatorze dias do mes de Janeiro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, pres. es os Senr. e vereadores Borges — Bello — Bandeira - Andr.º e Silva - Baptista d'Andr.º - Silva Carrão - e Azdo Portugal. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Foi presente o divro da Fabrica desta cid.º: a com.ªm-Requerim to do Secretario d'esta Camara pedindo pagam to de seu ordenado do trimestre passado, vencido no fim de robr.º do anno proximo findo: mandou-se pagar pelo Procurador — Entrou o Senr. Moraes e tomou assento: Officio do Fiscal d'esta cid.º partecipando não ter havido arrematante para os concertos das pontes nova, e do Ivo, mas q' presentem.º consta-lhe q' João Velloso Rebello, quer arrematar; posto em discução, resolveu-se q' o m.mo Fiscal com urgencia ponha em praça novam. os referidos concertos, e q.do não apareca arrematante, q' mande faser por administração, não excedendo as q. tas orçadas, q' o Procurador satisfará, bem como as cruzetas e aterros das «ruas novas da entrada», e do

«Rosario» — Leu-se os seg. es pareceres da com. em permanente. 1.º sobre o officio do Inspector da Thesouraria d'esta Provincia em a' exige docum. tos de se ter despendido as a tas de 150\$000 rs nara sustento dos presos pobres. e 2508000 rs aplicados para a ponte do Belem, q. tas fornecidas pela caixa Prov. al : é de parecer a' se lhe remetta docum. to da dispesa feita com dita ponte, pelo qual se mostre ter a Camra despendido com ella essa qua: e igualm. te copia do balancete já remettido com as contas da Camr. a Assemblea Prov. al no mez de 8 br.º proximo passado d'onde se mostra ter-se consumido mais da q.ta aplicada para os presos pobres, com os m.mos presos — Lembra mais a com.am q' se deve verificar pelo exame da com. am nomeada, expecialm. te para o exame da ponte nova feita no passo do Belem, se a m.m. obra está conforme o plano determinado, e em termos de ser recebida pela q. ta despendida: posto em discução foi approvado o parecer. devendo-se remetter as contas das dispesas, documentadas, enviando-se igualm'te copias do Balancete, bem como q' se lembre a com. am para dar seu parecer a respeito - 2.º sobre o officio do Comd.º do Esquadrão de Cav.ª da Fregz.ª da Palmeira em q' pede a promoção de um Alf.s para a 1.ª Comp.ª e um Sargento Ajud.º; é de parecer q' se proceda na proposta de Alfr.º e se deixe de proceder na do Sarg.º Ajudante, visto não lhe competir: foi approvado, ficando p. a Sessão d'amanha a proposta-3.º da m.ma com.am apresentando a divisão dos G. Nacionaes qualificados no anno de 1847, sendo de parecer sejão lançados no competente livro remettendo-se copias ao Ex. mo S. or Presid. o e aos Comd. es dos corpos de Cavallaria, e infanteria: foi approvado - 4.º Sobre as contas do Fabriqueiro d'esta cid.º, sendo de parecer se approvem, e se faça no l.º a comp.º nota; foi approvado - Sob proposta do Senr. Bandeira resolveu-se activar ao Procurador, para tratar das cobranças das dividas activas da Camr.ª E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia seg.º — pareceres de com.am, propostas, e indicações. Do que para constar mandarão lavrar a presente acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges — Az. do Portugal — S. a Carrão — Bandr. a — Andrade e S. a — Moraes — Bello — Andr. o

and the second of the second o

### 6. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos quinze dias do mez de Janeiro de milioito centos e quarenta, e oito, nesta cid.º de Cor.º na salla das Sessões municipaes, pres.ºs os Senr.º vereadores Borges — Bello — Moraes — Bandr.º — Az.º Portugal — Silva Carrão — e Baptista d'Andr.º. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Lerão-se os seg.ºs requerim.ºos.

1.º de D. Anna Rita de Sá Oecte pedindo attestação de sua existencia e residencia; passou-se pela afirmativa - 2.º de «M.º1 Ferz de Sigr.º pedindo licenca para abrir alicerces para levantar uma casa na «rua do jogo da bolla». entre a casa de José Reginaldo de Lima, e a de Iria f.º do m.ºo. foi deferido mandando-se q' o arruador de alinham.to na forma das Posturas, observando igualm.º o Fiscal as m.mas Posturas, a respeito da altura da casa — 3.º de «Antonio Ventura de Jesus. pedindo licenca p.º abrir alicerces no terreno a' obteve por dacta, unido ao de M.º de Ol.º Salgado»; foi deferido, mandando-se q' o Arruador de alinham. to na fr. das Posturas — 4.º de José M.el Machado pedindo isenção do Emprego de Juiz de Paz da Fregz. de S. José, visto q' acha-se não só impedido de molestias, como pela sua id.º de 60 a.: posto em discução resolveu-e conceder a isenção requerida, mandando-se avisar o immediato em votos para vir prestar juram. to, e entrar em exercicio do Emprego q. to antes, respondendo-se ao Juiz de Paz d'aquella Fregz. Fran. 60 Ferr. da Rocha, declarando q' se deu providencia sobre seu officio, encarregondo-se a Antonio Joaq.<sup>m</sup> Cordr.º para continuar servir o emprego de Juiz de Paz, the q' tome posse o imediato q' se passar a chamar - Requerim to do D.or Juiz Municipal e de orphãos d'esta cid.o, pedindo attestação se elle tem residido no districto de sua jurisdição, e exercido os Empregos a seu cargo de Juiz de Direito substituto, do principio de 8br.º the 12 do m.mo, e de Juiz Municipal the ultimo de 10br.º do anno proximo passado, desde 13 de 8br.º: passou-se pela afirmativa - Remetteu-se ao Inspector da Thesouraria d'esta Prov' as contas documentadas da despesa da ponte do Belem, cuja conta, e docum. to se mandou registar p. se remetter com officio, q' foi assignado. Apresentou a com, am expecial parecer sobre a factura da ponte do Belem, declarando estar am. ma ponte feita conforme em toda a sua plenitude; ficou a Camara interada, mandando archivar o parecer. Assignou-se os officios ao Ex.mo S.or Presid.º remettendo o alistam.º dos G. N. qualificados em 1847, e remettendo uma proposta para Alferes do Esquadrão de Cavallaria da Fregz. da Palmr. - Recebeu-se um off. do Juiz de Pas d'esta cid.º, partecipando o recebim.to da collecção das «Leis Geraes»; ficou a Camr. inteirada - Sob proposta do S.or Borges encarregou-se ao Fiscal da Fregz.ª do Campo largo, para «compor o aterrado da lagoa de S. Luiz», não excedendo a despesa a 10\$000 rs. q' o Procur. or satisfará. Marcou-se para a 2.ª Sessão ordr.ª d'este anno o dia 10 do mez de Abril proximo futuro. E por não haver mais nada a deliberar, fechou-se a Sessão, dando o S.or Presid.o por concluidos os trabalhos. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges—Az. do Portugal—S. \* Carrão—Bandr. \*—Andr. \* e S. \*
—Moraes—Bello—Andr. \*

#### Sessão extraordr.\* Presid.\* do Senr. Borges

Aos desoito do mez de Fevereiro de mil oito centos, e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla pas Sessões Municipaes presentes os Senr. vereadores Borges-Andr. -Bandr. -Baptista de Andr.º - Azevedo Portugal - e Silva Carrão. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão e declarou ser o motivo de havel-a convocado o ter recebido do Adm.or da obra da Cadeia, a conta da dispesa da m.ma, cuja conta sendo lida, na importancia de 336\$080, tresentos trinta e seis mil novecentos e oitenta reis e igualm. te o officio do m.mo Admis.or fasendo ver q' com esta q.ta se tem despendido a quantia de dois contos de reis, ficando a obra cuberta, e fexada de portas, e janellas, e com cinco dusias de taboas para assoalho; foi aprovada a conta, se mandou registar, e remetter ao Collector d'esta cidade para faser o pagm. to, officiando-se ao Adm.or da obra exigindo do m.mo declaração dos materiaes existentes, pertencentes a obra - Entrou o Senr. Bello. e tomou assento - Leu-se uma Portaria do Ex. mo Senr. Presid. agradecendo a felicitação q' esta Camr.ª fez, ao m.º por se achar no exercicio de Vice Presid.º d'esta Prov.ª, ficou a Camr.ª inteirada, e mandou archivar - Leu-se um officio do Juiz de Pas d'esta cid.º remettendo o alistm. to dos G. Nacionaes qualificados no corr.º anno, ficou adiado p.º q.do vierem as outras dos mais Concelhos — Lerao-se os seg. es «requerim. tos, 1.º do Ten.º Cor. el Miguel Marques dos Santos, pedindo por carta de dacta 80 palmos de terreno detronte os pilares de Floriano Berlintes de Castro» mandou-se informar pelo Fiscal - 2.º de Bemedicto Ferraz pedindo por carta de foro no rocio, o terreno onde tem sua casa, e do terreno atraz do m.ma athe o corrigo, q' terá mais ou menos 50 braças de fundos, e oitenta de frente, ou aquillo q' for; mandou se informar pelo Fiscal - 2.º de João Ribeiro Baptista pedindo concessão para poder fechar um Potreiro em sua chacara no rocio por onde atravessa uma Estrada q' segue para a Fregz.ª de S. José, sofrendo disto grande prejuiso, querendo por isso mudar a estrada, não sofrendo disso prejuiso algum o publico, como mostrou por um assignado de pessoas da m.ma Fregz., e desta cid., ficando o Suppl. obrigado por termo a conservar em bom estado todos os passos existentes, ficou adiado - Foi presente pela com. am para a cobrança, da decapitação; ficou adiado — Indicou o S.or Bello, q' se «mandasse com a maior urgencia exgotar a lagoa q' se acha no sentro da «rua da entrada», e q' feito isto, o Fiscal procedesse no orçam. to da dispesa provavel para o entulho, enxim. to e nivelam to da m. ma rua, para apresentar a Camr., para ella deliberar, não dispendendo no exgoto da agua, e algum prompto reparo necesario para não impedir o tranzito, mais da q. ta de dez mil reis, q' o Procurador satisfará, o q' assim se deliberou — Rassou-se uma attestação ao Major José d'Andr.º Per.º da regularidade de sua conducta, e a pedido do m.<sup>mo</sup> se lhe concedeu licença para o m.<sup>mo</sup> hir a Sorocaba, a tractar de seus negocios — Officiou-se ao Inspector da Thesouraria desta Prov.<sup>a</sup>, partecipando ter-se gasto a q.<sup>ta</sup> de dois contos de reis aplicados para a obra da cadeia d'esta cidade. E por não haver mais q' deliberar fechou-se a Sessão. Do q' para constar mandarão layrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes Secretario a escrivi.

Borges — S.ª Carrão — Bello — Bap. ta de Andr.º — Bandr.º — Andr.º — Az.do Portugal.

#### Sessão extraordr." Presid. do Senr. Borges

Aos vinte do mez de Março, de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Cor.ª, na salla das Sessões Municipaes. presentes os Senr. vereadores Borges - Bello - Bandeira - Baptista d'Andrade-Silva Carrão-Az do Portugal-e Andrade e S.a -Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado, o ter recebido um officio do Inspector da Thesouraria d'esta Prov.ª, mandando por a disposição desta Camara, na Collectoria d'esta cid.º a q.º de 500\$000 rs para os reparos da estrada q' d'esta cid.º segue a villa do Principe, no lugar denominado «varzea do Bariguy»; cuja despeza não deve exceder aq. la quantia; cujo officio sendo lido, deliberou-se nomear um Adm. or q' tomasse a seu cargo a direção, e factura da obra, mediante a gratificação de mil duzentos oitenta reis por dia, a q. I nomeação recahio na pessoa de Antonio Ribeiro, a q.m se deverá incumbir q' requizite da Authorid.º competente os jornaleiros q' julgar precisos, q' enunca ganharão mais de quatro centos reis por dia», alem do sustento, e só quando necessite de algum falquejador, a este poderá pagar athé «novecentos e secenta reis por dia», devendo este Adm.ºr começar a referida obra com maior brevid.º, afim de faser na ponte um prompto reparo para não embaraçar a passagem dos viandantes, do q' estão ameaçados, dando no fim de cada mez uma conta exacta do estado da obra, e a despesa feita para ser endemnisada pela Collectoria desta cidade, ficando o Senr. Presid.º d'esta Camr. authorisado para sob estas bases contractar com o referido Adm. or e dar-lhe o plano da obra em vista do exame a q' se compromete faser. Por indicação do S.ºº Bello, officiou-se ao Ex. mo Senr. Presid.º da Prov.º partecipando a deliberação de reparar a ponte e pedindo mais a q. ta de 500\$000 rs para reedificação da mesma, cujo officio foi assignado — Leu-se o seguinte -Officio do D.ºr Juiz de Direito desta Comarca partecipando ter obtido licença de dois mezes para hir a Capital, passando a vara ao Juiz Municipal, 1.º substituto; ficou a Camara inteirada — Off.º do Adm.ºr da obra da Cadeia em resposta ao d'esta Camr.\*,

remettendo uma relação dos utencilios pertencentes a m.ma obra, ficou a Camr, a inteirada — Lerão-se os seg. es requerim. tos — 1.º do D.or Juiz de Direito d'esta Com.oa pedindo attestação se elle tem exercido o Emprego desde 5 de 8br.º ultimo, athé o dia 27 de Fevr.º deste anno; passou-se pela affirmativa - 2.º do R.do Izahias Ribr.º d'Andr.º e Silva, como Testamentr.º do finado Vigario Emcomendado da Fregz. do Campo largo pedindo attestação, se o m.mº finado d'esde o 1.º de Janr.º, dia em q' se venceu sua congrua, athé 20 de Fevereiro d'este anno, dia em q' largou a Igr.\*, e se recolheu imfermo para esta cid.º onde falleceu no dia 29 do m.mo, cumprio com os deveres de Parocho: passou-se pela afirmativa — 3.º de João Fran.ºº das Chagas, preso na cadeia desta cid.º pedindo uma diaria para seu sustento; indeferiu-se, por estar a Camr.ª informada q' ainda não está ultimam.º pronunciado — 4.º de · Josè dos Santos pedindo licença para abrir alicerces nos fundos de sua propried.º na crua das tlores»; foi deferido, mandando-se q' o Arruador cumpra com a Postura. - 5.º de Benedicto Ferraz com informação do Fiscal pedindo carta de foro no rocio do lugar de sua casa, e do terreno atraz da m.ma; mandou-se q' medido e demarcado o terreno pelo Piloto, passe-se carta de foro com as clausulas das Posturas, e sem prejuiso de 3.º. Dando a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. Eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges—S. \* Carrão—Andrade e S. \*—Bandr. \*—Andr \*— Bello

## 2.ª Sessão extraordr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Aos 21 do mez de Março de mil oito centos e quarenta e oito,nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr." vereadores Borges — Bandeira — Silva Carrão — Bello-e Andr.º e Silva, faltanto com causa partecipada os Senr.º Bap. 1ª d'Andr. e Az. do Portugal. Abrio o Senr. Presid. e a Sessão. Foi presente uma offerta do cidadão Luiz José d'Oliveira Franco comprometendo-se a faser, não só todo o assude da varzea do rio Bariguy, q' vai para a Capella de Tindiquera, como a ponte, pela q. ta de 450 \$000 r., apresentando o plano, o q.1 declara ter o assude, todo o cumprim. to do banhado, athé a ponte, com um valo d'esde o seu comesso, o desaguar no rio, com a largura de 14 palmos, todo cuberto de pedregulho; a ponte toda de madeira de serne, e com maior largura da existente, com a m.ma altura, e toda cuberta de pedregulho, com os competentes corrimãos, ou guardas; o q' sendo attendido pela Camara deliberou asseitar a offerta, com alguas alterações, quaes são de em lugar le um valo lateral, ser dois, q' partindo do comesso da varzea

vão desaguar no rio, e o assude com a altura conviniente, e q' igualm.º deve proceguir no assude d'outro lado do rio, athe passar a sanga, na qual fará tão bem uma ponte de serne, e o assude com altura sufficiente a q' as enchentes não embaracem o transito, offerecendo-se mais por este excesso d'obra a q. ta de 500\$000 11, ficando outhorisado o Senr. Presid.º para firmar este contracto, lavrando tr.º d'elle com a precisa circunstancia de concluir a obra antes do ultimo de Junho p. futuro, e por isso se deve demorar a remessa do officio ao Ex. mo S. or Presidente da Prov.\*, relativo a este negocio thé final decisão d'elle. Foi pres.º um off.º do Juiz de Paz da Fregz.º do Campo largo, partecipando ter recebido uma collecção das «Leis Geraes» de 1846; ficou a Camar. inteirada. E por nada haver q' deliberar fechou o Senr. Presid.º a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - S.\* Carrão - Bandr.\* - Bello - Andr.\* e S.\*.

#### Sessão extrordr.\* Presíd.\* do Senr. Borges

Aos vinte oito do mes de Março de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Cor., na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges — Bandeira — Baptista d'Andr.º — Bello — Andr.º — S.º Carrão,q' forão avisados para a presente Sessão. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado, o ter-se de tractar sobre as Instruções, para se faser a Colleta e arrecadação da decapitação marcada na Lei Prov. 1 de 27 de Fevr. 0 de 1947, N.º 14; e apresentando a com. am nomeada para este effeito, dois Regulam. tos para ser discutido, e approvado, resolveu a Camr.ª nomear uma com. am externa de trez Membros para q'avista dos dois projectos de Regulam.to, procedão um, e remetta a Camr.a com brevid.º para ella discutir, remettendo-se a Lei respectiva, cuja com. am sendo nomeada por escrutinio, recahio nas pessoas dos cidadãos Cap.<sup>m</sup> Joaq.m Glz Guim.es. R.do João d'Abreu Sá Sotto m.or, e D.or Augusto Lobo de Moura, aq.m se deverá officiar. Deliberou-se encarregar ao Fiscal os «concertos da carioca do pateo de S. Francisco de Paula» (1) e o «aterrado da «estrada nova», no rego do Engenho do Aju to João Glz Franco, (2) não

Francisco Negrão.

excedendo cada um destes concertos, a q. ta de dez mil reis q' o procurador satisfará. E por nada haver q' deliberar fechou-se a Sessão Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Bandr. - Andr. - Bello — Andrade e S. - S. Carrão.

## 1.ª Sessão ordr.ª Presidencia do Senr. Borges

Aos onze dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Cor.ª, na salla das Sessões Municipaes, presentes os Senr.º vereadores Borges — Silva Carrão — Baptista de Andr. - Bello - Andrade e Silva, faltando com causa partecipada o Seur. Bandeira, e sem ella os Senr. Az.do Portugal, e Moraes. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Passando se a nomear a com. am permanente, recahio a nomeação nos Senr. Bandeira, Bello, e Andrade e Silva. Leu-se as seg. es Portarias do Ex. mo Senr. Presid.º desta Prov.º. - 1.º approvando a deliberação q' esta Camara tomou d'incumbir ao Adm. or Manoel José da C. Bitancourt, a continuação da obra da Cadeia: ficou a Camara inteirada — 2.ª do m.mo com data de 14 de Janr.º d'este anno, partecipando ter, em virtude da Lei de 3 de Dezembro de 1841, e do Art. 211 § 10 do Regulam. de 31 de Janeiro de 1842, designado para substituirem o Juiz de Direito d'esta Comarca os seg. Juizes Municipaes pela ordem numerica: 1.º o do Termo da cid.º de Paranaguá, 2.º o desta cidade, e o 3.º o de Castro: ficou a Camara inteirada. Lerão-se os seg. es officios do Juiz Municipal desta cidade, com uma «Portaria do Ex. no S.ºr Presid.º da Prov.a, em q' taz ver pertencer a esta Camara o pagam. to da dispesa da forca, de vinte quatro mil reis, feita pelo mesmo Juiz Municipal, por causa da duvida q' poz esta Camr.a, pedindo q' ella lhe mande satisfaser, a com.am — Officio do Juiz Municipal encarregado da Policia da Capital d'esta Prov.a, exigindo q' esta Camr.a informe qual o precedimento do destacam. to de permantes aqui estacionado, e se presta elle utilidade, e garantia a segurança, e tranquilidade do lugar: a com. am - Officio do Juiz de Paz da Fregz. de S. José, José Leonel da Silva pedindo isenção do m.mo Emprego, para o q.1 foi avisado para tomar posse, visto sua avançada idade, e molestias: a comissão — Forão presentes os alistam. tos dos G. Nacionaes, novam. qualificados nos Concelhos de qualificação da Fregz.a de S. José e Capella de Votuverava: ficarão adiados athé virem os outros dos mais Concelhos — «Requerim. to de Theodoro Stresser pedindo por carta de dacta 50 palmos de terreno fasendo frente com a propriedade de Floriano Berlintes de Castro e com a rua do Lisboa: mandou-se q' o Fiscal informe, depois

<sup>(1)</sup> Não será engano do Secretario quando diz — Carioca do pateo de S. Francisco de Paula? Parece que quiz elle referir ao chafariz da — Praça da Ordem — então chamada Largo de S. Francisco das Chagas.

<sup>(2)</sup> O aterrado — da estrada nova — onde ficava o rego do engenho do Ajuro João Gonçalves Franco era entre as actuaes Praças Ozorio, Zacharias e Avenida João Pessoa. Cogitava-se abrir a rua Matto Grosso.

de assignado o requerimento — «Ditto de Bento Florencio Munhões pedindo licença para abrir alicerces no terreno q' obteve por carta de dacta: foi deferido», mandando-se q' o Arruador dê alinham. To na forma das Posturas. E por ter dado a hora levantou o Senr. Presid. a Sessão dando para ordem do dia pareceres de com. propostas, e indiçações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - Bello - S.\* Carrão - Andr. - Andr. e S.\*.

—:-

#### 2.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Aos dose do mes de Abril, de mil oito centos e quarenta e oito nesta cidade de Coritiba na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges — Bello — Silva Carrão — Baptista d'Andr.º — e Andrade e Silva, faltando com causa partecipada o Senr. Bandeira e sem ella os Senrs. Az. do Portugal, e Moraes. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Tomou posse e prestou juramento José Joaquim dos Passos Oliveira, por seu procurador Antonio José Pereira Tinoco Junior o qual afiançou seu constituinte, por si, e seus bens, e mandou se faser publica a posse por Edital. - Foi presente o livro de contas da Fabrica de S. José digo da Fabrica d'esta cid.e: a com.am — Lerão-se o seg. - Portaria do Ex. - Senr. Presid. da Prov. partecipando a esta Camara ter dado ordem a Thesouraria para por a sua disposição a q. ta de 500\$000 ra para o prompto reparo da Estrada d'esta cidade a villa do Principe, no lugar denominado — «varzea do Barigui»; - devendo esta Camara partecipar aquelle Governo logo q'esse reparo for concluido, e emviar a Thesouraria a conta legalisada da despesa o' com isso se fiser, na forma da Lei: ficou a Camar.ª inteirada, visto já ter providenciado a respeito - Ditta do mesmo, de 3 de Fevereiro d'este anno partecipando, q' pela Thesouraria se lhe mandara entregar a q. ta de 200\\$000 rs, não só para pagam. to do saldo q' diz haver a seu favor, como para continuação de presos pobres, ficando porem na intelligencia, q' a Thesouraria não recebeu a conta q' diz ter enviado, por isso deverá remetter por 2.º via; ficou a. Camr.º inteirada — Officio do Contador servindo de Inspector partecipando ter ordennado a Collectoria desta cid.º para entregar a esta Camara a q. ta de 2008000 rs para ser saldada as contas das dispesas já feitas, e continuação das m. mas, relativas a sustentação dos presos pobres, devendo esta Camr.a enviar por 2.ª via as contas q' affirma ter mandado, e a Thesouraria não as recebeu: a com. am q. to a 2. a parte do officio, e q. to a 1. a, mandou-se que o Procurador receba do Collector ditta q. ta entregando-se ao mesmo o officio, q' devolverá a Camara depois do recebimento - Foi a

com. am, o requerimento de João Ribeiro Baptista adiado em Sessão de 18 de Fevr.º proximo passado — Requerim.to de Manoel de Barros, com informação do Fiscal pedindo por carta de foro o terreno q' lhe for mister para casa, e quintal no rocio na 1.ª tapera onde morou o fallecido Vigr.º José Barbosa de Brito: mandou-se q' medido, e demarcado pelo Piloto, passe-se carta de foro com as clausulas das Posturas, sem prejuiso de 3.º - Requerim. to do Juiz Municipal d'esta cid. e pedindo attestação se elle tem residido neste termo, e cumprido com seus deveres, desde o 1.º de Janr.º thé ultimo de Março do corr.º anno; passou-se pela afirmativa — Ditto do R.do Vigr.º collado da Fregz.a de S. José pedindo attestação do cumprim. to de seus deveres desde Janr.º, Fevr.º, Março do corr.º anno: passou-e pela afirmativa — Foi a com. am uma indicação do Senr. Silva Carrão sobre reforma d'Artigos de Posturas - Indicou o Senr. Presid.º •q' constando-lhe achar-se inutilisada a agua da «carioca denominada do Secante», por causa de um deposito imundo feito por pessoa moradora n'aquella rua, que o Fiscal informe com urgencia o q' puder colher a este respeito; assim se resolveu» - Foi presente uma relação de multas impostas pela meso qualificadora da Fregz.ª de S. José, remetiida pelo Escr.ªm de Paz da m.ma Fregz.a mandou-se remetter ao m.mo Procurador para tractar da cobrança. E por ter dado a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão; dando para ordem do dia, pareceres de comam, propostas e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges — S.\* Carrão — Andr. - Andr. S.\* — Bello.

## 3.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do S.ºr Borges

Aos trese do mes de Abril de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cid.º de Cor.ª na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr.º vereadores Borges—Bello—Silva Carrão - Bap.¹ª Andr.º— e Andr.º e S.ª faltando com causa partecipada, e sem ella os Senr.º Az.º Portugal, e Moraes. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Forão presentes a conta do Procurador da Camara, e livro da Fabrica da Fregz.ª do Campo largo: a com.ªm, bem como o relatorio do Fiscal d'esta cidade, com um orçamento. Lerão-se os seg.ºs — Officio do Senr. vereador Az.º Portugal, partecipando ainda continuar seu encomodo de molestia, não podendo por isso assistir as presentes Sessões ordr.ªs, ficou a Camr.ª inteirada — Officio do R.º Vigr.º collado da Fregz.ª de S. José, exigindo q' esta Camr.ª ordene ao novo Fabriqr.º d'aquella Fregz.ª para lhe satisfazer a q.¹ª de 38\$480 rs importancia de um Missal por 18\$000 r³ dois livros em branco por 4\$480 rs.

e uma Estola roxa, e preta, por 16\$000 rs, q' esta Camara havia authorisado ao Ex Fabriqueiro para a compra, o q' lhe encarregou fisesse, exigindo mais q'igualm te esta Camara authorise ao Fabrigr.º para mandar sellar, e rubricar os livros; foi a com. am: o officio: — Ditto do m.mo R.do Vigario remettendo o livro da Fabrica da Fregz.<sup>a</sup> de S. José q' lhe foi entregue pela viuva do finado ex Fabrigr.º Manoel Alves Pereira havendo de saldo a favor da Fabrica a q.ta de oitenta mil, quinhentos e sete reis the a prestação de contas em data de o de 8br.º de 1846, faltando o assento do rendim to desta data, the o dia 30 de Junho, em q' falleceo o Fabrique, deixando a m.ma viuva de lhe entregar o livro das esmolas dadas pelos fieis, dizendo q' se acha em poder do Inventre e fiador Manoel Alves Pereira Junior, e q' no acto do Inventr.º lhe fez sentir para separar bens para este pagamento, e q' presem.º elle recusa entregar-lhe dito livro, e todo o saldo, q' por ventura haja, com o pretexto de vir dar contas perante esta Camara, pedindo por isso providencias a tal respoito: a com. am com o livro — Requerimento de João José Correa Bitancourt pedindo licenca para abrir alicerces no terreno q' obteve carta de dacta unida a sua propriedade»; foi deferido «Ditto de Theodoro Estresser com informação do Fiscal d'estar o terreno pedido em Sessão de onze do corrente, de voluto, pedindo se lhe mande passar carta de dacta de 50 palmos: mandou-se q' se passe ditta carta com as clausulas das Posturas, sem prejuizo de 3.º e depois de paga a competente taxa — Officio do Collector d'esta cidade partecipando haver entregado ao Procurador da Camara a q. ta de. . . . 236\$544 r.s proviniente do Novo Imposto desde o 1.º de Julho de 1847, até o ultimo de Março findo, como mostrava de uma conta q' accompanhou o officio: ficou a Camara inteirada — Foi presente o alistam. 10 dos G. N. da Fregz. 1 do Campo largo: mandou-se juntar aos outros. Dando a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de comissão, propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi aprovada. E eu Ignaçio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — S.ª Carrão — Andr.º — Bello — Andr.º e S.ª.

#### 4.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do S.ºr Borges

Aos quatorze do mez de Abril, de mil oito centos e quarenta, e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges — Bandeira — Bello Andr. e Silva — Silva Carrão — e Baptista d'Andr. faltando sem causa partecipada o Senr. Moraes — Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Leu-se um requerim. de Theodoro Estresser pedindo

licença para abrir alicerces, e para q' o Arruador lhe de alinham. 1º no terreno q' esta Camara lhe mandou passar carta de dacta; foi deferido — Forão presentes os seguintes pareceres da com. am -1.º sobre o officic do Juiz Municipal encarregado da Policia d'esta Prov.ª, é de parecer q' se responda pela forma da redação a' apresenta, foi approvado, e assignado o offficio - 2.º sobre o off. do Contador servindo de Inspector, em q' pede esta Camara lhe remetta por 2.ª via a conta da dispesa com os presos pobres; sendo de parecer q' se envie a conta, e q' se responda o officio pela forma da redação, q' apresenta; foi approvado, e assignado o oificio — 3.º sobre as contas do Fabriqr.º da Fregza do Campo largo, é de parecer sejão approvadas, por estarem certas, ficando liquido em poder do Fabriqr.º Rs. 149\$670: foi approvado, e se fez no l.º a competente nota Dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de com. em, propostas e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar a presente acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi-

Borges - Bandr. - S. Carrão - Andr. e S. - Bello.

### 5.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Aos quinze do mes de Abril de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, presentes, os Senr.<sup>8</sup> vereadores Borges — Bandeira — S.<sup>8</sup> Carrrão -Baptista d'Andre - Bello - Andrade - Andre e S.a. faltando sem causa partecipada o Senr. Moraes Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Lerão-se os seg. •s — Requerim. to do Secretario desta Camara pedindo pagam. to de seu ordenado do trimestre passado, vencido no mes de Marco do corre anno: mandou-se pagar pelo Procurador - «Officio do Fiscal d'esta cidade partecipando a Camara ter examinado um deposito imundo feito por Antonio Teixeira de Carvalho em seu quintal, o qual fica mais ou menos no canal da agua que sae na carioca denominada do Secante, causando por isso grande mal ao publico; foi a com. am - Requerim. to de Miguel Antonio Bueno pedindo carta de foro no rocio perto da casa de Maria Angela, em matto devoluto, resolveu-se indeferir ao suppl.º, visto declarar ser mato o terreno pedido. Requerim. to de José Teixeira requerendo q' esta Camara nomeie uma com. am para examinar um vallo q' Fran.<sup>60</sup> Pereira Alves está fasendo no rocio d'esta cidade, cortando a estrada q' serve de tranzito aos moradores de «S. Quiteria», estrada esta muito antiga, requerendo q' sendo examinado, e achando-se ser confr.º requer, seja o supp.º constrangido a largar mão da obra comessada: resolveu a Camara q' o Fiscal conjuntam. com o Pitoto examinem o lugar indicado

a vista do requerim. to, q' lhe deve remetter, a ver se o vallo mencionado abrange algum terreno do rocio e partecipem a esta Camara nesta Sessão. Apresentou a com. sm os seguintes pareceres, 1.º sobre o officio do R.do Vigario Collado da Fregza de S. José em q' partecipa ter despendido pot conta da Fabrica da mesma, a q.6° de 38\$480 r8, importe de um Missal, dois livros, e uma Estola, tudo por faculd.º desta Camara em data de 8.e 12 de 8br.º do anno passado, e q' portanto quer ser indemnisado dessa q.1a, é de parecer q' se mande pagar a referida q.1a por via do actual Fabriqueiro, pelos reditos da referida Fabrica, bem como o sello, e rubrica dos livros: foi approvado - 2.º «sobre o officio do Juiz Municipal d'esta cid.º, q' acompanhou a Portaria do Ex. mo S.or Presid.º da Provincia, em q' pede a q. ta de 24\$000 reis q' dispendeu com a tactura da — «torca- para a execução do réo Antonio José Caetano. a o' esta Camara se tinha negado, e o Ex mo Presid.º manda em dita Portaria satisfaser» (1) é a com.am de parecer q'a vista da referida Portaria se mande pelo actual Procurador da Camara satisfaser a q. 18 pedida; foi approvado, devendo-se officiar ao Juiz Municip.al, a respeito - 3.º sobre o officio do R.do Vigr.º Collado da Fregz. de S. José, q' partecipa não haver no 1.º do lançam. to da Fabrica d'aquella Fregz., o assento dos rendim. tos de 9 de 8br.º de 1846 em diante, athé o dia 30 de Junho em q' falleceu o Fabriqueiro - Igualmente representa não lhe querer a viuva, ou o fiador do m.mo fallecido Fabriquo entregar os livros do lançam. to das esmolas dadas pelos devotos, a pesar de ter requizitado; o q' tudo bem visto, e examinado. é de parecer quanto a 1.ª parte q' se pessa ao m. mo R. do Vigr. o uma lista de todos os obitos occorridos nesse espaço de tempo, tirado do respectivo livro para por ella a Camara dar aquellas providencias q' julgar conveniente: e q.to a 2. parte a Camara fica intelligenciada, e passa a tractar da respectiva arrecadação; foi approvado: 4.º sobre as contas do Fabriqr.º desta cid.6 sendo de parecer sejão approvadas, visto estarem certas, ficando liquido em poder do Fabriqr.º, a q.ta de Rs 40\$120; foi approvado, e se fez no livro a competente nota - Indicou o Senr. Presidente. q' constando estar o exgoto das aguas q' dessem da «rua techada», e q' passão pelo quintal do Cap. Ioaq. Glz Guimes. em mão estado, não tendo por isso as aguas livre transito, q' se encarregue ao Fiscal para q' com promptidão mande compor, afim de não só dar livre tranzito as aguas, como a passagem dos particulares, no «beco» da casa do m. mo Cap. m Joaq.m Glz, a sahir na rua do lisboa», não excedendo a 10\$000 q' o Procurador satisfará; assim se resolveu. E por ter

dado a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de com.am, propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges-Bello-Andrade e S.a-S.a Carrão-Bandr.a-Andr.o

## 6. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos vinte e seis do mes de Abril de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cid.º de Cor.º, na salla das Sessões municipaes, pres. es os Senr. vereadores Borges - Bandeira - Silva Carrão -Baptista de Andr. - Bello - Andr. e Silva. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Foram interrompidas as presentes Sessões ordr.ªº por causa de alguns Senr s vereadores estarem occupados na Junta qualificadora; Lerão-se os seg.es requerim.tos, 1.º de «Manoel Antonio Ferreira pedindo faculdo para o alinham. o tem de dar na casa onde mora, visto não estar bem alinhada, e para poder por elle abrir alicerces; mandou-se houvir a proprietaria D. Jouquina Francisca da Purițicação» — 2.º de Christiano Kuster com informação do Fiscal. destar o terreno devolucto, pedindo carta de dacta de 80 palmos em frente a casa de Joaq." Saldanha, e canto para a rua do Lisboa: mandou-se passar carta de dacta com as clausulas das posturas, sem prejuiso de 3.º, e depois de paga a competente taxa, com metade dos fundos, de rua a rua, se tanto lhe couber, havendo respeito ao alinham. to das duas ruas — 3.º de «Francisco Per.» Alves», com informação do Fiscal declarando estar o terreno devolucto, e ser campina com pinheiros espaçosos, declarando igualm.º querer aforar todo o terreno que comprehender do banhado para a lado do terreno do Supp., na - Campina denominada do Siqueira: resolveu se q' o Supple declare qual o terreno q' quer por foro expecificando melhor o lugar. Apresentou o Fiscal sua informação, sobre o requerim to de losé Teixeira, declarando ter Fran. Pereira Alves, cercado com um vallo q' fez 600 braças, mais ou menos, de terreno, tendo cortado uma estrada dos muradores visinhos - Indicando o mesmo Fiscal a esta Camara ser muito necessario o concerto do «canal das aguas q' désse da — «rua do quartél. - para a ponte do Ivo»; resolveu-se q. to a 1.ª parte que o Procurador requeira a restituição a Camara do terreno ocupado, e desmoronamento do vallo, na forma das Posturas; e q. to ao concerto q' indica, q' mande faser, não excedendo a dispesa a 10\$000 rs q' o Procurador satisfara — Leu-se um officio do R.40 Vigr.º da Freg.º de S. José remettendo uma relação dos obitos, assignada por esta Camara, acompanhando dose docum. tos, q'exige lhe sejão devolvidos para serem feitos os competentes assentos,

<sup>(1)</sup> Ver actas das Sessões de 12 de Novembro de 1847 e 15 de Abril de 1848. F. N.

lembrando a esta Camr. q' dê providencias para ser intregue ao actual Fabrigr. o saldo existente ficou adiado - Officio da com. esterna nomeada para refundir os Regulam. to para a arrecadação do imposto creado pela Lei Prov. al N.º 14 de 27 de Fevr.º de 1847, remettendo a m.ma com.am o Regulam.º q' precedeu, tendo feito algumas alterações em um d'elles; ficou sobre a mesa — Leu-se um parecer da com. am, sobre a indicação do Senr. vereador Fideles José da Silva Carrão em q' quer q se nomeie uma com.am para examinando as posturas actues, reformarem os Artigos 24, 25 e 26 das posturas de 3 de Fevr.º de 1832, enforma mais simples, e q' com clareza possão melhor serem observadas; é de parecer q' se nomeie a com. am exigida; foi appravado, e forão nomeados para a com. am os Senr. Bello. e Silva Carrão — Requerim. to do Continuo desta Camr. pedindo pagam. to de seu ordenado do trimestre passado: mandou-se pagar pelo Procurador — Indicou o Senr. Presid.º o' se chamasse os trez supplentes do Juiso de Paz mais votado para tomarem posse, e servirem no impedim. to do 2.0, 3.0 e 4.0 Juizes de Paz actuaes, por estar o 2.º com demissão dada por esta Camara, o 3.º por ter asseitado, e servido de supplente do Juiz Municipal, e o 4.º por se achar com o commando do Batalhão de G. N. desta cid. e como o 1.º Supplente Cap.m Luiz da Silva Gomes acha-se ausente, resolveu a Camara se chamasse ao Cap.<sup>m</sup> Mathias Glz Guim. es para servir em lugar do 2.º João Glz Franco, do 3.º Manoel d'Oliveira Franco, do 4.º, devendo-se avisar os m. mos para virem prestar juram. to, e posse no dia de amanha, enviando-selhes os competentes Diplomas. E por ter dado a hora, levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de com. am, propostas, e indicações. Do que para constar mandarão lavrar a presente acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges — Andr. - Bandr. - S. a Carrão — Bello.

#### 7.º Sessão ordr.º Presid.º do Senr. Borges

Aos vinte oito do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Cor.ª, na salla das Sessões Mucipaes, pres.ºs os Senr.º vereadores Borges — Bandeira — Baptista d'Andr.º — Silva Carrão — Bello, faltando com causa partecipada o Senr. Andr.º e S.º. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Prestarão juram.º e tomarão posse do cargo de supplentes dos Juizes de Paz desta cid.º os cidadãos Ajud.º João Glz Franco, Manoel de Oliveira Franco, aquelle em lugar do 3.º Juiz de Paz, e este em lugar do 4.º, cuja posse se mandou faser publica por Edital. — Leu-se o seg.º — Officio do Cap.º Mathias Glz Guim.ºs , partecipando não poder presentem.ºº comparecer para prestar juram.ºº

do cargo de supplente do Juiz de Paz d'esta cid.º para o q' foi avisado visto q' tem de breve seguir viagem, não duvidando o faser logo q' volte a esta; ficou a Camr. inteirada, devendo-se novam. te chamar-se logo q' volte a esta — Officio do Chefe de Policia desta Prov. exigindo q' esta Camara lhe remetta com brevid.º, copia de todas as Posturas: mandou-se q' o Secretario extraia copia para se remetter com off.º assignado pelo Senr. Presid. - Replica de Francisco Pereira Alves, fasendo ver não lhe ser possivel saber o n.º de braças de terreno q' quer aforar; sem q' para isso haja uma com am allias uma medição feita pelo Piloto, pedindo q' a Camr. lhe mande passar carta de foro de todo o terreno q' comprehender de um banhado q' finda no «Rio Bariguy» athé encontrar com terrenos de sua propried.º, posto em discução resolveu-se indeferir ao Supp.º, contra o voto S.or Bello - Leu-se um parecer da com.am sobre o requerim. de João Ribr.º Baptista em que pede faculd.º para fechar uma antiga Estrada q' desta cid.º segue para a Fregz.ª de S. José, e q' passa por um rincão de campo, q' lhe pode servir de potreiro compromettendo-se a sua custa abrir outra, e conserval a sempre em bom estado; é de parecer q' se indifira tal requerim. 60 por ser de encontro as disposições de Direito, q' prohibe o fechar-se as estradas existentes, e abrir-se novas, foi approvado, e neste sentido se despachou o requerim. 10 - Indicou o Senr. Presid. 9 q' se chame a Fran. 60 M.el Teixeira para prestar juram. 60 cargo de Juiz de Paz Supplente da Fregz. de S. José, visto o Supplente mais votado Fran. Per. de Mag. es estar ausente, e impossibilitado de molestia, José Leonal da S.ª; assim se resolveu, E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid. a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de com.am, propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges - Andr. - Andrade e S. - S. Carrão - Bello Bandr.

## 8.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Aos vinte oito do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Cor.ª na salla das Sessões municipaes, pres.ºs os Senr.º vereadores Borges — Bandeira — Andrade e Silva — Bello — Silva Carrão — e Baptista de Andrade. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Lerão-se os seg.ºs — Regulamento para a arrecadação do imposto creado pela Lei Prov.ª N.º 14 de 27 de Fevr.º de 1847; foi approvado e mandou-se tirar em limpo para se remetter ao Ex.mº Presid.º da Prov.ª para sua approvação, em consequencia do q' se passou a nomear Exactores das Fregz.³s, e forão nomeados para esta cid.º, o R.º João o'Abreu Sá Sotto maior, para a do Campo largo R.º Lourenço Justiniano

Ferreira Bello, para de S. José o R. do Vigario Ignacio de Almeida Faria e Souza, e para a da Palmeira o Cap.m Domingos Ignacio de Araujo, aos quaes se deverá remetter copias, do Regulam.10, e aos Juizes de Paz desta e das outras Fregz.as, e Capellas, acompanhado d'officios — Lerão-se os seg. es pareceres da com.am. 1.º sobre o Relatorio do Fiscal d'esta cid.º, é de parecer q.to ao 1.0, 2.0, 3.0 e 4.0 Artigos deve a Camara ficar inteirada: quanto ao 5.º q' ese recomende a boa administração na reedificação das casinhas, afim de tornar-se uma obra em circunstancias de servir por m. tos annos - Q. to ao 6.º deve a Camara ficar inteirada - Q.to ao 7.º q' se diga ao Fiscal que quando necessitar de «pessoas intiligentes» para formular os orçam. tos de obras, e m. mo Testemunhar suas correições q' depreque ao Subdelegado, q' certam. to prestará - Q. to ao 8.º q' se recomende ao m.mo Fiscal a factura do concerto q' indica precisar o aterrado da pedreira, e rebaixe do exgoto, igualmente o concerto do aterrado, do - «Campo magro» havendo (não só nestes concertos, como nas mais obras q' mandar faser) a «maior economia possivel, e q' assista pessoalm. te aos trabalhos, afim de bem administrar a obra, e se não gastar inutilm. os dr. os desta Camara. Quanto ao orçam. to juncto ao relatorio das cruzetas q' necessita a - «rua do quartel» - intitulada «Jogo da Bolla, (1) e intulho da — «rua nova da entrada» — q' se recomende ao Fiscal q' ponha em praça por espaço de o dias pelo menos, asseitando os lanços de quem por menos fizer, e partecipará a Camara para final deliberação: foi approvado; authorisando-se ao Procur.ºr para satisfaser os concertos - 2.º sobre o officio do Juiz de Paz da Fregz.\* de S. José, de 28 de Janeiro deste anno, José Leonel da Silva em q' partecipa não poder comparecer a tomar posse do referido cargo por ora em razão de se achar enfermo, e ter uma idade avançada q' o embaraça de viajar, é de parecer, q' visto ter mediado quasi o espaço de 3 mezes de sua partecipação, é possível q' já tenhão sessado os motivos q' então o preterião de vir tomar posse, e por isso de novo se solicite seu estado de saude «sientificando-lhe, q' a contiança q' a Camara sempre depositou em seu patriotismo, e zelo pela causa publica, lhe dá direito a esperar q' elle ainda por esta vez não duvidará sacrificar alguma cousa de seu socego, e repouso, alliar necessario a mantenca de sua saude, ao dever de um verdadeiro cidadão», e as obrigações d'esta Camr. approvado, e se mandou avisar para vir prestar juram. to — 3.º sobre a informação do Fiscal da Camara sobre o exame q' fez na elatrina do quintal de Antonio

Teixeira de Carvalho, em q' julga q' ella está collocada no canal da agua q' bota para a fonte intitulada do Secante», é de parecer q'a Camra deve mandar pelo Fiscal requerer a Authoridade policial competente para providenciar a q' fique aquella fonte isenta de q.1 q.r imundices ou materia estranha q' torne o seu uso prejudicial; foi approvado, e se mandou q' o Fiscal requeira a Authorid.º competente. Indicou o Senr. Bandeira q' se recomende ao procurador q' requeira perante a Authoridade competente a revindicação dos terrenos do rocio, occupados individamente, assim se resolveu. Leu-se um requerim. to de Manoel Antonio Ferr. pedindo q' a Camar. lhe mande intregar seu requerim. to apresentado em Sessão de hontem, sem despacho algum, foi deferido. E por ter dado a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de com. \*\*\*\*, propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges—Bandr. Andr. - Andr. e S. - S. Carrão - Bello.

## 9.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Aos vinte nove do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cid.º de Cor.º, na salla das Sessõis municipaes, pres. es os Senr. e vereadores Borges — Baptista d'Andr. e — Andr.º e S.º — Bandeira — Bello — e Silva Carrão. Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Indicou o Senr. Silva Carrão, q'achando-se em «estado de ruina a parede proxima ao Arco do corpo da Igr. Matriz» e constando q' em poder do respectivo Adm. or existe pouco dr.º, se aplicasse o dr.º da Fabrica no reparo da referida parede, q' parece sofficiente a q. ta existente, e logo q' haja dr.º pertencente a m.ma Igr.a, reverta igual q.ta para a Fabrica; foi approvado e se deliberou q' o Fabriqr.º desta cid.º entregasse a q.ta de 30\$000 rs por imprestimo ao actual Agente Fiscal da obra da Igr.ª para elle faser o concerto, e reparar o damno indicado, dando docum. to ao m. To Fabriqr. da q. ta recebida, para indemnisar-se a Fabrica pelos dr.ºs da obra Matriz, na La occasião; partecipando-se esta deliber.am ao mesmo Agente Fiscal para procurar o dr.º, passar o docum.to, e ultimam.to, apresentar a Camr. a as contas das despesas para serem revistas. Apresentou o R. do P. e Lour. co Justiniano Ferr. a Bello, sua Provam de Vigr.º Emcomendado da Fregz.ª do Campo largo; mandou-se registar, Apresentou a com.am parecer sobre a reforma do Art. 24 das Posturas de 3 de Fevr.º de 1832, e um artigo novo, sobre terrenos; foi approvado, e remetteu-se a Assemblea Prov. al para sua approvação por intermedio do Ex. mo S. or Presid. o da Prov. com officio q' foi assignado. Apresentou o S.or S.ª Carrão seu

<sup>(1)</sup> O quartel era na "Rua do Jogo da bola" — no local onde se acha o sobrado onde funcciona a Secretaria da Fasenda, na actual Rua Muricy.

F. N.

Titulo de Ten. to Cor. el do B. am de G. N. desta cid. e; poz a Camr. a o seu visto — Indicou o S.ºr Silva Carrão, q' estando Com.de do B.am de G. N. desta cid.º, pedia isenção do emprego de vereador d'esta Camr.a, resolveu-se izental-o do emprego, devendo-se chamar o imidiato em votos, para prestar juram. to de vereador, remettendo-se Diploma, e copia da presente acta - Por indicação do Senr. Borges, deliberou-se q' o Procurador satisfaça a importancia de «uns grilhoes necessario para a segurança dos presos, intendendo se para isso com o S. or Presid. - Assiggnou-se um off.º ao Ex.mo S.ºr Presid.º remettendo o Regulam.to para a Capitação do imposto creado pela Lei n.º 14 de 27 de Fevr.º de 1847. E por não haver mais que deliberar fechou o S.ºr Presid.º a Sessão, marcando-se para a 3.º Sessão o dia 17 de Julho proximo futuro, devendo-se faser publico por Editaes. Do q' p. constar mandarão lavrar a pres.º acta, q' sendo lida foi approvada. E 'eu Ign.ºº José de Moraes Secretr.º a escrivi.

Borges - Bandr. - Andr. - Andr. e S. - S. Carrão - Bello.

#### Sessão extraordr. Presid. do Senr. Borges

Aos 23 do mez de Junho de 1848, nesta cid. de Cor. na salladas Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges—Bello – Az. Portugal—Andr. Baptista de Andr. Abrio o Senr. Presid. a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado o ter-se de dar posse ao Juiz de supplente da Fregz. de S. José, Fran. Manoel Teixeira, o qual estando presente prestou juram. e tomou posse do referido cargo, mandando-se faser publico por Edital. E por nada haver fechouo Senr. Presid a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' assignarão. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - Andr. - Bapt. ta de Andr. - Bello - Az. do Portugal.

#### Sessão extraordr. Presid. do Senr. Borges

Aos 28 de Junho de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cid.º de Cor.ª, na salla das Sessões Municipaes, pres.º os Senr.º vereadores Borges — Bandr.ª — Az.º Portugal — Bello — Andr.º e Silva — Baptista de Andrade. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado o ter de acusar a ao Ex.º Presid.º desta Prov.ª a Portaria em q' comunica ter tomado posse. Leu-se a referida Portaria do Ex.º Presid.º Domeciano Leite Ribr.º, de 24 de Maio d'este anno, comunicando ter tomado posse no dia 23 d'aquelle mez do cargo de Preside d'esta Prov.ª, estando na firme resolução de emanter a sabia Politica adoptada pelo Gov.º Imperial, de Justiça e tole-

rancia, ficou a Camara inteligenciada, e respondeu a Portaria, felicitando ao m.mo Ex.mo S.or Presid.o pela sua posse, cujo off.o foi assignado - Leu-se o seg.º - Off.º do Inspector da Estrada. Iosé Pinto Ribr.º Nunes, com despacho do Ex. mo Presid.º da Prove mandando q' esta Camara informe sobre o q' o m. mo expoem, respeito a factura de uma ponte e aterros na «lagoa de S. Luiz, posto em discução resolveu se officiar ao m.mo Ex. mo Presid. o informando o m. mo officio — Portaria do m. mo Ex. mo Presid.e, com data de 20 de Maio d'este anno em resposta ao officio desta Camr. de 27 de Abril ultimo, exegindo q' esta Camar.ª declare a razão de serem chamados os trez supplentes dos 1.º, 2.º e 3.º Juizes de Paz d'esta cid.º; dando explicação do q' entende pela demissão dos referidos 1.º, 2.º e 3.º Juizes de Paz; posto em discução respondeu-se a m.m. Portaria dando cs exclarecim. tos exigidos, cujo officio foi assignado — Officio da Camara Municipal da Capital d'esta Prov. a partecipando ter tomado posse e prestado juram. to do cargo de Presid. e d'esta Prov. a o Ex. mo Senr. D. or Domiciano Leite Ribeiro; ficou a Camara inteligenciada — Officio do D.ºr Juiz de Direito d'esta Com.ºa de 28 de Fevereiro d'este anno partecipando ter no dia 27 do m.mo mez findado a licença o' obteve do Gov.º e por isso reasumio a vara de Juiz de Direito, q' exercia o 1º substituto; ficou a Camar. inteirada — Officio do m. mo Juiz de Direito de 17 de Junho corr.te comunicando a Camara ter recebido da Camara da Capital, aviso pará tomar assento no 25 do corr.º na Assemblea Prov.º1, como Deputado Supplente, tendo nessa occazião passado a vara de Juiz de Direito ao 1.º substituto, afim de exercer durante seu legal impedim. to, ficou a Camr. Intelligenciada. - Officio do Juiz de Paz d'esta cid.º partecipando ter recebido o officio d'esta Camara de 29 de Abril p. p., e igualm.º o Regulam.º para cobrança do imposto Munp.al creado pela Lei Prov.al N.º 14 de 27 de Fevr.º de 1847, para seu cumprim. to, ficando certo estar nomeado Exactor para esta cid.º o R.º João d'Abreo e Sá; ficou a Camr.ª inteirada — Officio do 1.º substituto do Juiz de Direito d'esta Com.ca, pedindo attestação se elle d'esde 28 de Fevr.º a 28 de Maio d'este anno, exerceu o cargo de Juiz de Direito d'esta Com. ca; passou-se pela afirmativa. Tendo partecipado Luiz d'Ovr. a Franco estar concluida a ponte e assudes no passo do rio q' vai para Tindiquera, resolveu-se officiar ao Collector d'esta cid. para faser pagam. - Participou o S. or Bandeira seguir para a cid.º de S. Paulo etomar assento como Deputado a Assemblea Prov. al », por isso pedia dispença dos trabalhos d'esta Camr.ª durante sua ausencia, foi lhe consedida. E por não haver mais q' deliberar fechou o S.ºr Presid.º a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ign.ºº José de Mor.s, Secretr.º a escrivi.

Borges—Bandr.ª—Andr.e e S.ª—Bap.te de Andr.e—Az.do Portugal—Bello—Andr.e

#### Sessão extraordr. Presid do Sor Borges

Aos onze do mes de Julho de mil oito centos, e quarenta e oito nesta cid.º de Cor.º; na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr.s vereadores Borges - Bello - Baptista de Andr. -Az.do Portugal-e Andrade e Silva. Abrio o Senr. Presid. a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado o ter recebido uma Portaria do Ex. mo Senr. Presid. o d'esta Prov. a com data de 10 de Junho proximo passado ordennando q' a Camara de todas as providencias em conformidade da Lei de 19 de Agosto de 1840, p. q' tenha lugar no dia 30 do corr. a Eleição d'um Deputado por esta Provincia, pela vaga q' deixou o Ex. mo Senr. Antonio Manoel de Campos Mello, acceitando o cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, para q' fora nomeado por Decreto de 31 de Maio ultimo: posta em discução a referida Portaria, resolveu-se officiar aos Juizes de Paz do Municipio para q'avisem os Eleitores da Parochia para comparecerem no dia 30 do corr.º nesta cid.º afim de ter lugar a referida Eleição, as nove horas da manhaã devendo o Procurador assistir com a dispesa precisa: tendo-se officiado ao Ex.mo S.or Preside. respondendo a mesma Portaria, cujo off. foi assignado — Leu se um officio do 1.º substituto do Juiz de Direito d'esta Com ca, remettendo um Exemplar das Decisões do Governo, contendo os Decretos de N.º 520 de 11 de Junho de 1847, a N.º 546 de 31 de Dezembro do mesmo anno; mandou-se archivar as Leis, e respondeu-se o off, accusando o recebim to - Requerim. to do R. do Vigr. collado da Fregz. de São José pedindo attestação do cumprim. to de seus deveres, nos mezes d'Abril, Maio e Junho do corr.º anno; passou-se pela affirmativa — Indicou o Senr. Presid.º q' «tendo se de derribar a parede do fundo da salla d'esta Camara q' se incarregue ao Fiscal para faser um reparo na m.ma salla, atim de não extorvar os trabalhos, devendo o Procurador satisfaser a despesa, não excedendo a dez mil reis - Dliberou-se q' o Procurador preste ao Collector desta cid.º seis quadernos para lançam.to do novo imposto. E por não haver mais q' deliberar fechou o Senr. Presid.º a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges — Andrade e S.\* — A. Portugal — Andr. — Bello.

#### 1.º Sessão ordr.º Presid.º do Senr. Borges

Aos desecete do mez de Julho de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges—Andr. e Silva

- Moraes - Baptista de Andrade - e Azevedo Portugal, faltando com causa partecipada os Senr. Bello -- Andrade, e Bandr. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão — Passando-se a nomear a com.ªm permanente recahio a nomeação nos Senr. Presid., Baptista d'Andrade e Azevedo Portugal. Lerão-se os seg. es — Relatorio do Fiscal da Fregz. de S. José: ficou a Camara inteirada por só constar de quantias arrecadadas, e entregues ao Procurador - Officio de José Leonel da Silva partecipando não lhe ser possivel comparecer para tomar posse de Juiz de Paz Supplente da Fregz.º de S. José, por motivo de suas molestias, e avançada idade: ficou a Camara inteirada - Requerim. to do Juiz Municipal d'esta cid.º pedindo attestação do cumprim. to de seus deveres desde o 1.º d'Abril thé ultimo de Junho findo, passou-se pela affirmativa — Ditto de Christiano Kuster pedindo licença para abrir alicerces no terreno, q' obteve carta de dacta na «rua nova da entrada»: mandou se que sellado o docum.to q' juntou volte — Officio do Vigr.º Encomendado da Freg.º do Campo largo, partecipando não poder acceitar o Emprego d'Exactor para a cobrança do Imposto Municipal, pelos m. tos afazeres q' tem a seu cargo: a com. am - Resolveu-se q' se lavre um Edital fasendo publico q' no dia 20 do corrente, ao meio dia se hade proceder ao sorteam. to dos nomes dos Eleitores Supplente Ajudante João Gonsalves Franco, e João d'Oliveira Franco, visto estarem impatados, e ter-se de chamar um supplente para a Eleição do dia 30 corrente em lugar do efectivo Miguel Marques dos Santos, por ter fallecido». E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de com am, propostas, e indicações. Do que para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi. .

Borges - Moraes - Andr. e S. - Andr. - A. Portugal.

## 2. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos desoito do mes de Julho de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessõis municipaes, presentes os Senr.º vereadores Borges — Moraes — Andr.º e Silva — Baptista de Andrade — Azevedo Portugal. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Foi presente a conta do Procurador d'esta Camara; a com.am. Leu-se «um requerim.º de Christiano Kuster' q' se mandou sellar o docum.º em Sessão de hontem, pedindo licença para abrir alicerces, e para q' se lhe de alinhamento no terreno q' obteve por data na rua nova da Entrada. : foi deferido, e mandou-se q' o Arruador dê alinham.º na forma das Pesturas, tendo em vista o alinham.º das duas suas. Foi presente um parecer da com.ª sobre o officio do

Vigr.o Encomendado da Fregz. do Campo largo, pedindo isenção do Emprego d'Exactor da cobrança do imposto Municipal; é de parecer q' se isente ao m. mo nomeando-se outro; foi approvado, e nomeou-se ao Alfr. José Pinto Ribeiro Nunes aquem se deverá officiar, e ao Vigr. para q' entregue aquelle o Regulam. q' se lhe remetteu. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid. a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de com. propostas, e indicações. Do que para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - Andr. - Andr. e S. - Moraes - A. Portugal.

## 3. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos desenove do mes de Julho de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, pres. es os Senr. vereadores Borges - Azevedo Portugal - Mores - Andrade e Silva - Baptista d'Andrade. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Leu-se um officio do Vigr.º Emcomendado d'esta cid.º, pedindo q' a Camara authorise ao Fabriqr.º para promptificar um livro para assentos de baptisados, visto estar findo o existente: mandou-se q' o Fabriqueiro promptifique um livro, e entregue ao mesmo vigario. Sastisfazendo o importe pelos rendim. to da Fabrica. «Resolveu-se que o Procurador entregue ao Senr. Presidente d'esta Camara a q. ta de seis centos e vinte mil reis, da q. a marcada para a illuminação da cid.º, para este mandar comprar no Rio de Janeiro vinte lampiões para a m. illuminação devendo ser dos de preços de trinta e um mil reis cada um» E por não haver expediente levantou o Senr. Presid.º a Sessão dando para ordem do dia pareceres de com. am, propostas, e indiçações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - A. Portugal - Moraes - Andrade e S. - Andr.

## 4.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do S.ºr Borges

Aos vinte do mes de Julho de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessois municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges — Azevedo Portugal — Moraes — Bap. de Andr. — Andrade e Silva. Abrio o Senr. Presidente a Sessão. — Leu-se um requerimento de «Christiano Kuster pedindo cincoenta e dois palmos de terreno q'restão unido ao q'obteve carta de dacta na rua nova da

entrada, visto q' no alinhamento feito hoje não lhe fica com comodos suficiente a nova propriedade»: mandou-se informar pelo Fiscal Passando-se a proceder no sorteamento dos nomes dos Eleitores Supplentes Ajud. João Glz Franco, e João d'Oliveira Feanco, na conformidade do Art. 115 da Lei de 19 de Agosto de 1845, sendo a sedula extrahida por um amenino menor de sete annos, recahio a sorte a favor de João Oliveira Franco, aquem se deverá remetter Diploma, bem como ao Eleitor Supplente da Fregz. do Campo largo, Francisco Pinto d'Azevedo Portugal, por ter fallecido o actual R. Dosé Joaquim Ribeiro da Silva. E por ter dado a hora levantou o Senr. Presidente a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de comam, propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Andr. - Andrade e S. - A. Portugal — Moraes.

### 5. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos vinte nove do mes de Julho de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessois municipaes, pres. os Senr. vereadores Borges — Moraes — Andrade e Silva — Baptista de Andrade — e Azevedo Portugal. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão -- Apresentou o Collector d'esta cidade seis quadernos do lançam. to do Novo Imposto do anno de 1847, a 1848; mandou-se archivar — Lerão-se os seg. es requerim. tos — 1.º do Continuo d'esta Camara pedindo pagam.to de seu ordenado do trimestre passado: mandou-se pagar pelo Procurador — 2.º do Secretario pedindo pagam. 60 de seu ordenado do trimestre passado, vencido no fim do mez de Junho proxime (sic) passado: mandou-se pagar pelo Procurador - 3.º do Fiscal pedindo o pagamento de dois trimestres, vencidos a 10 do corr.º; teve igual destino - 4.º de «Christiano Kuster com informação do Fiscal de estar de volucto os 52 palmos de terreno q' em Sessão de hontem pedio por dacta, declarando o m.mo Fiscal, ter informado um outro requerim. : mandou-se, q' depois de paga a competente taxa, passe-se a carta de dacta requerida, com as clausulas das Posturas, e sem prejuiso de 3.º - 5.º de «Benedicto Leme, dedindo por carta de foro o terreno detronte a casa do finado João Pedroso, em uma casa q' foi do finado Antonio Cardoso, mostrando estar de voluto o terreno pedido, pela informação do Fiscal: mandou-se que sellado o docum. volte. 6.º de José Candido da Costa pedindo carta de foro digo José Candido Pereira, pedindo carta de foro em uma «campina» q' tem hindo d'esta cid.º para o «lugar denominado Siqueira», cujo terreno

está devoluto, como mostrou pela inform. am do Fiscal, q' juntou, mandou se q' sellado o docum. 10, volte. Foi presente o 1.º da Fabrica d'esta cid.º: a com.am - Foi igualm.º presente o Relatorio do Fiscal d'esta cid.e; a com am, menos o Art.º em q' relata sobre o assude aquem da ponte do Belem, sobre o q' resolveu-se nomear uma com am de trez membros para examinar se o assude acha se feito conforme o plano, afim de resolver-se sobre o pagamento, cuja com. am, recahio nos Senr. Moraes. Baptista de Andrade, e Fran.ºo de Paula Guim.ºs, aq.m se avisará. Apresentou a com. am permanente os seg. es pareceres; 1.º sobre as contas do Fabriqueiro desta cid.º; é de parecer q' se approve, visto estarem certas, fasendo se no l.º a competente nota, de ficar liquido em poder do Fabrigr.º a q.ta Rs. 54\$868: foi approvado, e se fez a nota no livro. 2.º Sobre as contas do Procurador da Camr., acha-as certas, e por isso de parecer sejão approvadas, e lançadas no livro: foi approvado. E por ser dada a hora levantou o S.or Preside a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de com. am, propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar a presente acta, q' sendo lida foi approvada. È eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - Andr. - A. Portugal - Moraes - Andr. e S.\*

#### 6. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos vinte dois dias do mez de Julho de mil oito centos e quarenta, e oito, nesta cid.º de Cor.ª na salla das Sessões Municipaes, presentes os Senr.s vereadores Borges - Moraes - Ar.do Portugal - Bap.ta de Andr.e. - e Andr.e e Silva. Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Lerão-se os seg. es requerim. tos. 1.º de «Christiano Kuster pedindo licença p. abrir alicerces e p. q' o Arruador lhe de alinhamento no terreno q' obieve p. carta de data unido ao q' obteve na rua nova da Entrada»; foi deferido mandando-se q' o Arruador de o alinham.to na fr.ª das Posturas - 2.º de «Escolastica M.º Gomes pedindo licença p. abrir alicerces e p. a q' o Arruador de o alinham. to em seis palmos de terreno, q' a sup.º está de posse (como mostrou pela informação do Fiscal, unido a casa de sua residencia) foi deferido mandando-se que o Arruador de alinham. to na fr. 1 das Posturas - Leu-se um parecer da comissão nomeada p.º o exame do Assude aq.m da Ponte do Belem, sendo de parecer, que a obra não foi feita segundo o plano, podendo ficar melhor pondo-se uma camada de pedregulho, em toda a extenção enesse caso em termos de ser approvado: posto em discução resolveuse que o Fiscal fassa o Arrematante por no referido assude uma camada de pedregulho com altura de um palmo, e depois de concluido participará o m.mo Fiscal ao S.or Presid.º p. este des-

pois de haver examinado, e achado confr.º md.ar o Procurador saptisfaser a importancia da arrematação - Foi presente um parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal desta cid.º sendo de parecer q. to ao 1.º Art. que o Fiscal asseite o lance tanto do intulho da «rua da Entrada» como as cinco cruzetas da «rua do Q.el» dando o m.mo Fiscal o plano p.r que deverão ser feitas taes obras na certeza de que o entulho deverá ficar cheias as ruas a que não fique lugar de impeçar as aguas. Q. to aos Art.s 2.°, 3.°, 4.° e 5.°, que deve a Camara ficar inteirada. Q.to ao 6.° que o Fiscal faça o orssamento e plano da obra com toda a iconomia devendo apresenta las com toda a brevid.º-Q.to ao 7.º Art. a Camara já tomou medidas que se deverá comunicar ao m. mo Fiscal. Q. to ao 8.º que o Fiscal mande abrir o crebaixe da agua da carioca de baixo», não gastando mais da q.ta de trez mil rs, posto em discução foi aprovado, devendo o Procurador saptisfaser as obras a cargo do Fiscal. Indicou o S.or Presid. que estando mudado p.ª a Prov.º do Sul o Cap.ª Promutor da G. N. se devia propor ao Ex. mo Presid. um cidadão p. a o substituir; foi aprovada a indicação e proposto p.ª o referido imprego Thobias Pinto Rebello bem como Joaquim Lour.ºº de Sá Ribas p.º o imprego de T.º Secretario do Conselho de Deciplina cujas propostas se remeterão com off.º ao Ex.mo Presid.º da Prov.º - Resolveu-se officiar aos Fabriqueiros do Municipio pa sem a menor falta enviarem suas contas na Sessão de Outubro pp. futuro. Foi marcado p.ª 4.ª Sessão ordr.ª o dia 16 de Outubro futuro que se deverá faser publico p. Editaes. E p. não haver mais q' deliberar fexou o S.or Presid.o a Sessão. Do q' p.º constar mandarão lavrar a pres.º acta, que sendo lida foi aprovada. E eu Ignacio José de Moraes Secretr.º a subscrivi.

Borges - A. Portugal - Moraes - Andrade e S. Andr.

#### Sessão extraodr." Presid." do S.ºr Borges

Aos dose do mez de Agosto de mil oito centos e quarenta e oito nesta cidade de Coritiba na salla das Sessões Municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges — Bello — Andr.º e S.º — Baptista d'Andr.º — eAz.º Portugal. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado o ter-se de dar providencias para as Eleições de vereadores, e Juizes de Paz do Municipio, no dia 7 de Setembro proximo futuro — Resolveu-se dar todas as providencias recomendadas por Lei afim de ter lugar as mesmas Eleições, devendo-se remetter os competentes livros ao Juizes de Paz das Fregz. e devendo o Procurador promptificar o necessario para a Eleição, satisfasendo a despesa precisa. E por nada haver q' deliberar fechou o Senr.

Presid.º a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar a presente acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - Bello - Andrade e S. - Andr - A. Portugal.

--:-

### Sessão extrordinaria Presíd. do S. or Borges

Aos desoito do mes de Septembro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessois municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges - Andrade - Moraes - Baptista d'Andr. - e Azevedo Portugal. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão e declarou ser o motivo de havel-a convocado. o ter-se de faser apuração final dos vereadores, que tem de servir nos annos de mil oito centos e quarenta e nove, a mil oito centos e cincoenta e dois e apresentando os officios acompanhados das actas das Mesas Parochiaes, desta cid., Freguezias de São José, Campo largo, e Palmeira passou a Camara a proceder na apuração geral dos vereadores o q' consta da acta respectiva no livro competente, e resolveu-se q' extrahisse o Secretario uma relação nominal dos vereadores, e Juizes de Paz do Municipio para ser remettida ao Ex. mo Senr. Presid.º da Provincia, no dia 23 do corrente para o q' será convocada uma Sessão extraordr. para se remetter com off.º ao m.mº Ex.mº S.ºr Presid.º — Resolveu-se q' o Secretario tire os Diplomas aos novos vereadores, e Juizes de Paz do Municipio, para serem assignados pela Camara na Sessão ordr.ª de Outubro proximo futuro - Leu-se um requerim. to do Proffessor de latim e Francez do - «Licêo d'esta cidade» (1) pedindo attestação se elle começou a leccionar as materias referidas no dia 15 de Maio athé 15 do corr.º mez de 7br.º, e se tem continuado com frequencia durante o tempo mencionado; posto em discução passou-se a attestação pela afirmativa — Leu-se um officio do Juiz Municipal d'esta cid.º partecipando ter obtido do Ex.mº Presid.º da Prov.ª dois mezes de licença para hir a cid.º de Paranaguá tractar de sua saude, cuja licença comessou a correr de 30 de Julho, e se findará a 30 de 7br.º corrente, partecipando igualm. to passar a Jurisdição a seu cargo ao 1.º Supplente Cap.m Joaquim Glz Guim. es; ficou a Camara intelligenciada, e mandou archivar. E por não haver mais q' deliberar fechou o Senr. Preside a Sessão Do que para constar mandarão lavrar esta acta, que sendo lida foi approvada E eu Ignacio José de Moraes, Secretr.º a escrivi.

Borges — Andr. • — Moraes — Bap. ta de Andr • — Az. do Portugal.

#### Sessão extraordr.\* Presid.\* do Senr. Borges

Aos vinte e trez do mez de Septembro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes presentes os Senr. vereadores Borges-Bello - Baptista de Andr. - Moraes - Andrade e Silva - Azevedo Portugal - Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado d'assignar as copias das actas das Eleições de vereadores e Juiz de Paz do Municipio; assignou-se as referidas copias e remetteu-se ao Ex.mo Senr. Presid.º com officio — Foi presente um officio do Juiz de Paz d'esta cid.º remettendo vinte tres listas dos Inspectores dos quarteirões, para serem revistas pela Camr.a, na forma do Regulam.to, para a cobrança do Imposto Municipal, faltando d'alguns quarteirões; resolveu a Camara devolver ao m.mo Juiz de Paz a lista do quarteirão da «Borda do Campo» para ser reformada, visto não estar conforme, devendo-se exigir igualm. te a remessa das listas q' faltão, bem como a do Juiz de Paz da «Capella de Tindiquera», visto não ter ainda remettido - Resolveu-se q' o Procurador compre seis livros, sendo um de duzentas e cincoenta folhas, dois de duzentas, e trez de cento e vinte, e q' com brevidade apresente ao Senr. Presid.º da Camar.ª para este rubricar, e remetter aos Exactores do Municipio, para faserem o lançamento do Imposto Municipal, cuja dispesa haverá o m.mo Procurador do rendm. to do m. mo Imposto - «Leu-se um requerim. to do Bacharel Formado em Direito, José Cavalheiro, Protfessor Publico de Philosophia d'esta cidade, pedindo attestação se elle apresentou no dia 1.º de Junho, seu diploma ao Director do Liceo, dando parte de prompto, se no dia dez do m.mo mez o Supp.º abrio sua aula, não o tendo țeito antes por țalta de discipulos, e se de então por diante o Supp.º tem dado aula com assiduidade; posto em discução passou-se a attestação pela atirmativa - E por não haver mais q' deliberar, fechou-se a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges-Andr. e S. Moraes-Andr. e-Bello-A. Portugal

<sup>(1)</sup> Pela Lei n.º 33 de 13 de Março de 1846, de S. Paulo, foi creado o — Lyceu de Curityba — no qual se devia ensinar as seguintes materias: Grammatica Latina; lingua Franceza; Philosophia racional e moral; Historia geral, especialmente do Brasil; Geographia, Geometria pratica, e noções geraes de mechanica applicada ás artes.

F. N.

#### 1. Sessão ordr. Presidencia do Senr. Borges

Aos deseceis do mez d'Outubro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges - Bello - Andrade - Bandeira - Azevedo Portugal - e Andr. e Silva - faltando com causa partecipada o Senr. Baptista d'Andr.º e Moraes. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Passando-se a nomear a com.am permanente e recahio nas pessoas dos Senr. Moraes — Andrade e Silva, e para a com.am de contas nas dos Senr. Bello, e Bandeira. Foi a com.am as contas do Procurador, com as dos mais trimestres, bem como o livro da Fabrica d'esta cidade - Leu-se um officio do Collector d'esta cid.º, partecipando ter entregue ao Procurador d'esta Camara a q. ta de Rs. 202\$048 proveniente do Novo Imposto, desde 1.º de Julho, athé o ultimo de 7br.º, do corr.º anno: ficou a Camara inteirada, e mandou archivar o officio - Leu-se um officio do Agente Fiscal da obra Matriz, remettendo a conta da despesa com a parede q'incosta a do corpo da Igr. juncto ao arco e continuação do alicerce, e parede, thé incostar na Torre, ficando a obra alcançada para com elle Adm.or na q.ta de Rs. 1178090 estando presentem.º parada a obra, por falta de materiaes; a com.am, bem como a conta da Fabrica da Fregz.º de S. José — Foi presente o relatorio do Fiscal d'esta cid.e; a com.em com um orçam.to q' junctou — Lerão-se os seg.es requerim. 1.º do Juiz Municipal d'esta cid. pedindo attestação se elle residio no Termo de sua jurisdição, e exerceu os deveres de seu magisterio durante o mez de Julho do corr.º anno: passou-se pela afirmativa — 2.º do Ajud.º João Glz Franco pedindo carta de dacta de dez braças de terreno para edificar alem da ponte do Ivo; mandou-se informar pelo Fiscal - 3.º do Vigario collado da Fregz.ª de S. José, pedindo attestação do cumprim.to de seus deveres nos mezes de Julho, Agosto e Setembro do corr.º anno; passou-se pela afirmativa. E por ser dada a hora, levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia seg.º pateceres de com.am, propostas, e indicações. Do que para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Bandr. — Andr. • — Bello — Andrade e S. • — Az. de Portugal.

#### 2.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Aos desecete do mez d'Outubro de mil oito centos e quarenta e sete (ou 1848?), nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessois municipaes, presentes os Senr.<sup>8</sup> vereadores Borges Azevedo Portugal — Moraes — Andrade — Bandeira — Bello — e Andrade e Silva — faltando com causa partecipada o Senr. Baptista

e Andrade. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. - Forão assignados os Diplomas dos novos vereadores, e Juizes de Paz do Municipio e officios convidando a virem tomar posse no dia 7 de Janeiro de 1849. Lerão-se os seg. - Portaria do Ex. mo Presid.º da Prov.a - 1.ª ccm data de 10 de Julho, comunicando não ter lugar a mudança do «Registo do Rio das mortes», para o «passo do Rio Iguassu» entre Palmas, e Guarapuava, a vista das informações q' obteve a tal respeito, ficou a Camara inteligenciada - 2. do m. mo com data de 9 de Agosto, remettendo um Exemplar do «Periodico Governistu», no qual se achão transcriptos os dous Avisos expedidos pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em data de 26 de Julho, mandando cumprir as disposições dos artigos 13, e 14 da Lei de 3 de 8bro de 1832, q' «prohibe a arte de curar a individuos q' não estejão competentem.º hubilitados, atim de o' esta Camara lhês dé a devida execução na parte o' The tocão», ficou a Camara inteligenciada e mandou archivar — Leu-se o seg.º - Officio do 1.º Secretario d'Assemblea Provincial de 31 de Julho proximo passado, approvando as contas d'esta Camara da maneira constante do parecer da com.am de contas junctas por copia: ficou a Camara inteligenciada, e mandou archivar o parecer da com. am para a Camara ter em vista nas contas q' vai prestar a Assemblea Prov. 1 - Officio do Secretario da Mesa Parochial d'esta cidade, remettendo uma relação dos multados pela Assemblea Parochial em n.º de vinte e um, mandouse remetter ao Procúrador para tractar da cobrança — Relatorio do Fiscal da Fregz. da Palmeira: a com. am - Officio do Exactor da Barreira do Arraial comunicando ter rendido o Imposto Municipal desde o 1.º de 8br.º de 1845, athé ultimo de Junho d'este anno, a q. ta de 32\$000 rs, q' deduzida a porcentagem, fica liquido a disposição d'esta Camara a q. ta de 27\$440; resolveu a Camara q' o Procurador tracte de receber essa q. ta, e q' o Fiscal d'esta cidade ponha em praça os subsidios dos liquidos e pannos d'alg. am, 9' passão por aquella Barreira, não arrematando por menos de 50\$000 rs. pelo prazo de um anno, q' decorrerá do 11.º de Janr.º do anno proximo futuro, ao ultimo de robr.º do mesmo anno, cuja arrematação fara «com aquellas cautelas do custume», bem como porá igulm.º em praça, pelo m.mo tempo, e como as m. mas cautellas, os subsidios dos liquidos e pannos d'algodão, q' passão pela Estrada da Campina, e rendim to das casinhas — Pediu licença o Senr. Az. do Portugal para hir a Fregz. do Campo largo no dia de amanha, foi-lhe concedida, cuja licença terá lugar no dia de sua viagem. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de com. am, propostas e indicações. Do que para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrevi.

Borges - Andr. - Moraes - Andrade e Silva - Bello.

#### 3. Sessão ordinr. Presid. do Senr. Borges

Aos desoito do mes de Outubro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges — Andrade — Moraes - Bandeira - Bello - e Andr. e Silva, faltando com causa partecipada o Senr. Az. do Portugal. Abrio o Senr. Presid. o a Sessão. Lerão-se os seg. es — Officio do Juiz de Direito substituto d'esta Com. ca Filastrio Nunes Pires, pedindo attestação do cumprim. co de seus deveres nos meses de Março, Abril, Maio, Julho, Agosto e Setembro do corr.º anno: passou-se pela afirmativa, declarandose ter já a Camara dado uma attestação aos 28 de Junho d'este anno dos meses de 28 de Fevereiro, athé 28 de Maio proxime (sic) passado — Portaria do Ex.mo Presid.º da Prov.º, com data de 25 de Agosto, declarando ficar inteirado da nomeação q' a Camara fez para os postos de Capitão Promotor, e Tenente Secretario da Promotoria da G. Nacional d'esta cidade: ficou a Camara intelligenciada, e mandou comunicar aos nomeados, a quem se deverá remetter um Titulo de suas nomeações, bem como partecipar aos comd. es da G. N. de Infanteria, e Cavallaria — Requerim. to do Alfr. José Pinto Ribeiro Nunes, pedindo isenção do Emprego de Exactor para a cobrança do Imposto Municipal para q' fora nomeado na Fregz.ª do Campo largo: foi deferido — Apresentou a com. 8m perman. os seg. es pareceres de com. 8m 1.º sobre as contas do Adm.ºr da obra Matriz d'esta cidade, relativam.10, a parede q' incosta a do Arco, e corredor, as acha conforme, e muito louva a ideia do m.mo Adm.or quanto a conclusão da m.ma obra. Em quanto respeito as catacumbas, a com.am é de parecer q' sejão convocadas as Irmandades actuaes para faserem aquellas q' permitirem suas forças, entrando a Fabrica em concurrencia, fasendo de parede solida o expaço q' sobrar, visto q' esta Camara não se julga authorisada para conceder um direito positivo, ou de propriedade, a aquelles q' as fizerão: posto em discução foi approvado, devendo-se neste sentido officiar-se ao m.mo Adm.or, e registar-se a conta - 2.º da m.ma sobre as contas do Fabriqueiro d'esta cidade, sendo de parecer sejão approvadas, visto estarem certas: foi approvado, e se fez no livro a competente nota — E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid. a Sessão, dando para ordem do dia a seg.º pareceres de com.am, propostas, e indicações. Do que para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes. Secretario a escrivi.

Borges - Bello - Andrade e S. - Bandr. - Andr. - Moraes.

## 4.ª Sessão ordr. Presid.ª do Senr. Borges

Aos desenove do mez de Outubro de mil oito centos e quaenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges-Azevedo Portugal -Moraes-Bandeira - Andrade e Silva-Bello-e Andrade, faltando com causa partecipada o Senr. Baptista de Andr.º Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Forão presentes o livro da Fabrica do Campo largo, e relatorio do Fiscal da mesma Freguezia: a com.am, a qual tendo examinado as contas do Fabriqueiro, e achando-as conforme, é de parecer q' sejão approvadas, fasendo-se no livro a competente nota: foi approvado -- recommendando-se ao Fabriqueiro q' deverá remetter suas contas assignadas por elle, e referendadas pelo respectivo Vigario - Requerim. to do Continuo da Camara pedindo pagam. to de seu ardenado do trimestre vencido maudou-e pagar pelo Procurador. Ditto de «Fran.co do Prado pedindo carta de Dacta de 75 palmos de terreno para editicar na rua do Jogo da Bolla, unido ao quartel, e canto para a casa do Capitão Domingos José da Motta; toi indeterido, visto q' naquelle terreno tem a Camara destinado para um edeficio publico» — Ditto «d'Aurelio Joaquim Ribeiro de Campos, com informação do Fiscal pedindo por carta de dacta oitenta palmos de terreno para edificar alem da ponte do Ivo, fasendo canto com a casa de João de Oliveira Franco e frente com as paredes de Luiz José d'Andr.º, mandou-se passar a carta de dacta requerida» com as clausulas das Posturas, sem prejuizo de 3.º e depois de paga a competente taxa -- Ditto de «José Bento Ozorio pedindo carta de dacta nos fundos de sua propriedade, unida as paredes de Nicolau Alemão; mandou-se passar carta de dacta requerida com as clausulas das posturas, sem prejuizo de 3.º, e depois de paga a competente taxa. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de com.am, propostas e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - Bello Bandr. - Moraes - Andr. e S. - A. Por-

tugal - Andr. e

## 5.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Aos vinte do mes de Outubro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, presentes, os Senr.s vereadores Borges — Azevedo Portugal — Andrade e Silva — Moraes — Bandeira — Bello — e Andrade, faltando com causa partecipada o Senr. Baptista d'Andrade. Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Lerão-se os seg. pareceres da com. am

permanente 1.º sobre o relatorio do Fiscal d'esta cidade, sendo de parecer que aos 1.º, 2.º e 3.ºs Artigos q' fique a Camara inteirada — Quanto ao 2. q' o Fiscal fassa um plano, e orcamento da dispesa provavel com a obra da Fonte por elle indicada, e q' convide aos moradores da visinhança, e q' se servem da m.ma Fonte a contribuirem para esta obra com algum contingente. cujo resultado deve apresentar na Sessão seguinte, para então esta Camara deliberar - Quanto ao 5.º q' o Fiscal ponha em praça as obras das cruzetas cujo orçam. to apresenta, e quando não haja quem arrematte as mande faser por administração e q' igualmente ponha em praca o concerto da carioca da cruz em vista do orçam. to q' offerece, e «q. do não haja arrematante convide ao cidadão Franco de Paula Guim. es bara bos parte d'esta Camara para administral-a pois a com. a percuade se q' este cidadão satisfará os deseios do publico —Quanto ao 6.º q' o Fiscal forme plano e orçam. to da calçad: na frente das casinhas, para na futura Sessão a Camara resolve sobre este objecto; foi approvado, e mandou-se q' o Procuradoi saptisfassa as dispesas - 2.º sobre o relatorio do Fiscal da Freguezia do Campo largo, tem a com. a notar, q' o Fiscal não cumpre com seus deveres, em tudo q' as Posturas lhe incumbem. e indirectam.º macula ao Subdelegado, por actos imaginarios, por isso q' se advirta ao m.mo para q' cumpra o seu dever - Sobre o 4.º Art. é de Parecer a com. am q' o Fiscal proceda no orm. to e plano, com a brevidade possivel, e remetta aesta Camara para dar-se seu devido andamento; posto em discução foi approvado, resolvendo-se q' o Fiscal requeira pelos meios legaes sobre a cobrança das multas, e quando o subdelegado se negue, partecipe a Camra. documentando sua partecipação - «Deliberou-se mandar comprar um sino para a Cadeia d'esta cidade. dando-se em conta o velho, bem como 12 cadeiras de palhinha, e um Relogio de parede com caixa para a Camara cuja compra devera ser teita pelo Procurador, o qual satisfará a importancia. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid.º a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de com. am propostas, e indicações. Do que para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio losé de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Moraes — Andrade e Silva — Bandr a — Bello — A.

Portugal - Andr.º

#### 6.ª Sessão ordr.ª Presidencia do Senr. Borges

Aos vinte e um do mes de Outubro, de mil oito centos e quarenta, e oito, nesta cidade, de Coretiba na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr.<sup>8</sup> vereadores Borges — Azevedo Portugal — Bello — Bandeira — Andrade e Silva — Moraes — e

Andr., faltando com causa partecipada o Senr. Baptista de Andrade. Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Apresentou o Senr. Bandeira um projecto de Posturas, marcando «dez reis de imposto em cada arroba d'Erva matte», em substituição a capitação creada pela Lei Prov. In. 14 de 27 de Fevr. o de 1847; a com. Impara dar seu parecer. E por ser dada a hora levantou o Senr. Presid. a Sessão, dando para ordem do dia pareceres de com. Impostas, e indicações. Do que para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges - Az. do Portugal - Bap. ta de Andre - Bello Bandr.

- Andrade e S.a - Moraes - Andr.e

## 7.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Aos vinte e trez do mez de Outubro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes presentes os Senr.º vereadores Borges - Andrade -Moraes — Bandeira — Baptista d'Andr.º — Bello — Andrade e Silva - e Azevedo Porrtugal. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Officiou-se ao Juiz Municipal, e d'Orphãos d'esta cid.º pedindo exclarecim. tos sobre os §§ 3.º e 5.º do Art. 3.º da Ley Prov. 1 n.º 2, de 21 de Janr.º de 1841 - Leu-se o relatorio do Fiscal da Fregza da Palmr.a: a com.am. «Requerim.to do Ajud.º João Gonsalves Franco com informação do Fiscal d'estar o terreno de volucto, alem da ponte do Ivo na quadra de seu Engenho, fasendo frente para o beco da outra quadra, e a casa de sua filha viuva do Cap. Manoel Joaquim de Souza, e fundos para o potreiro q' foi do Alfr. Antonio Falcão, pedindo este terreno por carta de dacta de 10 braças; mandou se passas carta de dacta some de oitenta palmos, visto q' a Camr. não concede mais de oitenta palmos de dacta» cuja carta será passada com as clausulas das posturas, sem prejuiso de 3.º, e depois de paga a competente taxa - Officio do Senr. vereador Joaquim José Pinto Bandeira, pedindo dispença em virtude da Ley Prov. N.º 5 de 7 de Fever. de 1837, dos Empregos de vereador, e Juiz de Paz d'esta cidade, p. q' foi eleito nas ultimas Eleições, pedindo por isso q' esta Camara mande passar diploma aos emediatos em votos, q' em tal caso ficarão servindo como efectivos; foi a com. am o officio, Leu-se um parecer da com am sóbre o relatorio do Fiscal da Fregza da Palmeira sendo de parecer q. to ao 1.º Art. q' fique a Camara inteirada. Quanto ao 2.º, e sobre os 8\$000 rs de q' tracta, é de parecer q' se de providencias a seu pagam. to; foi approvado, mandando-se q' o Procurador satisfaça fasendo entrada d'aquella q.1ª por ter sido arrecadada pelo m.30 Fiscal, proviniente de uma

licença para uma carreira de cavallos, e sahida da q.ta de deseceis mil reis para o concerto da casa de prisão d'aquella Freguezia - Apresentarão os membros da com. am permanente parecer em separado sobre o projecto de Postura apresentado pelo Senr. Bandeira, sendo o Senr. Andrade e Silva de parecer q' se approve dito projecto, e se remetta a Assemblea Provincial para sua approvação; o Senr. Moraes foi de parecer. q' achando ainda mais inconvenientes no projecto de Postura apresentado, de q' na arrecadação do imposto Municipal já creado, é de parecer q' antes fique subsistindo tal imposto, e se ha dificuldade na arrecadação, q' se apliquem os mejos para q' elle se torne realisavel: posto em discução foi approvado o projecto, contra os votos dos Senr.s Moraes, e Andrade, e resolveu-se mandar tirar em limpo, para ser assignado, e remettido. Suspendeu-se a Sessão athé q' o Juiz Municipal, e d'Orphãos d'esta cidade, preste os exclarecimentos exegidos por esta Camara, para ella avista d'elles remetter a Assemblea Prov. al as contas e Relatorio das necessidades do Municipio. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Bello — Bandr. — Andrade e Silva — Bap. ta de Andr. — Andr. — Az. do Portugal.

#### 8.º Sessão ordr.º Presidencia do Senr. Borges

Aos trinta do mes de Outubro, de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade Cor.ª, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges - Bello - Bandeira - Andrade e Silva - Andrade - e Baptista d'Andr. Abrio o Senr. Presid. a Sessão. — Lerão-se os seg. es requerim. 1.º do Secretario d'esta Camara pedindo pagamento de seu ordenado do trimestre passado, vencido no mes de Setembro proximo passado: mandou-se pagar pelo Procurador - 2.º de José Frz preso na cadeia desta cidade pedindo q' esta Camara lhe assista com uma diaria visto achar-se em um estado de miseria: mandou-se q' o Procurador assista com a diaria do costume - Officio do D.or Juiz Municipal e d'Orphaos desta cidade, remettendo os esclarecim. ton exigidos por esta Camara: ficou a mesma inteligenciada, e passa a proceder no Relatorio das necessidades do Municipio - Officio do Fabriqueiro da Fregz. do Campo largo pedindo authorisação para a «compra de uma chave de prata, e feichadura doirada para o Sacrario d'aquella Igreja», bem como o competente galão de oiro legitimo para a volta, visto se faser muito necessario por existir o Sacrario aberto, cuja despesa foi orçada por elle, e pelo R. do Vigario na q. ta de 28\$960 rs., posto em discução resolveu a Camr. authorisar ao m. m. Fabriqueiro para dispender

a o. ta de 36\$000 rs, visto q' a orçada acha a Camar, ser diminuta, por não incuir feitio, e neste sentido se deverá officia: ao m. mo Fabriqueiro — Officio do Dor Juiz de Direito desta Comarca, com data de 20 corrente, comunicando entrar no exercicio de seu Emprego, por ter cessado o impedim. to q' teve, como «Deputado Provincial: ficou a Camara inteligenciada, e mandou-se archivar o officio - Officio do Subdelegado da Capella de Tindiquera, dirigido ao Senr. Presid.º d'esta Camara, comunicando ter alugado uma casa n'aquella Capella, por 1\$500 rs. por mez, para ali se recolher o destam. to de Guardas Policiaes, pedindo approvação d'esta Camara: resolveu-se q' o m.mo Subdelegado contrate o aluguel, officiando-se ao m, mo neste sentido - Forão presentes as listas dos G. N. qualificados em Janr.º passado na Fregza de S. José, e Capella de Tindiquera: a com.am, com as mais, para repartir pelas Companhias — Leu-se um parecer da com.am permanente, sobre o officio do Senr. Bandeira em q' pede izenção tanto de vereador, como de Juiz de Paz, para q' fora eleito nas passadas Eleições, é de parecer a m.ma com.am, segundo a Ley Prov. a n.º 5 de 7 de Fevr.º de 1837, q' deve ser isento de servir o cargo de vereador, visto ter servido o quatrienio anterior': em quanto o de Juiz de Paz, a com. am suspende seu Juiso. visto q' a Ley não é definitiva a respeito; posto em discução foi approvado q.to a 1.º parte do parecer, em q' isenta do imprego. e quanto ao Emprego de Juiz de Paz, a Camara resolveu consultar ao Ex. no Presidente, cujo officio foi assignado, bem como outro pedindo algum quantitativo para continuação do sustento ao presos pobres. Leu-se um parecer da com. ma nomeada para examinar a ponte, e assude do Rio Bariguy na estrada da villa do Principe, feita por Luiz José d'Oliveira Franco, é de parecer q' a m.ma obra fci feita conforme o plano dado por esta Camara; foi approvado. E por ter dado a hora levantou o Senr. Presidente a Sessão, dando para ordem do dia, pareceres de comam, propostas, e indicações. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida, foi approvada. E eu Ignacio José de Moraes, Secretario a escrivi.

Borges — Bello — Bandr. — Bap. ta de Andr — Andrade e Silva — Andr.

### 9. Sessão ordr. Presid. do Senr. Borges

Aos trinta e um do mez de Outubro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges — Bello — Bandeira — Baptista d'Andrade — Andrade — e Andrade e Silva. Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Foi assignado o Relatorio das necessidades do Municipio, e remetteu-se ao Ex. com S. or Presid. da Prov. com as contas desta Camara do anno de 1847, ao

ultimo de 7br.º de 1848 e Balancete dos dr.ºs dados pelo Gov.º para diverças obras, bem como o orçamento da Receita e dispesa para o anno de 1849 á 1850, cujas contas e orçam. to forão remettidas a Assemblea Provincial, aquem se officion, devendo o Secretario d'esta Camara remetter pelo Correio, cobrando recibo do Admistrador — Remetteu-se igualm. te o Balancete ao Inspector da Thesouraria d'esta Prov., e assignou-se um off.º ao Ex.mº S.ºr Presid.º remettendo a Assemblea Provincial por intermedio do m.mo, uma Postura, para este Municipio, para sua approvação - Leu-se um «Requerimento de Manoel da Silva Ferreira, pedindo concessão para abrir janellas para o lado da casa de Tobias Pinto Rebello, no fundo da propriedade do Supp.º no terreno q' ficou para a «carioca de baixo»: posto em discução: foi a com. Leu se os seg. es pareceres da com. em, 1.º sobre as contas da receita e dispesa da obra da Matriz da Fregz. de S. José, e achou ter rendido as esmolas dadas pelos fieis a beneficio da referida obra 35\$830 rs, a saber, 20\$280 constantes dos assentos no respectivo livro, e 15\$550 em assentos particulares, q' a com. am pode obter pelas pesquisas q' fez para este fim, visto ter fallecido o Thesoureiro Manoel Alz Per.a, e como este m.mo fallecido tem a seu favor a q.ta de 72\$520 rs., q' dispendeu com a obra da Igr.a, ha um saldo a seu favor de 63\$310 rs. que haverá da Fabrica da m.ma Igra. E' o q' a com.am pôde conhecer dos poucos assentos q'encontrou, e por isso é de parecer q' se nomeie outro Thesoureiro para esta obra, o q' deverá lançar no competente livro a parte da receita e dispesa q' constão de papeis avulços e receber e por em boa guarda os materiaes que houverem pertencentes a m.ma obra, bem como 857 telhas que o ex Thesoureiro tinha imprestadas; posto em discução, foi approvado, e se nomeou para o Emprego de Thesoureiro para a obra Matriz a Antonio Joaquim d'Oliveira Portes, aquem se deverá officiar remettendo o livro para serem feitos os competentes assentos — 2.º Sobre as contas da Fabrica da Igr.a Matriz da Fregz.a de S. José, e como estas se achão um tanto confusas por falta d'assentos no respectivo livro, por ter fallecido o Fabrigr.º Alf.º M,º Alves Pereira, a comissão lançou mão d'alguns assentos particulares q' encontrou feitos pelo m.mº fallecido Fabriqr.º, e de alguns outros do R.do Vigario pelos quaes pode conhecer ter rendido a Fabrica thé o dia de seu fallecim. to, a q. ta de 102\$207 rs, e despendido por conta da m. ma Fabrica o importe de um Missal na q.ta de 22\$000 rs, igualmente dispendeu nos concertos da Igr.a, alem das esmolas dadas pelos povos a q. ta de Rs 63\$310, q. ta, que deve ser satisfeita pelos rendim. tos da Fabrica, por isso fica e m. mo ex Fabriqr.º alcançado na q.ta de 16\$957 q' deverá passar para o Fabriqr.º actual, ficando liquida esta conta. E' o q' a com. ma entendeu a vista dos papeis apresentados, e por isso é de parecer q' se remetta o respectivo livro ao Fabriqueiro, para que lance nelle à conta apresentada pelo R.do Vigrio para constar a todo tempo; igualm.o lance no m.mo livro os assentos da Receita e despesa do tempo de sua approvação digo de sua administração para serem revistas na proxima Sessão ordr.o d'esta Camara; foi approvado. Resolveu-se mandar passar Diploma a um vereador em lugar do Senr. Bandeira, e avisar para no dia 7 de Janr.o do anno futuro para vir tomar posse: E por nada haver a tractar fechou-se a Sessão, marcando-se para a 1.º Sessão ordr.o dia 7 de Janr.o de 1848 (ou 1849?), fasendo-se publico por Editaes. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ign.o José de Moraes Secretr.o a escrivi.

Borges — Bello — Bandr. — Bapta de Andr. — Andr. —

Andrade e S.a

## Sessão extraodr." Presidencia do Senr. Borges

Aos quatorze do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, presentes os Senr.s vereadores Borges — Moraes — Bandeira - Andrade e Silva - Baptista d'Andr. - e Andrade, q' forão avisados para a presente Sessão. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão, e declarou ser o motivo de havel-a convocado, o ter recebido varias Portarias do Ex. mo Senr. Presid.º, e Officio do Chefe de Policia da Prov. - Lerão-se os seg. - Portaria do Ex. mo Senr. Presid.º Vicente Pires da Motta, communicando ter sido nomeado por Carta Imperial, datada de 5 de Outubro proximo passado, e tomado posse do Governo no dia 16 do mesmo mez; ficou a Camara inteirada e respondeu a Portaria, declarando ficar inteligenciada da posse — 2.ª do m.mo com data de 13 do corr.º, recomendando a esta Camara de indagar ver e observar o como se fasem as obras publicas dentro d'este Municipio, e de partecipar sem demora aquelle Governo quaes quer imperfeições q' descubrir em ditas obras e quaes quer negligencias, cou fraudes, por minimas q' sejão, q' cometterem os incarregados d'ellas», afim de q'a tempo se possa remediar o mal; posto em discução, ficou adiado para se responder -Officio do D. or Chefe de Policia d'esta Prov. a pedindo q' esta Camara remetta um Mappa da Guarda Policial d'este Municipio addicionando-lhe os nomes dos Commandantes das Companhias; posto em discução resolveu-se remetter dito Mappa, com officio - Officio do Senr. vereador Manoel Glz de Moraes, communicando ter recebido o diploma para servir de vereador o quatrienio futuro de 1849 a 1852, não lhe sendo possivel servir esse emprego pelo precario estado de sua saude, e como tem servido, e está servindo o presente quatrienio, está no caso de ser dispençado em vista do Art. 18 da Ley do 1.º de 8br.º de 1828, esperando por isso q' será attendida sua suplica, passando-se Diploma aq. pela ordem da votação competir; posto em discução

resolveu-se isentar ao mesmo do referido Emprego, mandando-se passar diploma ao emediato em votos, avisando se para no dia 7 de Janr.º vir tomar posse, e prestar juramento - Officio do Ten.º Cor.ºl Comd.º desta cid.º pedindo q' esta Camr.ª proponha um Capitão para a 1.ª Comp.ª, por ter fallecido o q' exercia; ficou adiado para a Sessão ordr. - Leu-se uma representação do Procurador d'esta Camara, juntando os despachos do Dor Juiz d'Orphãos d'esta cid.e em q' se opoem do pagam.to da q.ta de . . . 648000 rs. de foro q' era a dever o fallecido Miguel Marques dos Santos, de sua chacara no rocio d'esta cid.º, posto em discução ficou adiado para a Sessão ordinaria - Requerimento de Antonio Miz Franco, com informação do Fiscal d'estar o terreno de volucto, pedindo carta de dacta de oitenta palmos de terreno aquem, do corrigo da pedreira, (1) no alinhamento da casa de seu sogro Evaristo Alves d'Araujo; mandou-se passar carta de dacta, sem prejuizo de 3.°». com as clausulas das Posturas, e depois de paga a competente taxa. E por não haver mais q' deliberar fechou o Senr. Preside a Sessão. Do q' para constar mandarão lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada. E eu Ignacio José de Mor. Secretario a escrivi.

Borges — Moraes — Bandr. — Andrade e S. — Bapt. ta de

Andr. -- Andrade.

### Sessão extraordr. Presid. do Senr. Borges

Aos trinta do mez de Dezembro, de mil oito centos e quarenta e oito, nesta cidade e Coritiba, na salla das Sessões Municipaes, presentes os Senr. vereadores Borges - Baptista d' Andre -Andr.e e Silva - Andrade - Bandeira, e Az. do Portugal - Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. e declarou ser o motivo de havel-a convocado o ter-se de dar posse ao Delegado de Policia d'este Municipio, João de Oliveira Franco. Leu-se uma Portaria do Ex. mo Senr. Presid.º d'esta Prov.º, com data de 22 do mez proximo passado, em q' partecipa haver nomeado sob proposta do Chefe de Policia, ao cidadão João de Oliveira Franco para o Emprego de Delegado de Policia d'este Municipio: ficou a Camara inteligenciada, e estando presente o nomeado, tomou posse e prestou juram to na forma da Ley, e mandou-se faser publica a posse por Editaes no Municipio, e se partecipou ao Ex.mo Presid.º da Provincia — Lerão-se as seg.es Portarias do Ex.mo Presid.º da Prov.º, 1.º com data de 1.º do corrente comunicando ter expedido ordem a Thesouraria para mandar por a disposição d'esta Camr. a q. ta de dois contos de reis para a obra da Cadeia d'esta cidade, esperando o maior zelo e economia na applicação desse dr.º para que não succeda esbanjar-se sem utilidade publica, e som. to com proveito, e descredito

dos encarregados da obra»; ficou a Camr.ª inteligenciada — 2.ª do m.mo com data de 1.º do mez proximo passado, comunicando ter expedido ordem a Thesouraria para por a disposição d'esta Camr.ª a q. ta de dusentos mil reis para sustento e vistuario dos presos pobres; ficou a Camr.\* inteligenciada - 3,a do m.mo com data do 1.º do mez passado, fasendo ver em resposta ao officio d'esta Camr.\*, q' o cidadão q' servio o cargo de vereador um quatrienio, não pode no seguinte ser obrigado a servir de Juiz de Paz; ficou a Camr. inteligenciada, isentando-se do Emprego de Juiz de Paz, o Senr. Joaquim José Pinto Bandeira, devendo se passar diploma ao emediato em votos e avisar se para tomar posse no dia 7 de Janeiro proximo futuro - Leu-se os seg. es officios do Inspector da Thesouraria, 1.º com data de 6 do corrente cumunicando ter dado ordem ao Collector desta cidade para entregar a esta Camr.ª a q. ta de dois contos de reis para a conclusão da obra da cadeia, e dusentos mil reis para sustento e vistuario dos presos pobres, cuja q. ta de dous contos de reis será entregue a vista de ferias; resolveu-se officiar ao Adm.or da obra para a continuação da m.ma intendendo-se sobre o andam.to da obra com a comissão para isso nomeada, e recebendo do actual Collector as despesas feitas, a vista de ferias approvadas por esta Camr., e sobre a quantia de dusentos mil reis, resolveu-se q' o Procurador receba do actual Collector - 2.º do m. To Inspector com data de 29 do mez proximo passado exigindo docum, tos dos dr. os dados das dispesas verificadas com os suprim. tos recebidos do cofre Prov. al. não sendo por isso sufficiente o Balancete remettido por esta Camara; resolveu se q' o Secretario tire uma copia do termo do contracto da obra, e aesude do Rio Bariguy, feita por Luiz José d'Ol. Franco, e um recibo deste da q.ta q' recebeu, para remetter-se a Thesouraria, na Sessão ordr. - Officio da Camr. Municipal da Capital comunicando ter prestado juram. to e tomado posse do cargo de Presid. e d'esta Prov. o D. or Vicente Pires da Motta; ficou a Camr. inteligenciada Leu-se um officio do cidadão João Baptista d'Andrade, pedindo izenção do Emprego de Juiz de Paz para o q' foi elleito para o quatrienio futuro, visto q' a Ley o isenta, por ter servido um quatrienio de vereador, resolveu-se isentar ao m.mo, devendo-se passar Diploma ao emediato em votos para vir tomar posse no dia 7 de Janeiro de 1849 - Partecipou o Senr. Borges não poder presentem. tomar posse dos Empregos de vereador e Juiz de Paz d'esta cidade, visto exercer o Emprego de Collector, e q' por isso a Camr. deve mandar passar Diploma aos emidiatos: assim se resolveu, devendo o Secretario extrahir Diplomas ao Juiz de Paz, e vereador emediato, e avisar se para prestar juramento no dia 7 de Janr.º de 1849, para servir durante o empedim. to do Senr. Borges - Leu-se um officio do cidadão Manoel Antonio Ferreira, pedindo isenção do Emprego de vereador para q' foi elleito para o quatrienio futuro, visto q' exerce o Emprego

<sup>(1)</sup> Corrego Lava pé.

de Escr. am d'Orphãos d'esta cid.e; resolveu-se deferir ao m. mo durante seu impedim. to devendo-se passar Diploma ao emediato, e avisar-se para tomar posse no dia 7 de Janr.º do anno futuro, e servir durante o impedimento do m. mo Manoel Antonio Ferreira — Resolveu-se convidar aos Thesoureiros do Sacram. to, Nossa Senhora da Luz, e Almas, para que convoquem Mesa para ver se querem ou não faserem «Catacumbas na parede do corredor da Igr. Matriz, para servirem em quanto não houver Cemiterio» E por não haver mais q' deliberar fechou-se a Sessão. Do que para constar mandarão lavrar esta acta em q' assignarão — E eu Ignacio José de Mor. s Secretario a escrivi.

Borges—Bandr.a—Andrade e S.a.—Bap.ta de Andr.e—Az.do

Portugal.-Andr.

#### **ANNO DE 1849**

#### Sessão do dia 7 de Janeiro

Aos sete do mes de Janeiro de mil oito centos e quarenta e nove annos, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessois Municipaes, presentes os senhores vereadores Borges - Bandeira -Baptista de Andrade - Andr.º - Azevedo Portugal - e Andr.º e Silva, faltando com causa partecipada o Senr. Bello. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Lerão-se varios officios pedindo isenção dos Empregos de vereadores e Juizes de Paz, que ficarão sobre a mesa. Tomarão posse e prestarão juram to os Juizes de Paz do Municipio que comparecerão, e constão do competente livro de juram. tos — Tomarão igualm. te posse os vereadores Antonio Pinto d'Azevedo Portugal, Tobias Pinto Rebello, Manoel Marques dos Santos Torres, Francisco de Paula Lima Bueno, Benedicto Eneas de Paula, que comparecerão, pedindo outros isenção, q' a Camara deixou para a nova tomar conhecim. to, faltando tomar posse o novo vereador Fideles José da Silva Carrão, por enfermo, o que partecipou. Foi demetido o Secretario Ignacio José de Moraes por assim requerer. Do que para constar mandarão lavrar esta acta. E eu Ignacio José de Moraes Secretr.º a escrivi.

Borges — Bandr. — Bap. te de Andr. — Andrade e Silva — Andr. • — Az. do Portugal.

#### Sessão de sete de Janeiro

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e nove annos, n'esta cidade de Cor.ª, na sala das Sessões Municipaes, presentes os senhores novos vereadores Az.do Portugal — P.ºº Rebello — P.ºª Lima — Eneas de P.ºª, e Marques, to-

mando a presidencia o senhor Az. do Portugal abrio a Ssssão. Achando se a Camara com falta de quatro Senr.º vereadores, e do Secretario, por ter sido este ultimo Empregado demetido pela Camr. transacta, e terem deixado de tomar posse os senhores vereadores avisados J.º de Andr.º Per.a, e João Bap.ta Brandam, Suplentes Antonio José Per.ª Tinoco J.ºr e Fideles J.e da S.ª Carrão, passou a tomar conhecim to d'essa omissão pelos off.º que se achão sobre a mesa, tendo incumbido, na falta do Secretario, ao vereador Marques as atribuições d'aquelle emprego até que se prehencha a vaga Leu-se hum off.º de J.º de Andrade Per.\*, pedindo isenção do cargo de vereador p. ter servido o m. no o cargo no quatrienio passado, atendido; hum de João Bap.ta Brand.m pedindo igualm.te isenção por ter optado pelo cargo de Juiz de Paz p.º o q.! foi conjuntam. te eleito, atendido; hum de Ant.º J.º Per.ª Tinoco J.ºr pedindo isenção do cargo de vereador emquanto servir o de Escrivão da Collectoria, atendido; hum de Fideles I.º da S.ª Carrão partecipando não poder tomar posse por se achar enfermo, ficou a Camr.a inteirada. Em consequenciaa das trez isenções supra resolveu a Camr.ª avisar para tomarem posse, e prestarem juram. to de vereadores os senhores Suplentes Ioão Bap. ta d'Andr. e Floriano Berlintes de Castro, e Joaq. M. Ferr. Bello, Leu-se m. hum off. de M. el da Cruz Carnr.º ponderando não poder servir o cargo de Juiz de Paz da Fregz.º das Palmeiras p.º achar-se no exercicio effectivo de Comd.º do Esqr. m de Cavlr. a daquella Fregz. , dispensado em q. to durar o impedim. to; e hum requerim. to de Joaq. m J. e Ferr. a Bello pedindo isenção do cargo de Juiz de Paz desta cidade valendo-se do beneficio do Art. 2.º da Lei Prov. al n.º 5 de 7 de Fevr.º de 1837, foi deferido, foi igualm.º deferido hum de Ignacio José de Moraes pedindo se lhe mande pagar o ordenado que venceu como Secretario da Camara desde o 1.º de 8br.º do anno passado até hoje da q.ta de 53890 r.s. Marcou se o dia 8 do corrente para a 1.ª Sessão ordnr.ª. E por não haver mais o que deliberar fechou o S.r Presidente a Sessão. Do que para constar mandarão lavrar esta acta, que sendo lida foi aprovada. E eu Manoel Marques dos Santos Torres, na falta de Secretario a escrivi.

Az. 40 Portugal — Marques — Enéas — Lima Bueno — Berlintes — Rebello.

#### 1.ª Sessão ordnr.ª

Aos oito dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e nove annos, nesta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, presentes os senhores vereadores Az. Portugal, Pinto Rebello, Paula Lima, Eneias de Paula e Marques, abriu o Senr. Presid. a Sessão Apresentando-se o vereador Floriano Berlintes de Castro tomou posse, e prestou juramento e

tomou assento. Leu-se hum off.º do vereador João Baptista de Andrade, pedindo isenção do cargo de vereador por ter servido o quatrienio passado, foi attendido, e em a conseg. deliberou a Camara, avisar para o substituir o emmediato em vottos João de Olivr.ª Franco — hum off.º de José Cardoso Leite partecipando não poder tomar posse na prez. e Sessão por achar-se enfermo, ficou a Camr.ª inteirada. Procedeu a nomeação da com.ª permanente aqual recahio nos Senr. vereadores Eneias de Paula, e Marques. Foi presente o relatorio do Fiscal da Freguezia das Palmeiras em o qual partecipa acharem-se naquella Freguesia hum serviços de vallos principiados por Baixo das propriedades de Manoel José a Camera resolveu ordenar-lhe que requeira no luiso competente a multa das posturas. Tomarão posse, e prestarão juramento, de Juizes de Paz da Capella de Votuverava os Senr.º Joaq. Ant.º de Castro, e Bento Lucindo de Castro, por procuração. Foi presente hum requerim. to de Ignacio José Balduino pedindo se-lhe mande pagar, o ordenado que venceu como Continuo da Camara no ultimo Trimestre, foi deferido. Foi presente hum requerim. to do D. or Juiz Municipal e de Orphãos deste termo pedindo attestado do cumprimento de seus deveres, e se tem permanecido no termo no ultimo trimestre, passou-se pela afirmativa. Procedeu-se a nomeação do Senr. Antonio Ricardo Lustosa de Andrade para servir o cargo de Secretario desta Camara do qual tomou posse e prestou juramento. E por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presid.º a Sessão. Do que para constar mandarão lavrar esta acta, que sendo lida, foi approvada. E eu Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, Secretario que a subscrivi.

Az. do Portugal — Marques — Enéas — Bueno — Berlintes — Rebello.

#### 2.ª Sessão Presidencia do Senr. Azevedo Portugal

Aos nove dias do mez de Janeiro de 1849 nesta cidade de Corytiba, na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr. vereadores Azevedo Portugal — Pinto Rebello — Marques — Berlintes — Paula Lima — e Eneias — abrio o Senr. Presidente a Sessão, e leu-se um requerimento do Professor de Latim e francez do Lyceo pedindo attestação de ter comprido com os deveres de seu magisterio nos quatro meses decorrido desde a primeiro de Septembro athé ultimo de Dezembro do anno passado e bem assim se teve assiduidade, e atestou-se pela afirmativa. Foi apresentado ûa conta corrente da importancia e despesa do Lampeões, foi a commissão para examinar, recebeo-se o orssamento para compostura da prisão da freguesia do Campo largo dado pello Ffscal — foi a comissão para examinar. A conta e dispesas dos lampeoens asima ditto apresentado pelo Alfr. José Borges

de Macedo. Pedio licença para tratar de sua saude o vereador Paula Lima deliberou-se da-la até seu melhoramento. Constando a Camara que o vereador Suplente Fidelles José da Silva Carrão se acha restabelecido deliberou-se tornal-o axamar para tomar posse no dia de amanhã 10 de Janeiro e por não aver mais que deliberar fexou o Senr. Presidente a Sessão. Do que para constar mandarão lavrar esta acta que sendo lida foi aprovada. E eu Antonio Ricardo Lustosa d'Andrade Secretr.º que a subscrivi.

Az. Portugal - Marques - Enéas - Berlintes - Rebello.

#### 3.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senr. Az.do Portugal

Aos des dias do mez de Janeiro de 1849 nesta cidade de Coritiba na salla das Sessões municipaes presentes os Senr. 8 Ado Portugal-Pinto Rebello-Marques-Eneas-Berlintes - O Senr Presidente abriu a Sessão e recebeu-se os seguintes oficios primeiro do administrador da obra da cadeia Manoel José da da Cunha Bitancourt em data de hoje accusando o officio da Camara transacta de 30 de Dezembro, partecipando que elle administrador continua com a obro, tendo haver-se respeito ao seu andamento com a commissão — a comissão. — 2,0 hum do mesmo Senr. como Thesoureiro da Irmandade de nossa Senhora da Luz em que tasia ver que não hera possivel assistir o convite da Camara transacta para taserem catacumbas por talta de tundos, mas que a mesma irmandade de combinação com a do Santissimo tarião carneiras nos corredores» - 3.º hum do mesmo administrador da cadeia apresentando a conta das despesas feitas de hua prisão na cadea, hora em construcção da q. ta de 72\$460 — foi a commissão - 4.º hum do vereador reeleito Joaquim José Ferreira Bello fasendo ver que não pode comparecer por ter já servido o quatrienio proximo em consequencia da Lei Provincial n. 5 de 7 de Fevereiro de 1837 Art.º 2.º fica elle desonerado - 5.º hum do vereador suplente Fidelles José da Silva Carrão que ainda partecipa não poder tomar posse por melesto, a Camara julgou por bem adiar a resolução que devia tomar respeito ao conteudo do mesmo officio. 6.º recebeu-se partecipação official do vereador suplente João de Olivr. France em resposta ao que se lhe derigio hontem partecipando não poder comparecer por moctivo urgente pedio o Camara que marque hum outro dia para tomar posse e prestar juramento — ficou inteirada. Deliberou-se avisar o segundo suplente Manoel Alves Per. Junior para prestar juramento e posse no dia 12 do corrente e por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presid.º a Sessão. Do que para constar mandou lavrar esta acta que sendo lida foi approvada. E eu Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, Secretario q' a escrivi.

Az. do Portugal - Marques - Enéas - Berlintes - Rebilo.

#### 4.º Sessão Presidencia do Senr. Az. do Portugal

Aos onze dias do méz de Janeiro de 1840 nesta cidade de de Corvtiba na salla das Sessões municipaes presentes os Senr s vereadores Aze Portugal - Marques - Pinto Rebello - Eneias -Berlintes, o Senr. Presidente abriu a Sessão, Forão presentes a Camara o relatorio do fiscal desta cidade, e bem asim o orsamento que mandou proceder no «concerto da calcada da trente das casinhas» a comissão — Deliberou-se mandar avisar o Juiz de Paz do quarto anno Manoel de Oliveira Franco para tomar posse e prestar juramento marcando-se para isso o dia de amanha 12 do corrente. Hum requerimento do «Doutor José Cavalheiro de Amaral protecor de Pilosophia pidindo attestado de ter aberto a aula no dia 10 de Junho do anno proximo tindo» e que lecionou com assiduidade athé ultimo dia do mez de Dezembro deliberou-se dar pella afirmativa e deliberou-se mandar avisar os dois Juizes de Paz da Freguezia da Palmeira para prestarem posse e Juramento marcando o dia 20 do corrente para este fim. Deliberou-se mais xamar pella terceira vez o vereador suplente Fidelles José da Silva Carrão para tomar posse não julgando-se atendivel o motivo apresentado, isto hé de molestia por ter sido visto por veses passeando nas ruas desta cidade e declarou-se que não satisfizesse a exigencia declarada — «vercia» — a Camara obrigada a dar execução ao disposto no aviso de 20 de Fevereiro de 1833 e portaria de 2 de Julho do mesmo anno e por não haver mais que deliberar feixou o Senr. Presidente a Sessão. Do que para constar mandou lavrar esta acta que sendo lida foi approvada. E eu Antonio Ricardo Lustosa de Andrade Secretr. q' a subscrivi.

Az. do Portugal - Marques - Eneas - Berlintes - Rebello.

#### 5.ª Sessão ordinaria Presidencia do Sr. Az.do Portugal

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e nove nesta cidade de Coritiba em Sessão ordinaria na salla das Sessões municipaes, estando presente os cinco Senrovereadores Azevedo Portugal — Pinto Rebello — Marques — Eneias — Berlintes — abrio o Senr. Presidente a Sessão. Forão presentes e aprovads trez pareceres de comissão — 1.º para que se mande entregar ao Fiscal da Freguesia de Campo largo a quantia orçada de sette mil reis para reparos da cadeia da mesma Freguezia — 2.º para q' mande satisfaser ao administrador da obra da cadêa Manoel José da Cunha Bitancourt a q.º de 72\$460 na conclusão de hua prisão — 3.º Para que satisfizesse a quantia de 111\$670 ao Alfr.º José Borges de Macedo, importancia de saldo e despesa que fez com os lampeões para illuminação desta

cidade — devendo-se officiar ao procurador para saptisfaser esta quantia ao mesmo Senr. resolveu-se incumbir ao Alfr.8 José Borges de Macedo para mandar conduzir os varões e azeite p. os lampeões que existem em «Morrettes» e que o tem nomeado membro de uma comissão, juntamente aos Senr.8 Padre João de Abreu - e Ioão Baptista Brandão para apresentarem a esta Camara hua «relação dos lugares em que devem ser collocados os lambeões». Leu-se um requerimento do Vigario collado da Freguezia de S. José pedindo attestado respeito do cumprimento de seus deveres nos meses de Sbr.º, obr.º e 10br.º proximo findo - mandou se passar pela afirmativa. Foi presente o livro da fabrica da Freguezia de S. José-foi a comissão para dar seu parecer. Resolveu-se nomear Procurador desta Camara ao cidadão Manoel José de Freitas Saldanha ficando a mesma Camara como fiador do ditto cidadão, e tambem ao cidadão Balduino Luiz de Souza arruador aos quaes se partecipará para amanha 13 do corrente tomarem posse — e bem como xamar se o pliloto desta Camara Manoel Fernandes de Siqueira para prestar novo juramento de seu cargo. Resolveu-se mais multar ao vereador Fidelles J.º da Silva Carrão pella falta de comparecimento nas Sessões tendo esta Camara avisado pella terceira vez em consequencia do aviso de 2 de Fevr.º de 1833 e portaria de 2 de Julho do mesmo anno e por não haver mais que deliberar o Senr. Presid.º feixou a Sessão. Do que para constar mandou lavrar esta acta que sendo lida foi approvada, e eu Antonio Ricardo Lustosa d'Andrade q' a subscrivi como Secretario.

Az.do Portugal - Marques - Berlintes - Eneas - Rebello.

#### 6. Sessão ordinaria Presidencia do Snr. Az. do Portugal

Aos 12 dias do mez de Janeiro de 1849 nesta cid.º de Coritiba na salla das Sessões municipaes presentes os Senr.º vereadores Az.º Portugal — Pinto Rebello — Eneias — Marques — Berlintes, e sendo avisado para tomar posse o Senr. João de Oliveira Franco e Mathias Gonçalves forão dispençados pello que alegarão. Como consta das actas antecedentes, lerão-se e aprovarão-se os seguintes pareceres de comissão. 1.º as contas do Procurador desta Camara do ultimo trimestre — 2.º as contas do fabriqueiro da freguezia de S. José observando o ditto que fassa saber a esta Camara emquanto fica ainda a fabrica alcançada para com o vigario. 3.º o relatorio do fiscal em que fazia ver que o subsidio da «Estrada de Morrettes», foi arrematada pella quantia de duzentos e onze mil reis, e que as afirições cabeças e casinhas tambem foi arematada por setenta e quatro mila e seis centos rs e que m.º tambem o subsidio do caminho do arraial, ordene a Camara

ao fiscal competente que exiga (sic) de Francisco Martins Paulista que lhe preste conta do tempo em que sem ser arrematado tem percebido os subsidios de ditto caminho e quando se recuse xame para esse fim a Juiso e ponha novamente em praça o ditto subsidio e incumba a sua cobrança en quanto não forem arematado, a outro; quanto as cruzettas da «rua do jogo da bolla» mande proceder um orçamento da obra progetada e submeta a consederação da Camara na primeira Sessão estraordinaria fasendo entretanto adeligencia de efectuar a arematação, fasendo ver ao mesmo fiscal que por ser ûa nessesidade publica deve activar ao concerto da «carioca da cruz» visto que para afaser há rematantes. 4.º o orçamento do concerto da calcada em frente das casinhas. Deu-se posse e prestou juramento de vereador ao suplente do Piloto ao cidadão Balduino Luiz de Souza. O Procurador que hontem fora nomeado não tomou posse por não terquerido aseitar o emprego. Partecipou Manoel de Oliveira Franco não poder comparecer a tomar posse de Juiz de Paz suplente por encomodo de saude. Tendo faltado os relatorios dos Fiscaes das «Freguezias de Votuverava, S. Iosé e Tindiquera» que a Camara extranha esta falta e exegindo o cumprimento de seus deveres. Foi multado o vereador Fidelles José da Silva Carrão por falta de comparecimento. Recebeu-se um officio do vereador suplente Mathias Gonçalves, não podendo comparecer por se axar incomodado, Deliberou se haver Sessão ordinaria no primeiro dia util de Abril e por não haver m.º que deliberar, o Senr Presidente fexou a Sessão. Do que para constar mandou lavrar esta acta, que sendo lida foi aprovada. E eu Antonio Ricardo Lustosa d'Andrade Secretario q' a Subscrivi.

Az.do Portugal — Rebello — Berlintes — Eneas — Marques.

#### Sessão extraordr. Presidencia do Sr. Az. Portugal

Aos vinte dias do mez de Janr.º de 1849 nesta cidade de Coritiba em Sessão extraordr.ª presentes os Senr.º Az.º Portugal — P.º Rabello — Berlintes — Eneas — Marques — abriu o Senr. Presid.º a Sessão e declarou ser o motivo o ter recebido hum off.º do D.º Promotor requerendo posse — comparecerão, e tomarão posse os Senr.º vereadores supplentes João de Olvr.º Franco, e Mathias Glz Guim.º — os q.º tomarão assento — Tomou posse e prestou juram.º o «D.º João Ign.º Silvr.º da Motta, do cargo de Promotor Publico desta Comarca» em conseq.º de ter apresentado hua Carta do Ex.º Presid.º desta Prov.º. Tomarão posse e prestarão juramento João Antono Ferr.º de Juiz de Paz da Capella de Votuverava, e José Antonio Barbosa de Britto (1) do emprego de Escrivão de Juiz de Paz de

S. J. o q. 1 passou o termo de signal publico. Deliberou a Camara responder o officio do Sr. Juiz Municipal fasendo ver q' ordenara ao Procurador dar a cada preso pobre a q. ta de cento e cessenta reis reis diarios — Leu-se hum rquerim. to do vereador Cap. m Mathias pedindo dois mezes de licença p. à ir aos campos geraes, d'ahi a Sorocada, foi concedida — Deliberou-se officiar ao Collector q' faça entrega ao Procur. or a q. ta de dusentos reis (?) aq. ta em conseq. da Portaria do Inspector da Thesour. de 6 de Des. o p. p. do Deliberou-se m. faser publico p. editaes as posses dadas no dia de hoje. E p. r não haver m. q' deliberar o Senr. Presid. o feixou a Sessão. Do q' p. a constar mandou lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada E eu Ant. Ricardo Lustosa d'Andr. o Secretr. o q' a escrivi.

Az. do Portugal—Marques—Eneas—Franco—Guimaraens—Berlintes—Rebello.

Tem este livro 146 cento e quarenta e seis folhas que ficão numeradas e rubricadas com a m.ª rubrica — Bandr.ª — de que faço opresente ensserramento. Cor.ª 20 de Abril de 1843.

Joaquim José Pinto Bandr.

Presid.º da Camara.

Este livro hade servir para n'elle se lançarem as Actas da Camara Municipal d'esta cid.º de Cor.ª e vai numerado, e rubricado com m.ª rubrica — Az.do Portugal — e no fim leva em serramento. Cor.ª 26 de Janr.º de 1849.

Antonio Pinto d'Az do Portugal.

Presidente da Camara.

## Sessao extraordr. Pred a do Senr. Az. do Portugal

Convocada a dar posse ao vereador S.ºr Carrão

Aos vinte seis dias do mes de Janeiro de mil oito centos e quarenta e nove, n'esta cidade de Coritiba, na salla das Sessões municipaes, pres. sos Senr. sos Vereadores Az. do Portugal — Pinto Rabello — Berlintes — Eneas — Marques — e Oliveira Franco — o Senr. Presid. abrio a Sessão — Compareceo o vereador Fidelis J. da S. Carrão, tomou posse e lhe foi defferido o juram. do m. cargo, o m. so apresentou hua petição, ou exposição de citação de factos identicos pelos q. concluia q' se lhe deve

<sup>(1)</sup> Mestre Jejé — bom musico.

excusar, ou isempção do mencionado cargo, como «incompatibilidade do emprego de Ten.º Cor.º com o de vereador da Camara», como tambem a repugnancia q' tinha em tomar p.º nos trabalhos d'esta Camara, fasendo o S.º Presid.º a votação — foi unanimemente vottado p.º odiam.º p.º a primeira Sessão. Foi lido hum requerimento do Senr. «Felippe Sarty medico homeopata» pedindo hua attestação, q' abone a sua conducta no exercicio de sua arte deliberou se dal-a pela affirmativa. Deliberou se que o Procurador satisfaça a desp.º de Livros e papel. E por não haver m.º que deliberar o Senr. Prez.º feichou a Sessão. Do q' p.º constar mandou-se lavrar esta acta, q' sendo lida foi approvada, e eu Antonio Ricardo Lustosa d'Andrade Secr.º que a escrivi.

Az. do Portg. al — Enéas — Marques — S. Carrão — vencido — Franco — Rebello — Berlintes

#### Sessão extraordr. Presid. do Senr. Az. do Portugal

Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e nove nesta cidade de Coritiba na salla dás Sessões municipaes presentes os Senrs. Az.do Portg.al — Berlintes — Marques — Eneas — Olivr.ª Franco, faltando com causa partecipada o Senr. vereador Tobias Pinto, e sem ella o Senr. S. Carrão. O Senr. Prez.º abriu a Sessão — sendo ella «convocada a pedido do D.ºº Cavalheiro Professor de Philosophia do Liceo d'esta cidade. Foi lido um requerimento do m. mo Professor em que pedia attestado respeito a assiduid.º de seu emprego e lhe foi deferido pela affirmativa. Deliberou não dar isempção ao vereador Fidelis I.º da S.º Carrão, p.r serem infundadas as razões apresentadas pelo m.mo, e q.to as multas das Sessões precedentes deliberou-se não allivia-las p.º falta de razões justificativas q' demonstrassem serem dadas involuntariam. te, e ordenava ao Procurador q' promova a cobrança da m.ma multa, todas estas decizões contra ó voto do S.ºr Oliveira Franco — e por não haver m.º q' deliberar o Senr. Presidente encerrou a Sessão. Do q' p.a constar mandou lavrar esta acta q' sendo lida foi approvada, e eu Ant.º Ricardo Lus. ta Secretr. ..

Az. do Port. al — Berlintes — Marques — Eneas — Franco.

#### Sessão extrordr. Presid. do Senr. Az. do Portugal

Aos quinze dias do mes Fevr.º de mil oito centos e quarenta e nove nesta cidade de Coritiba na salla das Sessões municipaes presentes os Senrs. Azevedo Portugal, Pinto Rabello, Berlintes, Franco, Eneas — Marques — S.º Carrão; O Senr. Presidente

abriu a Sessão, e declarou q' convocava a Camara p.ª dar posse e defferir juram. to aos Supplentes do Delegado de Policia desta cidade em conseq.ºa da Portaria do Ex.mo Presid.º desta Prov.ª de 20 do corr.º anno a qual nomeava o chefe de Policia ao Ajud.º Joao Glz Franco — 2.º Supplente a Antonio Ricardo Lustosa d'Andrade - 5.º e Caetano I.º Munhoz - 6.º os q.s tomarão posse e prestarão juramento dos referidos cargos, a excepção do cid. Coetano J. Munhós q' sendo avisado não compareceo, marcando-se p.a tomar posse na 1.ª Sessão p.a o q' deverá ser avisado. Foi presente hua indicação do vereador Fideles J.º da S.ª Carrão p.ª q' a Camara leve ao Conhecim. to do Governo a excuza q' pede do mencionado cargo como consta das actas anteced. es e indo a vottação foi regeitada votando a favor della o S. r vereador Franco, indicou m. q' tendo tomado posse e juram. to de vereador Supplente a Camara não enviou o diploma, e a copia da acta da excusa de outros vereadores p.r isso q' protesta contra esta falta abem de seo direito, o q' sendo tomado em considerção, deliberou mandar expedir-lhe diploma que seja o não fez foi p.º ignorar se foi ou não expedido p.º ser vereador q' protestou chamado pela Camara transacta p.r esta som.e avisado seg.da vez e q' extranhava q' o mesmo vereador não tivesse partecipado antes, ou na occaz am da posse, deliberava m. sob proposta do vereador Franco q' o Fiscal apresente na primeira Sessão hum orçam. de hua «ponte no Rio Ivo q' vista com o centro da rua da carioca pelo plano seg. to dois paredões de pedra p. as duas cabeceiras de 4 a 5 palmos de base, quatro linhas mestras de cerne cobertas de taboado de cerne de duas polegadas sendo a largura da ponte. ig. a da do Belemol e p.r não haver m.s nada que deliberar. o S. Prez.º feixou a Sessão. Do que p.ª constar mandou lavrar esta acta q' sendo lida foi approvada, e eu Antonio Ricardo Lustosa d'Andr. Secretr. q' o escrivi.

Az. do Portugal - Rebello - Berlintes - Franco - S. a Carrão

— Enéas — Marques.

## Sessão extraordinaria Presidencia do Sr. Azevedo Portugal

Ao primeiro de Março de mil oito centos e quarenta e nove nesta cidade de Cor. na salla das Sessões Municipaes, presentes os Sr. vereadores Azevedo Portugal — Marques — Rebello Berlintes — Enéas — faltando sem causa partecipada o vereador Franco. Abrio o Sent. Presidente a Sessão, declarou o motivo ter recebido um officio do Administrador da obra da cadea desta cidade. Leu se uma Portaria do Ex. so Sr. Presidente desta Prov. na qual partecipa a esta Camara ter designado para substituir ao Juiz de Direito desta Com. so Senr. Juizes Municipaes, pela

ordem numerica primeiro o do Termo da V.ª de Castro, segundo o desta cidade, terceiro o de Paranaguá, ficou a Camara inteligenciada e mandou archivar dita Portaria - Leu-se o officio do Administrador da obra da Cadêa, objecto da convocação da Camara no qual pede q' por via do Collector lhe mande entregar a quantia de sento e vinte mil reis em que foi orçada uma varanda de ferro com baluastre a «anánáres» (?) para obra da m. ma mandou-se expedir a ordem requerida e partecipar isso m.mº ao Administrador e faser-lhe sentir ao m.mo tempo a esperança que a Camara nutre de que elle conclua a obra a seo cargo com a maior brevidade attenta a necessidade que d'ella ha. Tomou posse e prestou juram. to o cidadão Caetano José Munhos do cargo de sesto sup.º do Delegado de Policia desta cid.º. Passando a Camara a proceder a nomeação de Procurador recahio na pessoa do cidadão Manoel Bento da Costa que será avisado p.º o primeiro dia de Sessão desta Camara afim de prestar juramento e tomar posse do referido cargo, Leu-se um requerim. to do Professor de Philosophia do Liceo, pedindo attestado de frequencia naquelle emprego nos meses de Janeiro e Fevr.o, passou-se pela afirmativa, por não aver mais q' deliberar fexou o S.º Presidente a Sessão. Do que para constar mandarão lavrar esta acta em que assignarão e Eu Benedicto Enéas de Paula vereador que em falta do Secretario a escrivi.

Az. do Portugal — Berlintes — Rebello — Marques — Enéas.

## Sessão extraordinaria Presidencia do Senr. Azevedo Portugal

Aos quatro dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e nove, n'esta cidade de Coritiba em Sessão extraordr. presentes os Senr. 8 Az. do Portugal - Pinto Rabello - Olivr. 8 Franco - Enéas - Marques - Berlintes, faltando sem causa partecipada o S.º Carrão. O Senr. Pres.º abriu a Sessão e deo como motivo de convocar a Camara o ter recebido hum officio do administrador da obra da cadêa Manoel J.º da Cunha Bitancourt pedindo que se ordene ao Collector desta cidade pague a q. ta de quinhentos e setenta e trez mil seis sentos e sessenta reis (573\$660) acompanhado de hua conta corr.º, foi a com.ªm. Forão presentes dois officios do Juiz Municipal desta cidade fasendo sciente q' o Ex. " Prez.º concedera-lhe um mez de licença, que veio accompanhado do m.mo requerimento de 5 de Fevr.º de 1849 e partecipando utilisar-se da d.ª licença desde 20 de M.ºº deste anno - Foi pre.º hum requerim. to do m. mo Juiz municipal pedindo ter comprido seos deveres de 1.º de Janeiro até 20 de Março do corr.º, epoca em que começou a utilisar-se da referida licença, deu-se-lhe pela affirmativa — Foi presente hum officio do D.ºº Juiz de Direito desta

Comarca fasendo sciente ter sido convidado em data de 23 do mez p. passado p. \* \*tomar assento na Assemblea Prov. \* \*1. \* ficando substituindo-lhe o Senr. D. or Fran. co de Paula Araujo Macedo durante o seo legal impedimento. Foi presente hum requerimento do Professor de Philosophia pedindo-se-lhe atteste a frequencia de seo magisterio dur. te o mez de Marco - foi-lhe dado pela affirmativa. Foi presente hum requerimento de D. Anna Rita de Sá Oet desta cidade p.º poder haver seo meio soldo, se lhe atteste sua existencia, e o lugar de sua residencia, attestou-se sua existencia e residencia desta cidade — Foi approvado o parecer da comissão sobre as contas das despesas feitas com a obra da cadea nos mezes de Fevereiro e Março do mencionado administrador, e deliberou-se remetter ao Collector p. ser satisfeita a referida impor. ca. Foi presente hua carta de naturalição de losé da Motta Ribro subdito portuguezo passado em 24 de Janeiro deste anno e o m.m. mostrou ter pago a taxa em vertude do art. de Lei de 23 de 8br.º de 1832 e mandou-se passar termo de apresentação - O vereador Marques fez hua indidicação p.ª que hua comissão, numerasse e denominasse as ruas desta cidade a custa da Camara sahirão eleitos os Senr. 8 Ol.ª Franco, Marques e Eneas. O vereador Franco indicou p.º q' se peça ao Juiz de Paz da Fregz.ª da Palmeira a qualificação dos G. N. deste anno; q' se centregue trez lampeões com os comp tes varões ao adm.or da obra da cadea p. assental-os na m.ma sendo dois nos cantos da frente e hum no meio da parede do tundo, e bem assim hum d.º ao S.º Ioão d'Ol.º Franco que propõe assenta-lo na frente de sua casa e fasel-o accender» — e não havendo m. que deliberar o Senr. Presidente feixou a Sessão. Do que para constar mandou lavrar esta acta que sendo lida foi approvada e eu Antonio Ricardo Lustosa d' Andr. Secretario o escrivi.

Az.do Portugal — Marques — Enéas — Rebello — Oliveira Franco — Berlintes

#### Primeira Sessão ordinaria

Aos doze dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e nove na salla das Sessões municipaes, prez. 8 Senr. vereadores Az do Portugal — Pinto Rabello — Berlintes — Marques — Enéas de Paula, faltando sem causa partecipada os Senr. Franco, S.º Carrão e Paula Lima Lerão-se os seg. requerimentos — 1.º de «João Fran. co Guim. pedindo carta de foro no rocio desta cidade contiguo ao tanque da xacara de sua may. Anna Alves deliberou-se q' o Fiscal informe — 2.º de «Manoel da S.º Ferreira pedindo concessão p.º abrir janella p.º o beco que fica entre elle e Tobias Pinto Rabello em hua morada de casas que está edificando, deliberou-se que

Az.do Portugal — Rebello — Berlintes — Eneas — Marque.

#### Segunda Sessão ordinaria Presidencia do Senr. Azevedo Portugal

Aos trese dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e nove, na salla das Sessões Municipaes; presentes os Senr.s Azevedo Portugal — Pinto Rabello — Enéas — Berlintes e — Marques, faltando sem causa partecipada os Senr. vereadores Lima Bueno, e Silva Carrão, e com ella o Senr. Franco. O Senr. Presidente abriu a Sessão. Passou-se a nomear a comissão permanente e sahirão eleitos os Senr.s Paula Lima, Franco, e Silva Carrão, ficando incumbida do trabalho a comissão transacta composta dos Senr. Marques, e Eneas, na falta dos mencionados Senr. - Leo-se o parecer, ou o «plano dado pelo comissão p. serem collocados os lampeões, q' foi approvado, com a modificação unica que o da casa de Manoel Ferr.ª de se p.ª a de João de Oliv.ª Franco, e o de Antonio Glz p.ª a de João quim Saldanha; offerece-o hua emenda o vereador Marques approvando se o plano da comissão com as seg.68 alterações; o lampeão da casa do P.º João irá p.º cadêa p.º completar os trez que se destinou, e o da casa de D. Joaq. na Fran. ca da Purificação passará a casa de Manoel Saldanha, podendo-se dispensar o de Domingos Max.do q' irá p. casa de João Glz Franco - foi regeitada. Leo-se o requerimento de Manoel da Silva Perreira, que se mandou que Tobias Pinto respondesse; foi indefferido em conseq.ca de ter-lhe a Camara dado em lugar em Sessão de 10 de Julho de 1846 com a expressa condicção de franquear d.º terreno q.do for necessario p.a o concerto da carioca. Foi lido hum requerimento de Jesuino Gomes d'Oliveira, fiscal de Tindiquera, em que faz ver que Euzebio Martins Ferreira está edificando hua choupana no recinto da Capella - foi a comissão. Leu-se hum officio do S. vereador Franco pedindo dispença de não poder comparecer nestas Sessões, fica inteirada -- e não havendo mais que deliberar o Senr. Presidente feichou a Sessão. de que p.ª constar mandou lavrar esta que sendo lida foi approvada, e eu Antonio Ricardo Lustosa d'Andr. Secretr. servindo interinam. a escrivi.

Az. do Portugal - Marques - Eneas - Rebello - Berlintes.

#### Terceira Sessão ordr.\*

Aos quatorze dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e nove presentes os Senr.s P.º Rabello — Berlintes — Marques — e Enéas e sendo passado m.º de nove horas do dia, hora q' marca a lei p.º abertura das Sessões, e não tendo comparecido o Pres.º pelas onze horas então o vereador P.º Rabello tomou a prezidencia, e p.º falta de numero não houve casa, e levantou-se a Sessão. Do que para constar mandou lavrar esta acta que sendo lida foi approvada pelos prez.º Sr.º e eu Ant.º Ricardo Lustosa d' Andr.º Secretr.º que a escrivi.

Rebello - Eneas - Marques -- Berlintes.

# Quarta Sessão ordinr. Presid. do Sr. Az. do Portugal

Aos desesseis dias do mez d'Abril de mil oito centos quarenta e nove annos na salla das Sessões municipaes presentes os Senhores v.s Az.do Portugal-Rebello - Berlintes - S.a Carrão — Eneas — e Marques faltando com causa partecipada os Sr.º Franco, P.1. Lima, abriu o S. Presid. Sessão - Foi lido o parecer da comissão sobre off.º do Fiscal da Capella do Iguassu partecipando hum facto de informação a hum artigo de Postura, no q.1 propoe q' se leve essa parte ao conhecimento do Juiz Municipal com hum off.º que juncto offerece, foi aprovado contra o voto do S. vereador Carrão p. não se pedir no off.º a punição da desobdiencia, e demolição da obra, e pr julgar desnecessario apontar o art.º da Postura. Foi pres.º o relatorio do Fiscal da Fregz. de S. J. constando de dous arts,--1. partecipando ter entregue ao Procurador da Camr. a q. ta de 8000 reis proveniente de hua licença p.a carreira; ficou a Camr.a inteirada; 2.º sollicitando a q.ta de 2560 reis p.a alimpar as ruas d'aquella Fregz.\*, mandou-se expedir ordem ao Procurador p. fornecer essa q. ta contra o voto do S. Carrão que só quiz q' se desse.. 2000 reis. Leu-se uma indicação do Senr. Berlintes com trez arts. no 1.º propoe que a Camr.ª mande o Fiscal tratar de empreitada o concerto do assude da ponte do Belem com estacadas d'arueira dos lados afim de q' se não acabe de desmoronar; no 2.º propõe hum projecto de Postura prohibindo a toda a pessoa tirar terra nas ruas da cid. sob pena de multa de 4 a 6\$ rs., no 3.º outro projecto de Postura he offerecido p.ª que todas as pessoas que trouxerem carregação d'assucar das p.es de S. Paulo ou outra q.1 q.r não possão vende-lo picado, mas só de arroba p. sima sob pena de multa de 30 a 40\$ r.s, foi á comissão esta indicação — Foi apresentado pelo m.mo Fiscal o orçam.to que a Camr. mandou proceder p. a factura da ponte do Ivo na importancia de 25\$000 reis, a comissão; assim também foi pres.º

hum assignado dos moradores das proximidades da ponte projectada q' se offerecem á concorrer com a q. ta de 22\$000 rs p. d. obra, fica a Camr. inteirada. Leu-se hum requerim. to do Vigr. de S. José em q' pede attestado do cumprim. to de seu dever nos meses de Janr.º, Fevr.º e Março d'este anno, passou-se pela afirmativa — O Secretr.º da Camr.º pediu« sua demissão q' foi-lhe concedida; e passando a Camr. a nomear hum cidadão p. a o substituir recahio a nomeação na pessoa do cidadão Candido Marques d'Azevedo q' deverá ser avisado pa na Sessão de amanhã tomar posse e prestar juram. to do referido cargo; esta nomeação foi contra o voto do S.r Carrão que o deu na pessoa do cidadão João Manoel de Pla — O m. mo S.r Vereador S.a Carrão declarou que p.r não ter assistido a ultima Sessão ordnr.a da Camr.ª em Janr.º ignorava o dia marcado p.ª sua reunião, e tendo estado fóra da cidade deu alguas faltas, a Camr.ª as relevou p.º julgar o motivo Justo, e satisfactorio E por não haver m.º que deliberar, fechou o S. Presid. a Sessão; do que p. constar mandarão lavrar a pres.º acta q' sendo lida foi aprovada e assignada, e eu Manoel Marques dos Santos Ferreita na falta do Secretario a escrivi.

Az. do Portugal — Rebello — Berlintes — S. - Carrão — Enéas — Marques.

# 5. Sessão ordnr. do Senr. Az. do Portugal, Presidente

Aos desesete dias do mes de Abril de mil oito centos e quarenta e nove annos na salla das Sessões Municipaes presentes os Senr. vereadores Az.40 Portugal - Rebello - Berlintes - S.4 Carrão - Eneas - Marques, faltando com causa partecipada os S. rs vereadores Franco, e Paula Lima, Abriu o Senr. Presidente a Sessão. Apresentou-se, e tomou posse, e prestou juram. to do cargo de Secretario da Camara, para que fora nomeado, o cidadão Candido Marques d'Az. e tomou conta do lugar - Foi lido um off.º do Alfr.º José Borges de Macedo remetendo a conta das despesas que fez por ordem da Camara com a condução, contribuição, de objectos pertencentes aos lampiois na importancia de 63040 reis, pedindo seu reemboso, deliberou-se mandar que o Procurador satisfassa as referidas despesas. Foi igualm. te aprezentado hum recibo do Procurador de ter recebido do Cellector d'esta cid.e a q. la de 200 r la para ser aplicada aos presos pobres. ficou a Camara inteirada — Foi Prez.º a conta do Procurador, que foi a comissão — Foi apresentado o requerim. to de João Fran, 60 Guim. 9 pedindo carta de foro de hum terreno contiguo ao tanque de Anna Alves com informação do Fiscal de se achar devoluto, a Camara julgou necessario e mandou responder o confinante — Havendo necessid. do serviço da comissão perm. e achando-se dous de seus membros auz. e hum incommodado

a Camr. procedeu anomeação de dous membros para servirem no impedim. a q.¹ recahiu nos vereadores Az. Portugal e Eneas. E não havendo mais que deliberar fechou o Senr. Presidente a Sessão, de que para constar mandarão lavrar apres. acta que sendo lida foi aprovada, e assignada, e eu Candido Marq. d'Azevedo Secretario a escrivi.

Az. do Portugal — Enéas — Marques — Berlintes — Rebello — S. a Carrão.

## 6. Sessão ordr. Presidencia do Senr. Az. do Portugal

Aos desoito dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e nove annos, na salla das Sessões municipaes presentes os Senr.s vereadores, Az.do Portugal-Rebello-Berlintes-Eneas - Marques - faltando com causa partecipada, Senr. vereadores Franco — Paula Lima - e S.ª Carrão, abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Foi apresentado o parecer da comissão sobre a conta do Procurador, achando a comforme e em circunstancias de ser aprovada, o q.1 sendo posto em discução, foi aprovado. Leo-se o requerim, to do Continuo da Camara pedindo pagam. to de seu ordenado vencido no ultimo trimestre, mandou-se o Procurador satisfaser. Foi apresentado o parecer sobre o relatorio do Fiscal da cidade, em que propoem quanto ao Art. 1.º que a Camara fique intelrada. Quanto ao 2.º que seja o Fiscal responsavel caso não fiquem boas as 4 crusetas, evisto ter pago adiantado sem estarem acabadas» e m. mo por não ter ordem desta Camara para faser tal pagam.to. Quanto a 3.º que se lhe mande dar a qua de 108000 rs. para o concerto do assude da ponte do Belem, não excedendo dos d.ºs 10\$000 rs. Quanto ao 4.º fique a Camara inteirada, sendo posto em discução este parecer foi aprovado. E não havendo mais que deliberar fechou o Senr. Presidente a Sessão; do que para constar mandarão lavrar a presente acta em que assignarão. E eu Candido Marques d'Az. do Porto Secretario a escrivi

Az. do Portugal - Rebello - Marques - Berlintes - Enéas.

## 7. Sessão ordinr. Presidencia do Senr. Az. do Portugal

Aos desanove dias do mes de Abril de mil oito centos quarenta e nove annos na salla das Sessões Municipaes presentes os Senr. vereadores Az. Portugal—Berlintes—Enéas—Marq. —e S. Carrão, faltando com causa partecipada, os Senr. vereadores Franco—e Paula Lima, abrio o Senr. Presidente a Sessão. Leu-se huma indicação do Senr. vereador S. Carrão, para que se proceda a hum inventario em ordem alphabetica de todos os

livros e mais papeis existentes no archivo da Camara enumerando-os e emassando-os segundo as materias, seguido de hum repertorio de todas as leis, devendo-se nomear huma commissão para examinar a exactidão do Secretario no cumprim. to de seu dever na confecção do referido inventario: entrando em discução deliberou-se que o Secretario proceda ao d.º inventario; e passando-se a nomear a commissão requerida recahio esta nomeação nos Senr.8 vereadores Az.do Portugal, e S.a Carrão; Procedendo-se a nomeação de trez membros que devem servir na divisão da guarda nacional para Cavalaria e Infantaria recahio nos Senr.8 Franco, Enéas, e Glz Guim.s. O Senr. Presidente declarou que procurando «tratar com o machinista Theodoro para este collocar os lampiões nos lugares constantes não pôde conseguir que o fisese por menos de 80\$000» som. to obrigando-se a alem de assentar os 17 lampiões, faser as competentes chaves e tudo o m.s que necessario for; a Camara deliberou que, depois de faser todas as deligencias para obter por menos preço, ficando desde já o Procurador autorisado p.º o pagamento. Tendo faltado os relatorios de todos os Fiscaes excepto da cid.º e de S. José bem como os livros dos Fabriquiros da cid.º, Freguezias, e Capellas do municipio, a Camara deliberou que lhes fosse estranhada essa falta, e se exigisse d'elles maior exactidão no cumprim. to de seus deveres. Marcou se o dia 12 de Julho para a reunião da Camara em 3.ª Sessão Ordinaria do corrente anno. E por não haver m.s o que deliberar fechou o Senr. Presidente a Sessão do que para constar mandarão lavrar apresente acta em que assignarão. E eu Candido Marques d'Az.do Porto Secretario a escrivi.

Az. do Portugal – Marques – Rebello – S. a Carrão – Berlintes – Enéas.

## Sessão extraordinaria Presid. do Senr. Az. do Portugal

Aos quatro dias do mez de Maio de mil oito centos e quarenta e nove annos na salla das Sessões Municipaes presentes os Senr. vereadores Az. Portugal — Berlintes — S. Carrão — Enéas — Marques, faltando sem causa partecipada os Senr. vereadores Ol. Franco, e Pinto Rebello, abrio o Senr. Presid. a Sessão; deo por motivo de ter convocado a Camr. ter recebido huma Portaria do Ex. Presid. cumunicando ater sido dissolvida a Camr. temporaria, e marcando o dia 5 de Agosto proximo futuro, para a eleição de eleitores no Imperio, e ordenando que esta Camr. de dar na parte que lhe toca as providencias para a referida eleição; o Secretario ficou emcarregado de fornecer no referido dia, com o necessario para a eleição como papel, tinta, urna, etc., assim como 30 dias depois para a eleição dos Deputados, e de officiar o Rever. Parocho para

celebrar a missa do Espirito S.to tanto na eleição primr.ª como na Secundaria, e efaser nesta o comp. to discurso»; e determinou-se accusar a recepção da m.ma Portaria. Recebeu-se a 3.ª conta da despesas feitas na construção da obra da cadea importancia de quinhentos trinta e sinco mil dusentos reis pedindo o administrador se lhe mande satisfaser pela Collectoria d'esta cidade, entrando em discussão e sendo examinada por alguns vereadores foi aprovada a conta, contra o voto do S. vereador S.ª Carrão por não hir a comissão; e mandou-se satisfaser. Foi lido hum requerim. to do ex Secretario da Camr. pedindo se lhe mande pagar trez meses de ordenado de Janr.º a Março, a Camr.ª deliberou que o Procurador satisfassa. Leo-se um officio do Juiz Municipal remetendo a esta Camr. a 3 laminas de puz vaccinico para terem o devido destino; a Camr.\* emcarregou o Senr. vereador S.ª Carrão de levar as ditas laminas ao Ajud.º João Glz Franco e pedir-lhe da parte da Camr. a que haja de continuar na propagação do puz vaccinico, o que deve-se partecipar ao Juiz Municipal. Leo-se outro off.º do m.mº Juiz Municipal em resposta ao que a Camr. Ihe enviou pedindo provid. as sobre a informação de P.s feita na «Capella do Iguassu» por Euzebio Mz Ferr. ; foi a comissão. O Senr. vereador S.ª Carrão indicou ademissão do Piloto da Camr.º por se achar inhabilitado a m.s servir por motivo de molestia; o que tomando a Camr.ª em consideração houve-o por demetido; e nomear para o emprego o cidadão Ten.º Antonio José Ferr.º Faria, o q.º estando pres.º tomou posse e prestou juram. to no livro compte. A Camara deliberou mandar faser huma urna para as eleições o que ficou emcarregado o Senr. vereador Berlintes, e o Procurador autorisado á satisfaser o emporte, contra o voto do S.º Carrão. O Senr. vereador Berlintes pediu que a comissão houvesse de dar com a m.s possivel brevidade seo parecer sobre o projecto q' apresentou em Sessão ordinr.ª, e q' pára em poder da comissão. E não havendo m.º que deliberar fexou o Senr. Presid.º a Sessão, do que para constar mandarão lavrar apresente acta que sendo lida foi aprovada, e eu Candido Marq. d'Az. do Porto, Secretario a escrivi.

Az. do Portugal Marques - Berlintes - Eneas - S. a Carrão

### Sessão extraodr." Presid. do Senr. Az. do Portugal

Aos dose dias do mez de Junho de mil oito centos e quarenta e nove annos n'esta cid.º de Cur.ª na salla das Sessões municipaes, presentes os Senr.º vereadores Az.º Portugal — Pinto Rebello — Berlintes — Marq.º — Enéas — S.º Carrão, faltado sem causa partecipada o Senr. Ol.ª Franco. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Declarou como moctivo de ter convocado a Camr.ª oter

de apresentar á m.ms varias Portarias do Ex.mo Presid.º e officios das authoridades deste municipio. Foi lida huma Portaria do Ex. mo Presid.º remetendo a copia da Lei Provincial n.º 21 de 20 de Abril d'este anno - «criando huma emposição de 10 reis pela arroba de mate» — q' dos Municipios de serra asima decer para marinha; ficou a Camr. inteirada, e mandou registar a dita Lei no Livro de Posturas. Leu-se outra Portaria do m.mo Ex. mo Presid. e remetendo por copia a esta Camr. a sua Portaria convocando a nova Assemblea Legislativa d'esta Provincia para reunir-se no dia 15 de Fevr.º de 1850 marcando para abertura das Sessões ordinr. as na Lei Prov. si n.º 22 de 16 de Março de 1849 q' designa igualm. e o dia 12 de Dezembro deste anno para a eleição dos seus membros e 30 dias depois da eleição para apuração geral deliberou-se que se officiasse aos Juises de Paz do Municipio para darem as providencias que lhes competir. Leo-se hum officio do Secretario da Assemblea Provincial transmitindo a esta Camr. o art. revogado das Postura de 27 de Fevr.º de 1849 que estabeleceo o Imperio da capitação no municipio d'esta cid.º. Ficou a Camr.º inteirada. Outro officio do m. mo remetendo a resolução da Assemblea aprovando as contas d'esta Camr.ª do anno financeiro de 47 a 48 inteligenciada. Hum officio do Jaiz Municipal partecipando ter assumido no dia 20 de Abril a Jurisdicção do Juiz Municipal e Orfaos d'este termo por ter espirado o tempo de licença q' teve do Governo Prov. al inteirada. Um do Juiz de Direito substituto partecipando achar-se exercendo esse emprego como 2.º substituto por achar-se infermo o primr.º tendo por esse motivo devolvido ao substituto Jurisdicção de Juiz Municipal e Orphãos q' exercia. Outro officio do m'eso partecipando ter revogado e caçado a authorisação dada por aquelle Juiso p. q' o Juiz de Paz da Freg. de S. José tivesse escrivão separado da subdelegacia fica a Camr.ª inteirada. Hum officio do Delegado de Policia solicitando o aluguel de huma casa em cada huma das Fregz. 48 de José e Tindiquera para servir de Quartel e prizao; adiado. Foi lido o relatorio do Fiscal da Fregz. da Palmr. no q. menciona ter em seu poder a q. ta de quatro mil reis de huma licença para «folia» — deliberou-se q' o m.mo entregue ao Procurador a dita q.ca. Hum officio do Administrador da obra da Cadeia remetendo a conta da despesa feita com a m.ma obra do mez de Maio na importancia de quatro centos vinte e dois mil cento e vinte sete reis, a q.1 sendo examinada e aprovada a Camr. mandou satisfaser sua importancia contra o voto do vereador S.º Carrão por não hir a comissão ficando registada no livro comp. te . Deliberou-se officiar aos Juises de Paz do Municipio fasendo-lhes ver ter «S. M. o Imperador dissolvido a Camr. dos Deputados», convocando outra para o dia primr.º de Janr.º, e designando o dia 5 de Agosto para eleição de eleitores no Imperio e 30 dias depois para a dos Deputados, afim de que dêm os m. mos juizes na parte que lhes

toca as necessarias providencias. Indicou o Senr. vereador S. Carrão q' se nomeasse dous cidadãos que acompanhados do respectivo Fiscal se dirigissem á carioca da cruz, examinassem se a falta de agua na m.m. he motivada por cisternas que tem os Proprietarios, «Miguel Alemão (1), Christiano (2) Nicoláo (3) e José Bento» (4) segundo consta; e que esclareção á esta Camar. para dar providencias a respeito o q' foi adoptado; e passando-se a nomear os m.mos cidadões recahio nas pessoas do Ten. Antonio Ferr. Farias e Francisco de Paula Guimr. aos q. a Camara deliberou que se officiasse para faserem o dito exame. E por não haver m. que deliberar fexou o Senr. Presid. a Sessão do q' para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi aprovada, e eu Candido Marq. d'Az. Porto Secretario a escrivi.

Az.do Portugal—Marques—P.10 Rebello—Enéas—S.a Carrão Berlintes.

#### Sessão extraordinr.ª Presid.ª do Senr. Az.do Portugal

Aos desoito dias do mez de Junho de mil oito centos e quarenta e nove annos nesta cidade de Cura na salla das Sessões municipaes presentes os Senr. vereadores Az. do Portugal - Pinto Rebello - Glz Guim. 88 - S. Carrão - Olv. Franco - Enéas e Marq., faltando com causa partecipada o Senr. vereador Berlintes; abriu o Senr. Presid.º a Sessão. Deu por motivo de ter convocado a Camr. a enecessidade que ha de providenciar-se a cerca da collocação dos lampiões visto ter desistido da obra o machinista que se tinha encarregado d'ella. Indicou o Senr. vereador S.ª Carrão que a Camr.ª mandasse proceder o orçamento, e arrematação d'essa obra, o que foi adoptado pela m.ma; e ponderando o m.mo S.or Carrão quando pela urgencia do negocio achava bom em vez de se mandar proceder ao orçamento pelo Fiscal como he de custume, se nomeasse dous membros da Comr. que fizessem incontinente o orçam. to para o apresentarem n'esta m.ma Sessão, assim foi deliberado, e sahirão nomeados os vereadores Az. do Portugal, e S.ª Carrão aos q.º sendo dado tempo para deliberar apresentarão finalm.º em resultado um orçam.º de quatro mil reis p. acollocação de cada um lampião, que só serão pagos depois de verificados pelos m. mos vereadores do orçam. to se estão os lampiões collocados com a necessaria segurança, e

<sup>(1)</sup> Miguel Müller.

<sup>(2)</sup> Christiano Küster.

<sup>(3)</sup> Nicolau Pichet.

<sup>(4)</sup> José Bento Ozorio.

perfeição; sendo este orçam. to aprovado ordenou a Camr. que seja o m.mº communicado pelo Secretr.º ao respectivo Fiscal para que este fassa arrematação da obra a que se refere por quem por menos fiser, sendo dado o signal de entrada da aula de Francez do Liceo, o vereador Marq. Professor da m.ma pediu permissão de retirar-se, allegando que, por não ter sido avisado para a Camr.ª com a necessaria antecedencia não advertiu aos alunos da transferencia da aula para de tarde, como costuma; o motivo sendo achado justo foi-lhe permitido retirar-se, e assim o fez. Leo-se hum officio do Adm.or da obra da cadea remetendo a esta Camr.ª a 5.º conta das dispesas feitas na construção da obra da m.mª cadeia na importancia de cento setenta e hum mil e oitenta reis e bem assim fasendo ver que a «varanda de terro que se acha a m.s de um mez em Morrettes em poder do Comendador Antonio José de Araujo sem que tenha podido achar pessoa que queira traser para esta pela dificuldade que encontrão. - Achando se presente a comissão permanente foi apresentado officio e conta, e pedido seu parecer, o q. foi que achava conforme a conta apresentada. e por isso em circunstancia de ser aprovada, em conseq.º foi a m.ms aprovada devendo se remeter ao Collector para satisfaser a sua importancia ficando registada no livro competente; quanto a 2.ª parte do officio a Camr.ª dará as providencias necessarias para o transporte da m.ma varanda. E não havendo m.º que deliberar fexou o Senr. Presi, te a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi aprovada, e eu Candido Marq. d'Az. do Porto Secretario a escrivi.

A. Portgal—Pinto Rebello—S.\* Carrão—Mathias Glz Guim. Colivr.\* Franco—Enéas.

### Sessão extraordinr. Presid. do Senr. Az. do Portugal

Aos trez dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e quarenta e nove annos n'esta cidade de Cur. a na salla das Sessões municipaes presentes os Senr. vereadores Az. do Portugal—Berlintes—Ola Franco—S. Carrão—Enéas—Marq. —Glz Guim. faltando sem participação o Senr. Pinto Rebello. Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Deo por moctivo de ter convocado a Camr. o ter recebido hum off. do Juiz de Paz da «Capella do Iguassu» pedindo o livro e instruções para proceder ali a Eleição de elleitores, o q. foi lido e remetido a comissão a q. deu seu parecer apresentando o theor do off. em resposta ao assima mencionado; entrando o parecer em discução foi aprovado, e procedeo-se em conformidade. Foi lida huma Portaria do Ex. mo Presidente remetendo a esta Camr. um impresso da Lei Provincial decretando que do 1.0 de Julho do anno findo em diante fiquem pertencendo ás Camr. Municipaes os impostos de 160 reis sobre as reses.

320 reis do subsidio litterario, e o das aguas ardentes nacionaes e extrangeiras, e á da Capital tambem o novo imposto de... 68400 reis sobre armazens, tavernas, e botequins; fica a Camr. inteirada. Outra passando para o cargo de 3.º supplente do Juiz Municipal e de ()rfãos do termo d'esta cid. ao actual Joaq.m Giz Guim.8, e declarando vago o lugar de 2.º supplente que exerce o Reverendo João d'Abreo e Sá por ser esse cargo emcompativel com o de vigr.º encommendado; e outro sim nomeado para servir dur.º o presente quatrienio o cargo de r.º supplente do m.mo Juiz Municipal ao cidadão João de Ol.ª Franco; ficou a Camr. inteirada; Indicou o Senr. Marq. que, «tendo concluido os letreiros nas esquinas das ruas d'esta cid. ordenado pela Camr.a, se mande ao Procurador satisfaser a q.ta de dose mil e quatro centos reis importancia de «31 letreiros e a quatro centos por cada ums deliberou-se que o Procurador satisfaça a q.º requerida isto contra o votto do Senr. vereador S.º Carrão. Partecipou o Senr. vereador Berlintes achar-se pronta a urna q' a Camr. a mandou faser a q. importou na qta. de dez mil reis e req. r se mande satisfaser a dita q.ª deliberou-e que o Procurador satisfaça, contra o votto do Senr. Carrão. E não havendo mais que deliberar fexou o Senr. Presid.º a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi aprovada, e Eu Candido Marq. d'Az. do Porto Secretario a escrivi.

A. Portugal—Marques—Guimaraens—Franco—S.ª Carrão—Berlintes—Enéas.

Aos dose dias do mez de Julho de mil oito centos e quarenta e nove annos na cid.º de Cur.ª na salla das Sessoes municipaes presentes os Senr. 8 Az. do Portugal - S. Carrão - Berlintes - Enéas e Marques - faltando com causa partecipada o Senr. Pinto Rebello, e sem ella os Senr. Paula Lima, Franco, e Guim. es, Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Deliberou-se transferir a presente Sessão ordinr. para o dia 16 do corr. visto só se acharem reunidos cinco membros e hum delles o Senr, vereador S.ª Carrão incomodado em estado de não poder trabalhar. Compareceu o Senr. vereador Paula Lima, tomou assento e pedio se lhe dispensasse da presente Sessão por ser lhe necessario voltar a seo sitio : a despensa foi-lhe concedida. Deliberou se que se fizesse publico por Edital o adiam. to desta Secção. Fexou o Senr. Preside a Sessão de que para constar mandarão lavrar a presente acta em que assignarão e eu Candido Marq. d'Azdo Porto Secretario a escrivi.

A. Portugal—Marques—S.ª Carrão—Berlintes—Lima Bueno Enéas.

Aos desaceis dias do mez de Julho de mil oito centos quarenta e nove annos n'esta cidade de Cur. na salla das Sessões Municipaes presentes aos Senr. Az. Portugal — P. Rebello — Berlintes — Ol. Franco — e tendo passado m. de nove horas do dia hora em q' marca a lei a abertura das Sessões e não tendo comparecido os Senr. Enéas — Paula Lima, e não tendo numero sufficiente para os trabalhos d'esta Camr. mandou o Senr. Pred. lavrar o presente termo e levantou a Sessão, do que para constar lavrou se este termo. Eu Candido Marq. d'Az. Porto, Secretario o escrivi.

A. Portugal Olivr. Franco — Berlintes — Pinto Bebello.

Aos desacete dias do mez de Julho de mil oito centos quarenta e nove annos n'esta cidade de Cur.ª na salla das Sessões municipaes presentes aos Senr.º vereadores Az.do Portugal — Berlintes — P.º Rebello — Paula Lima; faltando sem causa partecipada os Senr.º vereadores O.º Franco e com ella os Senr.º Enéas, S.º Carrão, Marq.º e Guim.º e tendo-se passado m.º de nove horas em que a Lei marca para abertura das Sessões e não teno numero sufficiente para os trabalhos da Camr.º levantou o Senr. Presid.º a Sessão do que para constar mandarão lavrar o presente termo. E eu Candido Marq.º de A.º Porto Secretario o escrivi.

Az. do Portugal - Pinto Rebello - Lima Bueno - Berlintes.

Aos desoito dias do mez de Julho de mil e oito centos quarenta e nove annos n'esta cidade de Cur. na salla das Sessões municipaes presentes aos Senr. vereadores Az. Portugal—P. Rebello—Paula Lima—Berlintes—faltando sem causa partecipada o Senr. vereador Ol. Franco e com ella os Senr. Marq. — Glz Guim. En e Enéas, e tendo-se passado m. de nova horas em q'a Lei marca para abertura das Sessões e não tendo numero sufficiente para os trabalhos da Camr., levantou o Senr. Presid. a Sessão do que para constar mandarão lavrar o presente termo. E eu Candido Marq. d'Az. do Porto Secretario o escrivi.

Az. do Portugal — Pinto Rebello — Lima Bueno — Berlintes.

#### 1. Sessão ordinr. Presid. do Senr. Az. Portugal

Aos vinte trez dias do mez de Julho de mil oito centos quarenta e nove annos nesta cidade de Cur na salla das Sessões

municipaes presentes aos Senr.s vereadores Az.do Portugal-Berlintes - Enéas - P.10 Rebello-Paula Lima - e Marq., faltando sem causa partecipada o Senr. Ol.ª Franco e com ella os Senr.ª Glz Guimr. es, e S.ª Carião, abrio o Senr. Presid. a Sessão, e passando a nomear a comissão perman, to recahio nos Senr. Marq. - Enéas - e Paula Lima. Deliberou a Camr. emcarregar aos exactores das «barreiras do - «Itupaba» — e Arraial a cobrança do imposto de dez reis por arroba de matte na razão de seis arrobas por cargueiro que com benefficio ou sem elle decerem dos municipios de Serra assima» para os da marinha para o que officiou-se aos ditos exactores remetendolnes copia da Lei Provincial que creou o uito imposto e da Portaria do Ex. mo Presid. devendo-se comunicar esta resolução as Camr. as afim de que fassão saber a esta se aprovão a dita resolução ou encarregão a outrem a arrecadação das partes que lhes pertencem no dito imposto. Deliberou igualm. te officiar ao cidadão Alfr.s José Borges ce Macedo nomeado Collector dos impostos de mil e duzentos sobre as reses, tresentos e vinte do subsidio litterario, e o das aguas ardentes nacionaes e estrangeiras a que pela Lei Provincial de 5 de Março d'este anno ficarão pertencendo a esta Camara desde o 1.º de Julho do anno findo, emcarregando-o de receber as q. tas que se acharem arrecadadas, com tambem de promover a arrecadação das que se acharem em debito seg.º constar dos respectivos lançam. tos que devem existir na Collectoria d'esta cid.º devendo encarregar nas F. e C. as pessoas de sua confiança a m. ma arrecadação devendo-se faser publico por edital. Apresentou o escrivão do Juiz Municipal trez processos em que não ouverão culpados sendo hum pela morte de Florencio José Teixeira, outro de Jose Joaq." das Neves e outro de Fran. Lacerda requerendo que esta Camr. mande-lhe pagar a q.ta de catorze mil oito centos e oitenta reis de meias custas de ditos processos; deliberou-se que o Procurador satisfaça ao m.mo escrivão a mencionada q.ta. Lerão-se os seg. es requerim. tos um do Secretario d'esta Camr. a pedindo pagm. to de seu ordenado vencido no ultimo trimestre até 17 do corrente, mandou-se satisfaser - um de «Pearo Estresser pedindo setenta palmos de terreno na rua da carioca pegado com as casas de seu irmão Theodoro Estresser. Um de Felipe Pletes pidindo oitenta palmos de terreno na m.ma rua e na frente do terreno precedente». Achando-se estes trez requerim. tos com informação do Fiscal de se acharem os ditos terrenos devolutos a Camr. deliberou que lhes sejão passadas as respectivas cartas de datas á vista de recibo do Procurador de ter sido paga a importancia do imposto respectivo com as clausulas das posturas sem prejuiso de terceiro. Forão presentes a Camr.\* e remetidas a comissão as contas do Procurador da Camra, e a do Ad.mr da obra da cadêa, e os livros das fabricas d'esta cid.º e da Fregz. do Campo Largo. Leo-se dois officios dos vereadores Marq.<sup>s</sup> e Enéas pedindo isempção das presentes Sessões ordinr.<sup>as</sup> pelos motivos nelles alegados forão attendidos. Deliberou-se mais mandar se que o Procurador satisfaça ao m.<sup>mo</sup> escrivão do Juiz Municipal a q.<sup>ta</sup> de nove mil cento e vinte reis. E não havendo mais que deliberar feixou o Senr. Presid.<sup>e</sup> a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi aprovada. E eu Candido Marq.<sup>e</sup> d'Az.<sup>do</sup> Porto Secretario a escrivi.

Az.do Portugal - Pinto Rebello - Eneas - Berlintes - Marques

-Lima Bueno.

### 2.ª Sessão ordr.ª Presid.ª do Senr. Az.do Portugal

Aos vinte quatro dias do mez de Julho de mil oito centos quarenta e nove annos, n'esta cid.º de Cura na salla das Sessões Municipaes presentes aos Senr. vereadores Az. do Portugal \_ P. to Rebello - Berlintes - Enéas - e Marq e - faltando sem causa partecipada os Senr 8 Ol.ª Franco e Paula Lima, e sem ella o Senr. Glz Guimr.. Abrio o Senr. Presid. a Sessão, Lerão-se os seguintes requerim. tos. 1.º do Continuo da Camar. pedindo se lhe mande satisfaser o seu ordenado do ultimo trimestre até 19 do corr.º foi defferido, 2.º do de S. José pedindo attestação do cumprim. to de seus deveres nos mezes d'Abril, Maio, e Junho attestou-se affirmativ te. 3.º do Juiz Municipal e Orphões pedindo attestação de ter cumprido com os deveres de Juiz Municipal, digo com os deveres de seu cargo durante os mezes de Abril, Maio e Junho, assim como o de Juiz de Orphões; attestou se ter cumprido com os deveres de Juiz Municipal e Orphões até 4 de Junho e dahi com as de Juiz de Orphões até o ultimo dia do mesmo mez. 4.º de João d'Andr.º pedindo carta de foro de huma ilhota pequena no fundo de sua morada no rocio d'esta cid.e, mandou-se que o Fiscal emforme se acha-se devoluto. 5.º do Cap.<sup>m</sup> Tobias Pinto Rebello, pedindo carta de foro de hum lugar no rocio d'esta cid.º atraz da casa do falecido Pedro Fernandes para nelle faser um potreiro com a informação do Fiscal de se achar devoluto deliberou-se mandar passar carta de foro depois de medido e demarcado pelo Piloto com as clausulas das posturas e sem prejuiso de 3.º. 6.º de «Ignacio José de Morais pedindo carta de dacta de oitenta palmos de terrêno em seguim to da casa de Antonio Glz Ribeiro fasendo canto com a m.ma» com informação do Fiscal de se achar devoluto deliberou-se mandar passar a carta de dacta requerida de oitenta palmos de frente com fundos correspondentes caso seja pocivel comformando-se com o esquadro da cidade com as clausulas das Posturas e sem prejuiso de 3.º 7.º de José Corr.ª de Faria pedindo carta de dacta de oitenta palmos de terreno com os fundos correspondentes para edificar huma morada de casas alem da Ponte do Ivos unidas as paredes de Luiz

José d'Ol.ª Franco deliberou-se que o Fiscal informe se acha-se devoluto. E não havendo m.º que deliberar fexou o Senr. Presid.º a Sessão de que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi aprovada. E eu Candido Marq.º d'Az.do Porto Secretario a escrivi.

Az. do Portugal-Pinto Rebello-Berlintes-Enéas-Marques.

\_\_:\_

### 3.ª Sessão ordinr.ª Presid. do Senr. Az. do Portugal

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil oito centos e quarenta e nove annos n'esta cid. de Cur. a na salla das Sessões Municipaes presentes aos Senr. vereadores Az. do Portugal — Pinto Rebello - Berlintes - Enéas - Marq. - Paula Lima, faltando sem causa partecipada o Senr. Ol.ª Franco, e com ella os Senr.º Glz Guim.ºs e S.º Carrão. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Lerão-se os seguintes requerim. 1.º de «Ignacio José de Moraes com despacho da Camr. concedendo-lhe oitenta palmos de terreño para edificar na rua das flores» e com replica do supp.º em que pede se declare si o terreno que lhe foi concedido será esquadrejado, ou si de necessidade será alinhado pela rua da carioca, caso este em que não pode convir ao suppl.º, e terá de desister do m.mo terreno; concedeu-se-lhe que fisesse a casa esquadrejada - 2.º de «Manoel Mara.s dos S.tos Torres pedindo 80 palmos de terreno no largo da carioca canto da rua das flores» para edificar uma morada de casa, cujos lados vistirão, hum com a rua das Flores e outro com um dos lados da travessa que conduz da rua das Flores para o da carioca; trazendo informações do Fiscal de se achar dito terreno devoluto — foi-lhe concedido como requer — 3.º de «João Glz Franco pedindo vinte palmos para edificar alem da ponte do Ivo» mandou-se informar o Fiscal se o terreno está devoluto. - 4.º do m.mo pedindo licença para abrir alicerces em hum terreno que obteve por carta de dacta alem da ponte do Ivo e para que o arruador de alinhamento na forma da Lei, foi deferido. 5.º do escrivão do subdelegado pedindo se lhe mande pagar a q.ta de seis mil sete centos e noventa reis de meias custas de hum processo intentado por parte da justiça contra «Christiano Chuste por ter dado um tiro em José Antonio Ferr. Subrinho em pleno dia e não toi julgado criminoso»; mandou-se-lhe satisfaser. 6.º de Dom.ºs Antonio dos S. tos pedindo se lhe mande dar alinham. to e arruamento em hum terreno que tem na rua da carioca por troca feita com Antonio Ventura de Jesus»; mandou-se-lhe apresentar a carta de dacta. Forão presentes quatro pareceres da comissão. 3.º achando em circumstancia de serem aprovadas as contas do Procurador da Camr.ª e os dos Fabriqueiros desta

cid.º e da Freguesia do Campo Largo; e o 4.º achando se conforme a conta do Ad.º da obra da cadea na importancia de cincoenta e quatro mil tresentos e dez reis que dispendeu com a m.ma obra e pede seu reembolso e sendo de parecer se mande satisfaser dita q.ta até que tenha dinr." a m.ma para se levar em conta esta dispesa; forão aprovados. Foi presente os relatorios dos Fiscaes d'esta cid.º e da Freguesia do Campo largo; a comissão. Deliberou-se convidar o Cap. Joaquim Glz Guim.º para na Sessão de amanhã tomar posse e prestar juram.to do cargo de 1.º supplente de Delegado de Policia para que fora nomeado. E não havendo mais que deliberar feixou o Senr. Presid.º a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi approvada. E eu Candido Marq.s de Azd.º Porto Secretario a escrivi.

Az. do Portugal — Pinto Rebello — Berlintes — Bueno — Enéas Marques.

# 4.ª Sessão ordinr.ª Presid.ª do Senr. Az.do Portugal

Aos vinte e sete dias do mez de Julho de mil oito centos quarenta e nove annos n'esta cid.º 'de Cur.ª na salla das Sessões municipaes presente aos Senr. vereadores Az. do Portugal - Enéas - Berlintes - P. Rebello - Marq. - e Paula Lima, faltando sem causa partecipada o Senr. Ol.ª Franco e com ella os Senrs. Glz Guimr., e S. Carrão. Abrio o Senr. Presid. a sessão. Compareceo o cidadão Cap. I Joaq. Glz Guim. tomou posse e prestou juram. 6º do cargo de primeiro supplente de Delegado de Policia d'esta cid.º fasendo-se publico dita posse. Lerão-se os seguintes requerim. tos. 1.º do Fiscal d'esta cid.º pedindo ordenado de dois trimestre vencido thé dez do corr.e; deliberou-se que o Procurador satisfaça. 2.º de «João Glz Franco pedindo carta de data de vinte palmos de terreno alem da ponte do lvo em alinhamento a Propriedade de sua tilha D. Carlota com informação do Fiscal de se achar devoluto o terreno; deliberouse mandar passar a carta de data requerida com as clausulas das Posturas e sem prejuiso de 3.º depois de paga a taxa das posturas. 3.º de José Corr.º de Faria pedindo igualm.º carta de data de oitenta palmos de terreno com os fundos correspondentes alem da ponte do Ivo, unidas as paredes de Luiz J.º de Ol.º Franco com informação do Fiscal de se achar devoluto; deliberou-se mandar passar a dita carta de data requerida depois de pago o que determina as Posturas. Leu-se hum officio do Fabriqueiro da de S. José remetendo o Livro da Fabrica a esta Camr. a pedindo igualm. te a demissão de dito emprego; a comissão, Leu-se huma Portaria do Ex. mo Presid.º remetendo á esta Camara hum par de laminas de puz vacinico para que se faça innocular em algumas pessoas d'este municipio afim de

que se possa o m. pocivel preservar o contagio das bexigas; deliberou-se encarregar ao cidadão Antonio J.º Per.ª Tinoco J.ºr a propagação de dito puz, remetendo-se-lhe o par de laminas. Indicou o Senr. vereador Marq. que se taça examinar por huma comissão o terreno que resta para edificação entre as ruas da carioca e das Flores atim de se reconhecer qual o alinham. to > mais conveniente que se deve dar as casas que ali se tiverem de edificar, entrando em discução foi approvada e passando-se a nomear a comissão requerida recahio nos Senrs. Berlintes, P.to Rebello e Marq.s. Lerão-se dous officios do Juiz Municipal que forão a comissão. 1.º Fasendo ver a Camra que ha necessidade de casas de prisão em S. José e Tindiquera que forão pedidas pelos subdelegados d'aquellas povoações: 2.º trazendo ao conhecim. to da Camara a queixa do carcereiro da cadea da cid.º de seaxar onerado com a despesa de limpesa da m.ma e fornecim to de agua pidindo providencias da parte da Camr.a. Leo-se hum parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal do Campo largo propondo que o m.mo reembolse-se da q.ta de sete mil reis que dispendeu em concerto da cadêa com o primr.º rendimento da Cama, foi approvado. E não havendo mais que deliberar feixou o Senr. Presid.º a Sessão. Do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi approvada. E eu Candido Marq.<sup>8</sup> d'Az.<sup>do</sup> Porto Secretario o escrivi.

A. Portugal — Pinto Rebello — Berlintes — Bueno — Enéas. — Marques.

#### 5.ª Secção ordinr.ª Presid.ª do Senr. Az.do Portugal

Aos vinte oito dias do mez de Julho de mil oito centos e quarenta e nove annos nesta cidade de Cur.º na salla das Sessões municipaes presentes aos Senr. vereadores Az. do Portugal -Berlintes — Enéas — Marq. - P. to Rebello — e Paula Lima, faltando sem causa partecipada o Senr. Ol.ª Franco e com ella os Senr. Glz Guim. e S. Carrão. Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Leo-se hum parecer de comissão perman.º sobre o relatorio do Fiscal desta cid.º sendo de parecer q.to ao 1.º artigo que se mande satisfaser ao Fiscal da m.ma a q.ta de dez mil reis que despendeo com o concerto do assude da Ponte do Belem, q. to ao 2.º que fique a Camr.ª inteirada e entrando em discução foi approvado; deliberou se que o Procurador satisfaça a mencionada quantia. Foi presente o relatorio do Fiscal da Palmra ficou a Camr. inteirada. Deliberou se mencionar na presente acta que fica liquido em poder do Fabriqueiro da Fregz.ª do Campo largo a q. ta de cento trinta e hum mil cento e quarenta e nove reis e bem assim o d'esta cid.º a q.ta de quatorze mil sete centos setenta e hum reis. E não havendo mais que deliberar feixou o Senr. Presid.º a Sessão. Do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi approvada. E eu Candido Marq. de Az. do Porto Secretario a escrivi.

Az. do Portugal - Berlintes - Marques - Pinto Rebello -

Bueno.

## 6. Sessão ordinr. Presid. do Senr. Az. do Portugal

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos quarenta e nove annos n'esta cid.º de Cur.º na salla eas Sessões municipaes presentes os Senr.s vereadores Az.do Portugal — Enéas — Marq. - Berlintes - Rebello - e Paula Lima. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão Deliberou-se chamar o cidadão Alfr.º José Borges de Macedo para na Sessão de hoje tomar posse do cargo de vereador d'esta Camr. visto ter cessado seu impedim. to como partecipou, isto contra o voto dos vereadores Marq.s, Eneas, e Berlintes, votando a favor o Senr. Presid.º e vereadores Rebello, e Paula Lima. «desempatando o Senr. Presid.» com o voto de qualid. . Compareceo o cidadão Alfr. Iosé Borges de Macedo, tomou posse e prestou juram. to do cargo de vereador d'esta Camr. para o que fora convidado pela m.ma. Leu-se uma indicação do Senr. Presid.º para que se pregunte por um efficio ao Ten.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> Jeao d'Ola Franco a quem tem passado o comando do Batalham visto que reassumio o cargo de Delegado que tinha passado ao 2.º suppl., por ter optado pelo primr.º e si a pessoa a quem assim passou o dito comando tem titulo legitimo ou hé simples subalterno ou m.mo se teve ordem especial para isso: O Senr. Presid. offereceu igualm. uma norma do officio o que tudo foi aprovado, e expedido. Foi presente um parecer da comissão a respeito de um officio do Fabriqueiro de S. José pedindo demissão d'esse cargo em que propoem que lhe seja a demissão concedida com condição de continuar a servir em q. to não houver outro approvado pela Camr.", e que se officie ao Vigr.º para que proponha huma pessoa d'aquella Fregz.ª para servir d.º emprego; foi approvado. A Camara deliberou que o Procurador satisfaça á João Duarte de Mattos a q. ta de cecenta e quatro mil reis preço p.º que arrematou a collocação dos lampices, isto do dinr.º destinado para as dispesas da illuminação; assim mais dose mil quatro centos e quarenta reis a José de Freitas Sald. importancia das dispesas feitas com o concerto dos m. mos lampioes. E não havendo mais que deliberar fexou o Senr. Presid.º a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi approvada. E eu Candido Marq. d'Azdo Porto Secretario a escrivi.

Borges - Pinto Rebello - Berlintes - Bueno - Enéas - A. Portugal-Marques.

#### 7.\* Sessão ordinr.\* Presida do Snr. Borges

Aos trinta e um dias do mez de Julho de mil oito centos quarenta e nove annos n'esta cidade de Cur. a na salla das Sessões Municipaes pres. es os Senr. s vereadores Borges — Az. do Portugal - P. to Rebello - Enéas - Marques - Berlintes - Pla Lima. faltando sem causa partecipada o Sr. Ol.ª Franco, e com ella os senhores Gonsalves Guim.8, e S.ª Carrão. Abriu o Senr. Presidente a Sessão. Lerão os seg tes requerim. tos «1.º de Francisco Bento Ozorio pedindo trinta palmos de terreno nos tundos da casa do Supp.º, vindo com informação do Fiscal de se achar devoluto; foi deferido. 2.º de «Balduino Luiz de Sz.ª Dedindo oitenta palmos de terreno na rua das Flores no alinham. to do que toi dado a Ignacio J. de Moraes, achando de voluto do terreno, seg.º informa o Fiscal, mando-se lhe fosse passada carta de data dep. de pago o imposto da Lei. Foi lido um off.º da Camara de Castro communicando a esta ter encarregado ao Collector da «Barreira do Itoupava» a arrecadação do imposto sobre erva mate com obrigação de prestar contas á esta Camr.º trimensalmente afim de pelo intermedio da m.ma serlhe remetida a parte que lhe couber no d.º imposto; ficou a Camr. inteirada. Officiou-se ao Ex. mo Presid. da Prov. p. q' de ordem a Thesouraria Prov. al para esta ordenar ao ex Collector d'esta cid.º haja de entregar a Camr. Municipal o producto dos impostos que pela Lei Prov. al n.º 2 de 5 de Março do corr.º anno ficarão pertencendo a esta Camr.ª, que tiver sido arrecadado no anno financeiro findo. Respondeu-se a dous off.ºs do Juiz Municipal, um em que requesita casas de prisões, em S. José e Tindiquera em solução ao q.º se mandou que os Ficaes d'aquelles lugares aluguem casas e fassão dellas entrega aos respectivos subdelegados partecipando á esta Camr. o preço p.r. q' as alugaram e o dia. Outro em que pede que as despesas com limpesa da cadea e fornecimento d'agua p.º os presos sejão incluidas nas de sustentação de presos pobres p.ª q' não seja o carcereiro sobrecarregado com a m.ms, respondeu-se que não podia isso ter lugar em conseq.ª de não ser a Camr.ª authoridade p.ª seu regimento. Deliberou-se que o Secretario pergunte p. um officio ao Administrador da obra da cadea quaes os materiaes q' existem comprados p. a mesma obra Deliberou-se m. que o Secretario de por certidão ao Procurador da Camara as faltas que sem motivo justo tem tido os vereadores da m.ma afim de que fassa a arrecadação das multas correspondentes. E não havendo mais que deliberar, depois de haver marcado o dia 8 de Outubro p.º a quarta Sessão ordnr., fexou o Senr. Presidente a Sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta q' sendo lida foi aprovada. E eu Candido Marq. d'Az. 4º Porto Secretario a subscrivi.

Borges — Marques — Enéas — Bueno — Berlintes — Azdo

Portugal — Pinto Rebello.

#### Sessão extraordinr.ª Presid.ºia do Senr. Borges

Aos oito dias do mez de Agosto de mil oito centos e quarenta e nove annos n'esta cid.º de Cur.º na salla das Sessões municipaes presentes os Senr. vereadores Borges — Rebello — Enéas - Marq. Berlintes - Az. Portugal - Paula Lima, faltando com causa partecipada o Senr. vereador S.ª Carrão, abriu o Senr. Presid.º a Sessão; e deu por emotivo de ter convovocado a Camr. ser necessario levar ao conhecim. o do Governo as occurrencias do dia 5 do corrente por occasião da elleição de elleitores por esta Parochia. Offereceu o m.mo Presidente aredação do officio que deve ser dirigido ao Governo o que entrando em discução, foi aprovado, e expedido. Indicou o Senr. Presid.º que a Camr.ª authorise ao Fiscal da cid.º á mandar «taser concerto» que necessita a «carioca da cruz, cujas bicas consta terem sido arrancadas do seu lugar, partecipando á esta Camr. a importancia do m. mo concerto para se lhe mandar satisfaser; assim a Camr. deliberou: E não havendo m. que deliberar fexou o Senr. Presid.º a Sessão, do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi aprovada. E eu Candido Marg. d'Az. do Porto Secretario

Borges — Bueno — Berlintes — Pinto Rebello — A. Portg. al. — Eneas.

#### Sessão extraordr.\* Presid.\* do Senr. Borges

Ao 1.º dia do mez de 7br.º de mil oito centos quarenta e nove annos n'esta cid.º de Cur.ª na salla das Sessões municipaes presentes aos Senr.<sup>8</sup> vereadores Borges — Pinto Rebello — Az.<sup>do</sup> Portugal — Eneas — Berlintes — S. Carrão — Marq 8 — e Paula Lima. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Deu por motivo de ter convocado a Camr.ª o dever-se partecipar ao Governo da Prov.ª as «occurrencias q' tiverão lugar por occazião de eleição de eleitores por esta Parochia, offerecendo á consideração da Camr. a norma do officio q' sendo lida foi aprovada, assignado, e expedido ficando registado no capiador d'off.º. Forão apresentados á Camr.º es livros das actas das eleições de Eleitores de Parochia d'esta cid.º, Freg.as de S. José, Campo largo e Palmr.ª, e deliberou a Camr.ª que o Secretario extrahisse as autenticas das actas d'estas eleições para serem remetidas ao Ex.mo Governo de Prov. na forma da Lei, ficando o m. no authorisado a apresentar os ditos livros ao Collegio eleitoral sendo exigidos. Deliberou a Camr. q' se «officiasse ao vigario da Vara para celebrar a missa solemne do Espirito Santo, e faser o discurso no dia da eleição secundaria», ficando o Procurador auctorisado a satisfaser o importe. Foi presente a Camr. uma

certidão passada pela Secretaria d'Estado do Imperio que prova ter sido o «R.do Joaq.m de Sá Sotto maior agraciado com o Habito da Ordem de Christo» por Decreto de dous de 10br.º de mil oito centos e trinta que fica registada. Pedio licença o vereador Paula Lima para hir a sua fasenda no desctricto da villa do Principe a qual lhe foi concedida. E não havendo mais que deliberar fexou o Senr. Presid.º a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que depois de lida foi aprovada. E eu Candido Marq.º d'Az.do Porto Secretario que a escrivi.

Borges — S.ª Carrão — Pinto Rebello — Berlintes — Bueno — Enéas — Marques.

## Sessão extraordinaria Presidencia do Senr. Borges

Aos seis dias do mez de Setembro de mil oito centos e quarenta e nove annos n'està cidade de Cor.ª na salla das Sessões municipaes presentes os Senr. vereadores Borges -- Marques --Enéas - Rebello - Berlintes - e Azevedo Portugal, faltando com causa partecipada o Senr. vereador S.ª Carrão. Abrio o Senr. Presidente a Sessão, deu por motivo, ter de officiar ao Ex. mo Presidente da Provincia terem-se ausentado para fora do municipio as Authoridades Policiaes, e criminaes, e officiou-se ao terceiro suplente do Juiz Municipal Joaq. Glz Guimr. , p.a tomar posse do referido cargo, e o m.mo como primeiro suplente do Delegado para exercer ambos os empregos. Officio-se mais ao terceiro suplente do subdelegado Francisco de Paula Guim.º para exercer durante a ausencia do subdelegado, primeiro, e segundo Sup.º que se achão ausentes para fora do Municipio, o referido cargo. Indicou o Senr. Presidente para ser chamado o cidadão Manoel Antonio Ferreira afim de tomar posse e prestar juramento do cargo de vereador d'esta Camara, visto ter sessado o impedim. 10 q' tinha, e por não haver mais o q' deliberar fechou o Senr. Presidente a Sessão, de que para constar mandarão lavrar apresente acta que sendo foi aprovada. E eu Candido Marq. 8 d'Az. 40 Porto Secretario a subscrivi.

Borges - A. Portugal - Pinto Rebello - Enéas. - Berlintes

- Marques.

### Sessão extraodr." Presidencia do S. Borges

Aos dose dias do mez de 7br.º de mil oito centos e quarenta e nove annos nesta cid.º de Cor.ª na salla das Sessões Municipaes presentes os Senr.º vereadores Borges — Enéas — Berlintes — S.º Carrão — Pinto Rebello — Marques, Az.do Portugal — abrio o Senr. Presid.º a Sessão e deo por motivo de a ter convocado p.º faser remessa das copias autenticas das actas

das eleições primarias deste municipio. Leu se um off.º do Secretario do Collegio Eleitoral d'esta cid.º remetendo os livros das Eleições das Parochias desta cid., e Fregz. as de S. José, Campo largo, Palmeira; deliberou-se que fossem archivados. Deo parte o Secretario estarem promptas as authenticas das Eleições primarias deste Municipio; deliberou se fossem remetidas as mesmas ao Ex. mo Presid. o da Prov. o e assignou-se o off. o fasendo remessa das m. mas authenticas. Leu-se uma Portaria do Ex. mo Presid.e de 9 de Junho na q.1 pede um Orssamento das despesas necessarias p.ª o sustento dos presos pobres que anualm.º se recolhem a cadeia desta cid. «Outra do m.mo Ex.mo Presid.» de 14 de Agosto na q. partecipa a esta Camara haver exonerado Joaq. José P. Bandr. do cargo de Director do Liceo desta cid.º e substituido pelo D. Ant.º Fr.º de Azevedo. Leu-se um off.º de «José Leal Nunes Exactor da - Barreira do Rio do Pio - communicando a esta Camara, achar-se arrecadando des reis p.r arroba de Erva em virtude da Lei n.º 21 de 20 de Abril deste anno tendo o começo desde o dia 16 de Agosto deste anno communicando mais não lhe faser conta em cumbir-se de tal arrecadação com 10 p. r cos que lhe ofereceu esta Camara, e sim com 20 p.º ca e pedindo mais algumas providencias arespeito. Outro de «Fran. « Ant. da Costa» communicando a esta Camara que se acha nomeado «Escrivão do I.º Municipal e Tabellião (1) de nottas, e mais anexos deste termo», e que continua a authorisar-se do signal publico de seo antecessor; deliberou a Camara, que q.to ao 1.º off.º em tempo competente dará cumprim. to . Em q. to ao 2.º a Camara ficou inteirada. Em q. to ao 3.º a Camara tomará em consideração e o 4.º ficou inteirada, e não havendo mais que deliberar fexou o S. Presid. a Sessão. Do que para constar mandarão lavrar a presente que sendo lida foi aprovada. E eu Candido Marq. d'Az. do Porto, Secretario a subscrivi.

Borges Az.do Portugal-Enéas-P.to Rebello S.a Carrão Berlintes.

### Sessão extraordinr.ª Presid.ª do S.º Borges

Aos desenove dias do mez de 7br.º de mil oito centos quarenta e nove annos, n'esta cid.º de Cur.º na salla das Sessões municipaes, pres.ºs os Senr.º vereadores Borges — P.º Rebello — Ar.º Portugal — S.º Carrão — Berlintes — Enéas — Marq.º faltando com causa partecipada o vereador P.º Lima, abrio o S.º Presid.º a Sessão. Deu p.º motivo de ter convocado a Camr.º ter recebido um off.º do Dr. Juiz de Direito da Comarca datato de 14 do corr.º ao q.º precisa responder. Leu-se o referido «off.º no q.º o m.º Juiz de Direito q' esta Camr.º lhe de esclare cim.º a respeito da retirada desta cid.º do Juiz Municipal

e m. Aucthoridades Policiaes, Escrivães, e Collector, p. fora do Municipio abandonando seus cargos, em conseq. de occurrencias q' tiverão lugar nos dias 26, 27 e seg. es do mez p. p.»; p. elle Juiz de Direito ter encontrado em exercicio o 3.º suplente do Juiz Municipal em conseq.º de requesição d'esta Camara de 6 do corrente. A Camara respondeu informando-o d'aquillo de q' tem conhecimento. Leu-se uma Portaria do Ex.mo Presid.º da Prov.ª de 30 de Agosto em q' communica a esta Camr. ter sob proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeado suplente do Delegado d'esta cidade os seg.s; 1.º o actual 2.º João Glz Franco; 2.º Manoel J.º da Cunha Bitr.º; 3.º Luiz José d'Oliveira Franco; 4.º Antonio de Paula X.er; 5.º M.el Mendes Leitão. Fica a Camr. intelligenciada. Leu-se m,s um off.º do m.mº Presidente de 1.º do corr.º em resposta ao d'esta Camr.ª de 8 de Agosto p. p., e um do Dr. Juiz de Direito da Comarca de 31 de Agosto partecipando achar-se exercendo o seu cargo p.r ter cessado seu impedimennto; inteirada. Leu-se um requerim. to de Ant.º Glz Ribr.º d'esta cid.º pedindo licença p.º abrir alicerces nos fundos de sua propriedade» terreno de que já obteve carta de dacta, e igualm. se îhe mande dar pelo Arruador o competente alinhamento; deliberou-se conceder a licença requerida mandando dê-lhe o arruador alinhamento. E p.r não haver m.º que deliberar fexou-se a Sessão. Do que p.º constar lavrouse a pres.º acta que sendo lida foi aprovada e assignada. E eu Candido Marq.8 d'Az.do Porto Secretario a subscrivi.

Borges - Marques - Enéas - Berlintes - Az. do Portugal -

S. Carrão - Pinto Rebello.

## 1.ª Sessão ordinr.ª Presid.ª do Senr. Borges

Ao oito dias do mez de 8br.º de mil oito centos quarenta e nove annos n'esta cidade de Cor. a na salla das Sessões Municipaes, presentes aos Snr.º vereadores Borges - S.º Carrão -Az. do Portugal - Berlintes - Pinto Rebello - e Enéas - faltando com causa partecipada os Senr. vereadores - Marq. e Paula Lima. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Deliberou-se se chamar ao cidadão Antonio José Per. Tinoco J.or para prestar juram. do cargo de vereador d'esta Camr., o qual comparecendo tomou posse e prestou juram.10 com juntamente com o cidadão Manoel Antonio Ferreira, que foi avisado anteriorm.. Passando se a nomer a commissão de contas recahio nos Senr. Tinoco J.ºr e Eneas aquelle com seis votos e este com sette, e passando igualm. a commissão preman.º recahio nos Senr.s Az.40 Portugal — S.ª Carrão - e Berlintes cada um com sette votos. Lerão-se as segos Portarias do Ex. mo Presid. 1. a partecipando que ficão dadas as convenientes ordens a Thesouraria para que sejão postas a sua disposição as quantias que pela Lei Prov. 1 n.º 2 de 5 de Março

<sup>(1)</sup> Foi Tabellião de Notas, em Curityba, por quasi 40 annos. F. N.,

ultimo lhe ficarão pertencendo, ficou a Comr.ª inteirada. 2.º communicando a esta Camr., que fica inteirada do off.º que lhe dirigio em dacta de 1.º do corr.e, e no qual partecipou que os trabalhos eleitoraes no 5 de Agosto findo continuarão no dia 26 e ultimarão-se em 31 do dito mez sem que durante aos mesmos trabalhos fosse perturbada a ordem publica; ficou igualm.º a Camar.º inteirada. 3.º do mesmo Ex.mo Presid.º partecipando ter demitido dos postos de officiaes da guarda nacional d'esta cid.º os cidadãos constantes da relação pelo o mesmo enviada ordenando á esta Camr.ª que remeta a competente proposta para os referidos postos foi a commissão. Lerão-se os seg. es off. us 1.º do evereador Marg. partecipando que na qualidade de Protessor do Licêo d'esta cid.º obteve licenca do Governo Prov. al por dous meses» para tratar de sua saude e por isso não pode assistir ao trabalhos da Camr. pedindo dispença pelo mesmo tempo, entrando em discução deliberou-se atender ao supp.e durante o tempo de sua enfermid.e e quando absulutame não possa comparecer e que neste sentido se officie ao m.mo 2.º. do Vigario da Fregz.ª de S. José propondo o cidadão João Justiniano d'Avila para substituir a José Joaquim dos Passos e Ol.\* do imprego de Fabriqueiro da mesma Fregz.º o que entrando em discução deliberou-se que fosse avisado o proposto para prestar juram. to . A Camr. a deliberou que fossem a commissão a Portaria do Ex.mo Presidente lida em Sessão de 12 de 7br.º, off.º do Exactor da — Barreira do Rio do Pinto — lido na m. ma ocazião e a Portaria do Ex. mo Presid.º em Sessão de 19 de 7br.º. Foi presente a Camr. a conta do Procurador do 4.º trimestre; foi a commissão respectiva — Forão presentes os livros das Fabricas d'esta cid.º, Freg.as de S. José, e Campo largo, á commissão respectiva, deliberando a Camr.ª que o Secretario avise ao da Freg.ª da Palmr.ª para impreterivelmº apresentar suas contas durante apresente Sessão ordr. Lerão-se dous requerim. tos do Parocho d'esta cid., um pedindo se lhe ateste se tem exatam. cumprido suas obrigações de Parocho nos mezes de Julho, Agosto, e 7br.º e outro para poder haver os guisam.tos e Fabrica, pedindo igual attestação; deliberau-se mandar-se passar as attestações pela afirmativa. Outro do Parocho da Freg.ª de S. José pedindo igual atestado dos m. mos mezes : a commissão. Partecipou o Senr. Presid.º achar-se enfermo não podendo por isso continuar nos trabalhos da presente Sessão ordinr.º, entrando em discução foi atendido. E não havendo mais que deliberar fexou o Senr. Presid.º a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi aprovada. E eu Candido Marques d'Azevedo Porto, Secretario a escrivi.

Borges — Ferr. A — Enéas — Tinoco J. Pinto Rebello — S. Carrão — Berlintes — Az. Portugal.

#### 2. Sessão ordinr. Presid. do Senr. Ferr.

Aos nove dias do mez de 8br., de mil oito centos e quarenta e nove annos n'esta cid.º de Cur.º na salla das Sessões municipaes presentes aos Senr.s vereadores Ferr. - Pinto Rebello - Enéas - Berlintes - Az do Portugal - Tinoco J. or - e, S. Carrão faltando com causa partecipada os Senr. vereadores Marq. e Borges - Abrio o Senr. Presid. asessão apresentou huma Procuração de Joaq.m Ferr.a d'Albuquerq' para em seo nome toumar posse do cargo de membro da commissão Inspectora da escola da Freg. do Campo largo deliberou-se mandar lavrar o termo de posse. Foi presente o relatorio do Fiscal da Freg.ª da Palmr.ª a commissão, 1º sobre os livros da Fabrica d'esta cid.º e Freg. 88 de S. José e Campo largo approvando as m. mas contas e entrando em discussão foi approvado - 2.º sobre o requerim.1º do Parocho da Freg.º de S. José sendo de parecer que se passe a attestação requerida por esta vez tão som.º, visto que o subdelegado está mais nas circunstancias de o poder faser e se acha authorisado por Ley, e que neste sentido se officie, entrando em discução foi approvado. E não havendo mais que deliberar, feixou o Senr. Presid.º a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi approvada E eu Candido Marg.<sup>5</sup> d'Az.<sup>do</sup> Porto Secretario a escrivi.

Ferr. \*-Tinoco Jer-Berlintes-Az. do Portugal -- Pinto Rebello

— Enéas.

#### 3. Sessão ordnr. Presid. do Snr. Ferr.

Aos dez dias do mes de 8br.º de mil oito centos e quarenta e nove annos n'esta cid. de Cur. a na salla das Sessões Municipaes presentes aos Senr. vereadores Ferr. - Pinto Rebello - A. Portugal - Enéas - Berlintes - e Tinoco I. r - faltando com causa partecipada os Senr. vereadores Marques - Borges - e S.\* Carrão. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Leu-se hum requerim. to do Continuo d'esta Camr. pedindo se lhe mande satisfaser o seo trimestre vencido, delibrou-se que o Procurador satisfassa. Foi presente o relatorio do Fiscal da Freguezia do Campo largo a commissão. Apresentou o ex escrivão Honorato José Alves de Brito o traslado de apelação crime de Antonio Joaq.<sup>m</sup> Piru requerendo se lhe mande pagar a q.<sup>ta</sup> de onze mil quatrocentos e trinta reis de meios custas, entrando em discução deliberou-se que o Procurador satisfaça da qua. Indicou o Senr. Presid. que se pedisse ao D. Juiz Municipal e Orphãos os esclarecim. tos indicados na Ley Provincial N.º 2 de 21 de Janr.º de 1841 artigo 3.º §§ 3.º e 5.º para a Camr.º poder apresentar o seu relatorio a Assemblea Provincial entrando em discução, deliberou-se officiar n'este sentido com urgencia. Sob proposta do vereador Tinoco Lor deliberou-se lançar na presente acta os saldos em poder

dos Fabriqueiros d'esta cid.º, Campo largo e S. José os quaes verificados são d'esta cid.º vinte mil tresentos e noventa e sette reis do Campo largo cento vinte sette mil tresentos sessenta e hum reis e de S. José trez mil sette centos e trinta. E não havendo mais que deliberar feixou o Senr. Presidente a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi approvada. E eu Candido Marq. de Az. do Porto Secretario a escrivi.

Ferr. - Pinto Rebello — Tinoco J. or — Enéas — S. Carrão — Berlintes — Az. do Portugal.

#### 4.ª Sessão ordinr.ª Presid.ª do Senr. Ferr.ª

Aos onze dias do mez de 8br.º de mil oito centos e quarenta e nove annos n'esta cid.º de Cur.ª na salla das Sesssões municipaes presentes aos Senr. vereadores Ferr. Enéas — A. Portugal — Berlintes — Pinto Rebello — T. J. or — e S. Carrão faltando com causa participada os Senr. vereadores Marq. - e Borges. Abrio o Senr. Presid. a Sessão. Leo-se hum requerim. to do Secretr.º pedindo seo ordenado vencido the o ultimo de 7br.º p. p. deliberou-se que o Procurador satisfaça. Foi presente o relatorio do Fiscal d'esta cid.º a commissão. Lerão-se os seg.º pareceres de Commissão. 1.º sobre as contas do Procurador achando-as conforme e em estado de serem approvadas, e registadas no livro comp.º, entrando em discução foi aprovada. 2.º sobre a Portaria do Ex.mo Presid.º de 30 d'Agosto p. p. no q.1 nomea os suplentes do Delegado de Policia d'esta cid.º sendo de parecer, que os nomeados sejão avisados para tomarem posse e prestarem juram. to, entrando em discução foi approvado, deliberou-se que se officie aos m. mos supplentes para em Sessão de amanha prestarem juram. to - 3.º sobre o off.º que dirigio a esta Camr. o Exactor do «Rio do Pinto» encarregado da arrecadação de 10 reis por arroba de Erva matte pedindo 30 por cento de commissão por tal arrecadação he de parecer que se responda ao m. mo Exactor fasendo sentir, que a Camr. tem pesar não poder satisfaser sua exigencia por que a m.ms Lei não deo poder para exceder os 12 por cento cuja q.ta he o maximo que esta Camar.ª pode oferecer para dita arrecadação e q' neste sentido se officie ao Exactor do - «Itoupava» - exigindo de ambos uma conta dos dinr.º arrecadados no 1.º trimestre devendo os m.mos continuar a mandar dita conta em todos os trimestres seg. tes entrando em discução foi aprovado e deliberou-se que se partecipe aos m. mos Exactores. 4.º sobre a Portaria do Ex. mo Presid.º da Prov.ª pedindo um orsam.to da precisa dispesa dos presos pobres sendo de parecer que 160 reis diarios a cada um de 5 presos termo medio calculado existentes annualm. te nesta cid. resulta a q. ta de 2928000 que parece ser suficiente para este fim, entrando em discução foi aprovado e deliberou-se que neste mesmo sentido se responda ao m.mo Ex.mo Senr. Presid... 5.º sobre o relatorio do Fiscal da Freg. do Campo largo sendo de parecer q. to ao 1.º art. que a Camr. já deliberou em Sessão ordin. do mez de Julho que satisfasesse a dispesa da casa de prisão, q. ao 2.º que tendo o Procurador d'esta Camr. informado ter Manoel Antonio da Costa pago a q. ta de «1000 reis imposto do Espetaculo publico. que houve naquella Freg. q. to ao 2º que deve a Camr. ficar inteirada; entrando em discução foi aprovado e deliberou-se que o Secretrio novamito officiase ao m.mo Fiscal que pelas rendas por elle ali cobradas se satisfasesse o imporde (sic) da dispesa que fez com a casa de prisão. Leo-se hum requerim, to de João Luiz d'Andr.º pedindo para potreiro huma Ilhota no - «Cajurusinho» - o q! se acha com informação do Fiscal de estar devoluto aquelle terreno, entrando em discução foi aprovado, adiado o requerim. to do Senr vereador S.º Carrão the que o Secretr.º informasse se avia ou uão carta de foro desse terreno. E não havendo mais que deliberar fexou o Senr. Presid.ºa Sessão, do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi aprovada. E eu Candido Marq. d'Az. do Porto Secretario a escrivi.

Ferr. - Pinto Rebello - Tinoco J. r - Enéas - S. Carrão

-Berlintes - Az. 40 Portugal.

## 5.ª Sessão ordinr.ª Presid.ª do Senr. Ferr.ª

Aos dose dias do mes de 8br.º de mil oito centos e quarenta e nove annos, nesta cid.º de Cur.º, na salla das Sessões municipaes, presentes aos Senr.º vereadores Ferr.º — Az.º Portugal — Pinto Rebello — Eneas — Berlintes — T. J.º — Sª Carrão, faltando com causa partecipada os Senrs.º vereadores Marq.º e Borges. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão. Leo-se hum off.º do «Exactor da barreira do «Itupava» (1) remetendo hum caderno pelo q.º se conhece o rendim.º do imposto sobre a erva matte que montou na q.º de 256\$960 reis de 2 meses do primeiro trimestre de 1849 a 1850» entrando em discução deliberou-se responder-se ao dito Exactor aver se recebido seu off.º de 4 do corr.º mez cubrindo a conta cuja q.º entregará a ordem do Procurador desta Camr.º louvando-se ao Exactor o asseio e esmero de sua conta, esperando a Camr.º que o mesmo continuará na arrecadação deste imposto mediante a commissão

<sup>(1)</sup> A Barreira do Itupava ficava na raiz da Serra do Mar, abaixo da Ponte de S. João, da E. F. do Paraná. Ha 25 annos atraz, ainda, dessa ponte, se avistavam as ruinas da velha barreira do Itupava.

de 12 p.º 06 maximo que a Camr.º lhe pode dar em virtude da Lei Prov. 81 N.º 21 de 20 de Abril do corr.º anno ficando archivada a conta prestada pelo m.mº Exactor. Leo-se hum requerim do Bacharel em Direito Antonio Candido Ferr. d'Abreu pedindo que esta Camr. ateste se este residio e exerceo o cargo de Juiz Municipal e Orphaos durante os meses de Julho, Agosto, e desde o dia 19 de 7br.º the fim do mesmo, a commissão. Outro de Apolinario Roiz d'Andr.º pedindo se lhe mande pagar mejas custas de sette processos que apresentou, deliberou-se que o supp. declare nos auttos as meias custas e que assigue a petição para ser-lhe deferido. Leo se um off,º do Juiz mun.al remetendo os esclarecim. tos p.r esta Camr. exegidos para o cumprim. to da Lei Prov. al de 21 de Janr.º de 1841; ficou a Camr. a inteirada e resolveo que fossem entregues a commissão de contas para esta poder fundamentar o relatorio que tem esta Camr.ª de apresentar a Assemblea Prov. al. Deliberou-se mandar que o Fiscal ponha em praça a q.m por menos fiser da q.ta de 165\$920 reis orsada, e com as condição do plano apresentado pela comissão para construcção da ponte do Ivo. Indicou o Senr. vereador S.ª Carrão que o Fiscal corse a obra necessaria para feixar a agua detronte a porta de M. el d'Oli. Franco para construir-se hum chafariz (1) no largo alem da ponte do lvo. deliberou-se que o Fiscal proceda o dito orçam. 6 e apresente a Camr. a na Sessão ordinr. proxima futura. Leo-se hum parecer de commissão permanente sobre o relatorio do Fiscal desta Cam. sendo de parecer q.to ao 1.º artigo deve a Camr. ficar inteirada em parte e mandar satisfaser as descisões de 68080 e 720. O.to ao 2.º que se mande proceder o orsamento da obra que necessita na carioca debaixo e que apresente nesta Camr.ª na 1.ª Sessão ordnr.a, entrando em discução; deliberou-se que o Fiscal proceda em dito orsam. to e apresente na 1.ª Sessão Ordinr.ª e bem assim que o Procurador satisfaça as q. tas de 68080 e 720 reis de despesa feita com a cerca da Carioca. Indicou o Senr. vereador Tinoco I.ºr que o Secretario officie aos cidadoes M.ºa Mendes Leitão, e Antonio de Paula Xavier para prestarem juram. e tomarem posse do cargo de suplentes de Delegado exigindo dos m. mos que partecipem com antecedencia o dia em que podem vir. Indicou o Senr. vereador Az.40 Portugal que se nomeie dois membros para divisão da G. N. e Policial visto não ter parte nesta Camr.º os dois que forão nomeados, e passando-se a nomear recahio nos Senr. 8. a Carrão e Az. do Portugal. Indicou o Senr vereador S.ª Carrão que fique adiado a proposta dos cidadoes para officiaes do corpo de Cav. e Batalhão de Infantaria athe que obtenha a informação necessarias dos cidadoes que devem

ser propostos, foi aprovado, deliberou-se que a commissão apresente am. proposta com a maior brevid. que lhe for possivel. E não havendo mais que deliberar, fexou o Senr. Presid. a Sessão, do que para constar mandarão lavrar a presente acta, que sendo lida foi aprovada. E eu Candido Marq. d'Az. Porto, Secretr. a eserivi.

Ferr. - Pinto Rebello - Az. O Portugal -S. Carrão - Eneas

- Berlintes - Tinoco Junior.

### 6. Sessão ordinr. Presid. do Senr. Ferr.

Aos trese dias do mez de 8br.º de mil oito centos e quarenta e nove annos n'esta cid.º de Cor.º na salla das Sessoes municipaes presentes aos Senr. vereadores Ferr. - Pinto Rebello A. Portugal-Berlintes-Tinoco J. or - Eneas-S. Carrão, faltando com causa partecipada os Senr. vereadores Marq. e Borges. Abrio o Senr. Presd. a Sessão. Foi assignado o relatorio das necessid. es do municipio e remeteu se ao Ex. mo Senr. Presid. e com as contas desta Camr. do anno de 1848 a 1849, e balancete dos dinr. dado pelo G.º para os presos pobres bem como o orçam. o da receita e dispesa para o anno de 1850 a 1851, cujas contas e orçam. 10 forão remetidas a Assemblea Prov. 11 por intermedio do Ex. mo Senr. Presid.º da Prov.º devendo o Secretr.º desta Camr. remeter pelo Correio, e cobrar recibo do Administrador. Remeteu-se igualm.º o balancete ao Inspector da Thesouraria. Assignou-se igualm.º um off.º ao Ex.mo Senr. Presid.º partecipando o remanecente que existe para o sustento e vestuario dos presos pobres, e deliberou-se que fossem todos registados. Leo-se um off.º do D.ºr J.º Municipal partecipando a esta Camr.º que por ordem d'aquelle Juiso se acha o preso pronunciado o criminoso Manoel Ferr. Pinto da Freg. da Palmr., e que por isso se mande assistir com sustento necessario; deliberou-se que o Procurador ministre com o que determina a Lei, e que se responda ao m.mº Juis Municip. seo off.º - Leu-se um requerim. º d'Apolinario Roiz d'Andr.º Escrivão da subdelegacia da Freg.º do Campo largo com replica pedindo que se lhe mande pagar as meias custas de sette autros na importancia de 20\$795 reis entrando cem discução deliberou-se que o Procurador satisfaça a mencionada q. ta. Indicou o Senr. vereador Tinoco J. or que se exigisse do Secretr.º uma declaração se avisou ou não os suplentes do Delegado de Policia para prestarem juram. to, entrando em discução deliberou-se que o Secretr.º fisesse a declaração, declarou este que forão todos avisados. Indicou mais que fosse estrahido do divro das actas do corr.º anno uma relação das faltas dos vereadores com causa e sem ella para a Camr. a deliberar se os m.<sup>mos</sup> devião ou não exibir as multas, devendo a m.<sup>ma</sup> relação

<sup>(1)</sup> Cogitava-se em construir o Chafariz que existiu, até ha pouco tempo, na «Praça Zacharias».

F. N.

ser apresentada na r.\* Sessão, o que posto em discução assim. se resolveu. Indicou mais que se nomeasse uma commissão de dois membros para conjunm. te com o Fiscal everificar o lugar do antigo marco do Rocio para o lado do Pilarz.º que só delle he conhecedor M. Luiz de Mattos, cujo lugar verificado se devia levantar um marco de pedra, entrando em discução foi aprovado, e passando-se a nomear dita commissão. recahio nos Senr. s vereadores Tinoco J. r e Berlintes, devendo os m. mos q.to antes proceder ao exame do marco e orsamto da dispesa com a colocação. Indicou o Senr. vereador S.ª Carrão. que estando a Camr. em Sessão ordnr., e tendo o «vereador Marg. partecipado achar-se molesto no principio da presente Sessão ordinr. tem publicam. paceado nas ruas d'esta cid.º athe que apresentou-se no paco desta Camr.º sem tomar parte de seus trabalhos, requerendo que a Cam. tomasse como falta e q' se delibera-se na forma da Lei; intrando em discução deliberou-se que ficasse adiada a indicação para se deliberar conjuntam. te q.do se tratar das faltas dos mais vereadores. Indicou o Senr. vereador Berlintes que se cordenasse ao Procurador para mandar etaser um armario igual ao que existe para deposito dos livros velhos e m.º papeis, que se achão guardados nas caixas dos bancos»; entrando em discução deliberou-se, que o Procurador contrate um armario com mais fundo que o existente, apresentando na 1.ª Sessão o importe porque o contratar não mandando faser sem deliberação d'esta Camr. Indicou o Senr. ve eador S. Carrão, que se pedisse ao Ex. mo Senr. Presid.º da Prov.º as Posturas que consta forão aprovadas pela Assemblea Prov. al e remetidas em obr.º do anno p. p. entrando em discução assim se deliberou. Leo-se o parecer da commissão sobre o requerim. to do Bacharel em Direito Ant.º Candido Ferr. d'Abreu em q' pede atestação de sua residencia neste termo e exercicio dos cargos de Juiz Municipal e Orphoos durante os meses de Julho, e Ag. to desde o dia 19 de 7br.º the o fim do m.mo sendo de parecer que se lhe passe atestação que o m. duiz residio e exerceo neste termo durante os meses de Julho, thé 30 d'Agosto p. p. em que consta ter-se ausentado do termo regerçando (sic) em dias de 7br.º tambem p.p. não se podendo afirmar que o m. e continua a residir no termo desde o dia 19 do m. de 7 br. por não ter partecipado a esta Camr.\*, entrando em discução foi approvado e deliberou se que fosse passada ditta attestação nesse mesmo sentido. Deliberou-se que o Procurador compre hum livro para registo de off.º visto ter-se findado o outro e bem assim q' compre hum barril para carregar agua aos presos da cadea. Marcou-se o dia 7 de Janeiro p. f. para 1. Sessão ordinar. devendo-se faser publico por Editaes. E não havendo m. que deliberar fexou o Senr. Presid.

a Sessão do q' para constar mandarão lavrar a pres.º acta que sendo lida foi aprovada. E eu Candido Marq.s d'Az.do Porto, Secretr.º a escrivi.

Ferr. - Pinto - Rebello - Az. Portugal - S. Carrão - Enéas - Berlintes - Tinoco J. or

#### Sessão extraordr. Presid. do S. Borges

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil oito centos e quarenta e nove annos nesta cid.º de Cura na salla das Sessões municipaes presentes os Senr.s vereadores Borges - Az.do Portugal - Berlintes - T.º J.or - S. Carrão - faltando com causa partecipada o S. vereador Enéas. - abrio o Senr. Presid.º a Sessão e declarou, que o motivo de ater convocada é o ter-se de remeter-se a proposta de officiaes da Guarda Nacional ao Ex.mo Presid.º da Prov.ª em lugar dos que forão demetidos em Portaria de 30 de Agosto p. p. Leu-se um requerim. to de Donna Anna Ritta de Sá Oete pedindo atest. m de sua residencia e existencia nesta; foi mandada passar pe'a afirmativa - Leu-se um requerim 10 do «P.º João d'Abreu Sá Sotto maior e Ar.º pedindo que esta Camr. ateste si elle em todo o tempo que tem servido de Parocho nesta cide, tem com exactidão cumprido com os deveres inherentes a seu Ministerio e se consta que haja inimizade entre o Supp.º. e alguns de seus tregueses e si sendo geralm. to estimado se tem sempre condusido com atabilidade e carido christaa, administrando a todos o pasto espiritual sem selecção»; eu trando em discução deliberou-se atestar, que o Supp.º tem com exactidão cumprido com os deveres inherentes a seu Ministerio não constando, que tenha.... adquirido inimisade p. falta do cumprimento desses deveres; tendo-se conduzido geralm. com seus fregueses com afabilid.º e carid.º christaa, administrando aos m. mos sem excepção os Socorres Espirituaes. Paço da Camara Municipal em Sessão extraordr. a de 15 de obr.º de 1849. José Borges de Macedo - Preside da Camara - Candido Marq. d'Az. de Porto Secretr. Officiou-se aos Juizes de Paz do Municipio p.a mandar avisar a todos os E eitores p. se acharem nesta cid. no dia 111 do mez p. f. para no dia 12 do m. no votarem em Deputados Provinciaes. Leu se um requerim. 10 de M. el José Per. dos Santos - João Silvra de Miranda - Caetano José Munhoz -Antonio José de Macedo - e Joaq. de Souza Ferra, pedindo m. 40\$000 rs do orssam. to feito p. a a ponte do Ivo, a comissão. Foi presente pelo membro da comissão o S.º vereador S.ª Carião a proposta de officiaes da guarda Nacional, que se deve remeter, ao Exme S. Presid. da Prov. a q. entrando em discução foi aprovada contra os vottos dos Senr.º vereadores Tinoco Jor e

Az. do Portugal, e deliberou-se remeter dita proposta. Apresentou o Secretario a relação das faltas dos vereadores sem partecipação exigida pelo vereador T.º J. requereu o Senr. Presid. que fosse adiada; foi aprovada. E p.º não haver m.º que deliberar feixou o S.r Presid.º a Sessão. E eu Candido Marq.º d'Azevedo Porto Secretr.º a subscrivi.

Borges — Az. do Portugal — Berlintes — S. a Carrão — Tinoco Iunior. 

Salar Sa

#### Sessão extraordinaria Presid.\* do Senr. Borges

Aos vinte seis dias do mez de gbr.º de mil oito centos quarenta e nove annos nesta cid.º de Cur.ª na salla das Sessões municipaes presentes aos Senr. vereadores Borges - Az. do Portugal - Enéas - Berlintes - Tinoco J. or e S. Carrão. Abrio o Senr. Presid.º a Sessão e declarou que o motivo de ater convocado é o ter-se de dar cumprim. to a certos papeis que se achão na comissão. Leo-se «um off.º do P.º Joãa de Abreu partecipando a esta Camr. de ordem do Illm.º e R.mº Senr. Vigario Capitular intregou a Igreja ao R.º Mathias Carnr.º Mendes de Sá, ticou inteirada, — Leo-se um requerim.ºo do m.mo pedindo que esta Camr.a lhe atteste se elle cumprio com exactidão os deveres de Parocho athe o dia 22 do corr.º, foilhe mandada passar pela afirmativa. Outro do R.do Joaq. de Sá Sotto maior pedindo que esta Camr. lhe atteste se em todo. tempo que servio de Vigr.º da Vara cumprio exactam.te com seus deveres, e se como coadjutor cumpriu com suas obrigações confeçando ao infermos que procurarão; entrando em discução foi mandado passar pela afirmativa. Apresentou o Senr. vereador S.ª Carrão um parecer de comissão sobre o off.º do J.º muni.ª1 desta cid.º em resposta ao off.º que esta Camr.º lhe dirigio em dacta de 16 d'Abril relativam.º ao embargo requerido pelo Fiscal da «Capella do Iguassu» na casa de Eusebio Martins Ferr. por não estar formada e colocada na conformid. das Posturas sendo de parecer que se faça sentir ao m.mo Fiscal que é uni funcionario incompetente para promover semelhante inbargo do q.1 deve desistir devendo ordenar ao Procurador para requerér d.º inbargo perante a authorid.º competente confr.º determina a Ley, entrando em discução deliberou-se que o Secretr.º officie ao Fiscal de «Tindiquera» para que desista do embargo provido por elle partecipando emidiatam. ao Procurador para tratar de tal embargo pelas vias competentes. Declarou m. o Senr. vereador S.ª Carrão que não apresentou o parecer de comissão sobre o requerim. to dos moradores da «rua da Carioca» por depender de informação do Fiscal ao q.º tendo pedido officialm.te este não tem satisfeito, deliberou-se que o Secretario officie ao m. Tiscal para de as informaçõens exigidas. E não avendo

m. que deliberar feixou o Senr. Presid. a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi aprovada. E eu Candido Marq. d'Azevedo Porto Secretr. a escrivi.

Borges-Az. 40 Portugal-S. Carrão-Tinoco J. or -Berlintes — Enéas.

### Sessão extraordr. Presid. do Senr. Borges

Aos 29 dias do mez de obr.º de 1849 annos nesta cida de Cur. na salla das Sessões municipaes presentes aos Senr. verereadores Borges - Az. do Portugal - Pinto Rebello - Berlintes -S. Carrão - Enéas e Tinoco J. or abrio o Senr. Presid. a Sessão declarou que o motivo de a convocar e o ter-se de convidar aos povos p. a no dia 2 de 10br. p. t. as 10 horas da manhã assistirem a um The Deum em acção por ser o anivercario de S. M. I. o Senr. Dom Pedro 2.0, e bem assim convidar-se para isso ao Vigr.º Encomendado a illuminarem as frentes de suas casas. Lerão-se as seg. tes Portarias do Ex. mo S.r Presid. e da Prov.<sup>a</sup>, 1.<sup>a</sup> partecipando que não teve communicação alguma da Assemblea Legislativa Prov. al sobre as Posturas desta Camr. a que se pediu em 13 de 8br.º ficou a Camara inteirada - 2,ª Partecipando que em dacta de 12 do corr.º mandou por a disposição do D.ºr J.8 de Direito da Comarca a q.ta de um conto de reis para a conclusão da obra da cadea, e que q. to as providencias que esta Camr.º pedio a respeito da ponte do Iguassu já expedio as covenientes ordens devendo esta Camar. remetter um orsam. to da q. ta que deve importar a abertura da — «Estrada da Campina gr. . - a outra que segue pela « Serra da Mãe Catira» (1) a villa Antonina. Deliberou-se nomear uma comissão especial para formalisar um orçam. to sobre a abertura da Estrada e passando-se nomear ditta comissão recahio nos cidadões Cap.m Vicente Ant.º Roiz Borba e Bento Alves de Ar.º aos q.º o Secretr.º passará avisar remetendo-lhe copia da Portaria. Deliberou-se officiar ao R.do Vigr.º desta cid.º para no dia 2 de 10br.º p. f. pelas 10 horas da manha centoar o solene The-Deum em acção de graças ao aniverçario de S. M. I.» e bem assim convidar-se aos povos para assistirem ao The-Deum, e aos moradores desta cid.º para illuminarem as frentes de suas casas.

<sup>(1)</sup> Serra de Mãe Cathira é a parte da Serra do Mar por onde passa a Estrada da Graciosa — Quando se procediam os estudos para a construcção da Estrada da Graciosa, varios trilhadores pretenderam demonstrar as vantagens de antigos caminhos a esquerda do Rio Mãe Cathira que margeia a estrada da Graciosa, na Serra desse nome. Esses caminhos que partiam do municipio de Campina Grande vinham pela margem esquerda do Rio referido, até sahir adiante da ponte alem da barreira velha, em frente ao lugar chamado Fortaleza. F. N:

Leo-se um parecer de comição sobre o requerim. to dos moradores da «rua da carioca» sendo de parecer que se despaxe o requerim. to pela forma seg. te - A Camr. Municipal não está authorisada a despender mais dir.º do que o saldo existente em que montou o novo orçam. to entrando em discução deliberou-se despaxar o requerim. to comfr. a redação assima mencionada. Sobre proposta do S. Presid. deliberou-se que o Fiscal mande concertar um desmancho que as agoas tem feito alem da «ponte nova no aterrado, que segue apar do Tanque de João Glz Franco» e que o Procurador satisfaça a dispesa de um dia de serviço a um trabalhador. Foi apresentado uma Portaria em que nomea vigr.º emcomendado desta cid.º por dous meses; deliberou-se mandar registar no 1.º comp.º. E não havendo m.º q' deliberar feixou o Senr. Presid.º a Sessão do que para constar mandarão lavrar a presente acta que sendo lida foi approvada. Eu Candido Marq.s d'Az.do Porto Secretario a escrivi.

Borges — Enéas — Az. do Portugal — S. a Carrão — Berlintes — Pinto Rebello — Tinoco Junior.

## 

## INDICE

#### VOLUME LVI

Actas das Sessões da Camara	Pag.
ANNO DE 1847	. 3
Requerimentos pedindo concessões de terrenos para edificar e alinhamentos de terrenos:	•
José Antonio de Lima Castro	. 7
3 Antonio Ventura de Jesus 8-12- 4 Antonio Gonçalves Ribeiro 8- 5 José Francisco dos Santos	- <b>93</b> . 8
6 Manoel de Oliveira Salgado	22
9 José dos Santos	- 30
11 Bento Florencio Munhoz	. 30
14 Christiano Küster	3 44 - <b>3</b> 5
17 Escolastica Maria Gomes	. 44
19 José Bento Osorio	51 - 51 - 85
22 Manoel da Silva Ferreira	_ 7 <u>1</u>

	Pag.
23 Antonio Martins Franco	58
24 João Francisco Guimarães	71
25 Pedro Stresser	83
26 Felippe Pletz	83
27 Ignacio José de Moraes 84	85
28 José Correia de Faria *	86
20 Manoel Marques dos Santos Torres	
30 Domingos Antonio dos Santos	85
31 Balduino Luiz de Souza	
6	
Eleição de Senador pela morte do Visconde de S. Leo-	
poldo	
ANNO DE 1848	16
As forças destacadas em Curityba são mandadas para	,
Guarapuava para conter os indios	6
A forca para execução de um criminoso 14—19—	32
A illuminação da Cadeia	71
A lagran de C Luiz	20
A lagoa de S. Luiz	39
O chafariz do Largo Carioca (Zacarias)	39 98
S Quitaria	21
S. Quiteria	3 I 43
Campo Magro,	43 36
Estado de ruinas da parede da Igreja Matriz	37
O Deputado Joaquim Pinto Bandeira	39
O fallecimento do Camarista Miguel Marques dos Santos	41
Rua do Rosario	20
Rua Nova da Entrada 10 — 18 — 19 — 36 —	41
Rua do Capitão João Negrão	12
Rua do Capitão João Negrão	<b>6</b> 6
Largo da Carioca	85
Datas do S. Francisco do Daula	27
O Lyceu de Curityba	94
Borda do Campo	47
Rio das Mortes	. 49
O Lyceu de Curityba	49
Sino para a Cadeia	52
Compra de moveis e relogio para a Camara	- 52
O imposto municipal sobre herva matte53 - 78 -	83
A construção de catacumbas na parede do corredor da	
Igreja Matriz para os enterramentos em quanto	_
não houver Cemiterio	63
ANNO DE 1849	60
Cemiterio de Curityba	63

111	Pag.
Irmandade de N. S. da Luz e Santissimo	63
motor Publico da Comarca	66
ne . Till	66 68
Mestre Jeje. Felippe Sarty — medico homoeopata Carta de naturalisação do portuguez José da Motta	00
Ribeiro	71
O machinista Theodoro  A numeração das casas e o letreiro das esquinas da	10
Ora a de Comissión	01
Parreira do Itunava	97
Parraira do Arraial	- 0
Paradian do Rio do Pinto	94
Graves occurrencias em Curityba, por occasião das elei-	•
cões.  O R. do Joaquim de Sá Sotto maior é agraciado com o	
habita da Ordam de Christo.	. 9:
O Sr. Joaquim José Pinto Bandeira é exonerado do lugar	
do Director do Lyceo de Curityba	. 9-
O Sr. Francisco Antonio da Costa — caiapá — é no	e.
meado Escrivão do Juiz Municipal e Tabellião de Notas de Curityba.	. 92
As autoridades de Curityba abandonam seus cargos	e
tora do Milhicipio, lemendo as con	
don occurrencias (los ulas 20 6 2/ W	C
A A	• 93
Turnesão do eccolas	• 90
Cajurúsinho	. 97

Acabou de se imprimir nas Officinas da *Impressora Paranaense*. Aos 14 de Dezembro de 1931.

